Imprensa Oficial
do Município de Jundiaí

29 DE ABRIL DE 2015 | EDIÇÃO 4043

PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO
Portarias ..... 3 e 4
Decretos ..... 4 a 9
Secretaria de Administração e Gestão ..... 9 a 14
Secretaria de Gestão de Pessoas ..... 15 a 17
Iprejun 17
Secretaria de Finanças ..... 17 e 18
Secretaria de Obras 19
Secretaria de Educação ..... 19 e 20
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente ..... 20 e 21
SEMADS ..... 21 e 22
Secretaria de Transportes 22
Fumas ..... 22 e 23
Faculdade de Medicina 24
Dae ..... 24 e 25
Cijun 25
Escola de Governo e Gestão ..... 25 e 26
Guarda Municipal 26

INEDITORIAL
Ineditorial ..... 26 a 47

PODER LEGISLATIVO
Poder Legislativo ..... 48 e 49

Poder Executivo

Pedro Bigardi
Prefeito

Durval Orlato
Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração e Gestão
Denis André José Crupe
Secretário
Tel.: 4589 - 8624

Alessandra Rodrigues
Secretária adjunto
Tel.: 4589 - 8622

Agricultura e Abastecimento
Marcos César Brunholi
Secretário
Tel.: 4589 - 8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social
Rita de Cássia Angarten Marchiore
Secretária
Tel.: 4522 - 0333

CIJUN
Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 8824

Comunicação Social
André Barros
Secretário
Tel.: 4589 - 8402

Cultura
Tércio Marinho
Secretário
Tel.: 4521 - 6922

DAE S/A
Jamil Yatim
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 1300

Desenvolvimento Econômico
Marcelo Cereser
Secretário
Tel.: 4589 - 8545

Educação
José Renato Polli
Secretário
Tel.: 4588 - 5338

Escola de Governo e Gestão
Marcelo Felicio Lo Monaco
Diretor-Presidente
Tel.: 4583 - 1177

Esportes e Lazer
Cristiano Vecchi Castro Lopes
Secretário
Tel.: 4589 - 8916

Finanças
Pedro Galindo
Secretário
Tel.: 4589 - 8676

Fumas
Waldemar Foelkel
Superintendente
Tel.: 4583 - 1722

Fundo Social de Solidariedade
Margarete Bigardi
Presidente
Tel.: 4522 - 7860

Gestão de Pessoas
Mary Fornari Marinho
Secretária
Tel.: 4589 - 8736 / 8737

Guarda Municipal
José Roberto Ferraz
Comandante
Tel.: 4492-9090

IPREJUN
Eudis Urbano dos Santos
Presidente
Tel.: 4589 - 8754

Negócios Jurídicos
Edson Aparecido da Rocha
Secretário
Tel.: 4589 - 8500

Obras
José Roberto Aprillanti Junior
Secretário
Tel.: 4589 - 8466

Planejamento e Meio Ambiente
Daniela da Camara
Secretária
Tel.: 4589 - 8556

Relações Institucionais
Liraucio Tarini Junior
Secretário
Tel.: 4589 - 8434

Saúde
Luís Carlos Casarin
Secretário
Tel.: 4589 - 8795 / 8796

Serviços Públicos
Aguinaldo Leite
Secretário
Tel.: 4589- 8522 / 8525

Transportes
Wilson Folgozi de Brito
Secretário
Tel.: 4589 - 8765

TV Educativa
Thiago Godinho
Superintendente
Tel.: 4587-5151

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jundiaí

Secretário Responsável
André Barros

Diretor de Comunicação Social e Jornalista Responsável
Emerson Leite - *MTB 34.290*

Diretor de Comunicação
Anelso Paixão

Diretor Administrativo
Gleyson Fonseca

Contato:
Paço Municipal
Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico
CEP 13214-900
Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

PORTARIAS

PORTARIA Nº 62, DE 22 DE ABRIL DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 151-2/2013, ----------

D E S I G N A ANDRÉ ROCHA MARINHO, Diretor Administrativo/Financeiro, para responder pelo cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN, no período de 04 a 23 de maio de 2015, percebendo os subsídios correspondentes ao cargo de Diretor Presidente, durante o afastamento do titular EUDIS URBANO DOS SANTOS, em gozo de férias regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 63, DE 22 DE ABRIL DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 3.135-0/2014,----------

C O N V A L I D A os atos praticados por AIMAR MARTINS LOPES, na *COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA CONTRATUALIZAÇÃO*, nos termos dos arts. 5º, VII e 32 da Portaria do Ministério da Saúde nº 3.410, de 30 de dezembro de 2013, no período de 02 de janeiro de 2014 à 04 de dezembro de 2014, como representante do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo.

D E S I G N A os servidores TIAGO TEXERA e SANDRO MOSCARDINI, representantes da Secretaria Municipal de Saúde, para compor a *COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA CONTRATUALIZAÇÃO,* nos termos dos arts. 5º, VII e 32 da Portaria do Ministério da Saúde nº 3.410 de 30 de dezembro de 2013, convalidando os atos praticados no período de 02 de janeiro de 2014 até a data da publicação desta Portaria.

D E S I G N A ANTÔNIO CLÁUDIO MARTINS, como representante do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, a partir de 15 de dezembro de 2014, em substituição a AIMAR MARTINS LOPES, para compor a *COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA CONTRATUALIZAÇÃO,* nos termos dos arts. 5º, VII e 32 da Portaria do Ministério da Saúde nº 3.410 de 30 de dezembro de 2013, convalidando os atos praticados no período de 15 de dezembro de 2014 até a data da publicação desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 64, DE 22 DE ABRIL DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 151-2/2013, ----------

D E S I G N A ANGÉLICA MARIA TOMAZINI, Diretor de Benefícios, para responder pelo cargo de Diretor Administrativo/Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN, no período de 04 a 23 de maio de 2015, durante o impedimento do titular ANDRÉ ROCHA MARINHO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 65, DE 22 DE ABRIL DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 151-2/2013, ----------

D E S I G N A SAMARA LUNA SANTOS, Procurador Jurídico do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN, para responder pelo cargo de Diretor de Benefícios, no período de 04 a 23 de maio de 2015, cumulativamente com suas atribuições, durante o impedimento da titular ANGÉLICA MARIA TOMAZINI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 67, DE 24 DE ABRIL DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 10.126-7/2015, ----------

D E S I G N A ALESSANDRA DE VILLI ARRUDA, HENRY VINÍCIUS BATISTA PIRES e JOSÉ BAZÍLIO TEIXEIRA MARCAL, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado nº 10.126-7/2015, referente à ocorrência envolvendo servidor municipal, designando, ainda, SABRINE BARROS MILITÃO, para secretariar a referida Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 68, DE 24 DE ABRIL DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 5.797-2/2015,---------

R E S O L V E autorizar EDUARDO BRONZERI ME, a título precário e oneroso, em conformidade com o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 22.076, de 09 de fevereiro de 2010 o uso do Complexo Educacional, Cultura e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, para a realização do evento denominado 3ª JUNDIAÍ TATTO, nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2015, das 10h00 às 22h00.

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso dessa área nos dias 14, 15 e 16 de abril, das 08h00 às 17h00, para os serviços de montagem das instalações, e no dia 20 de abril de 2015, das 08h00 às 17h00, para os serviços de desmontagem.

R E S O L V E, por fim, nos dias do evento, autorizar o uso da área de estacionamento interno, ao lado da Administração.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 2015.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

MARCOS CÉSAR BRUNHOLI
Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Turismo

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e quartro dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 69, DE 24 ABRIL DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 3.105-0/2015,----------

R E S O L V E autorizar a MARCOS AMORIM TSEREWAWÊ, a título precário e gratuito, o uso da Praça Governador Pedro de Toledo, nesta cidade, para a apresentação de trabalhos artesanais indígenas, no período de 02 de maio a 30 de junho de 2015, das 09h00 às 18h00.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 70, DE 24 DE ABRIL DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 31.523-3/2014, ----------

R E S O L V E autorizar à CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JUNDIAÍ, a título precário e gratuito, o uso da Praça Governador Pedro de Toledo, para realização do evento denominado DIA DAS MÃES, no dia 09 de maio de 2015, das 08h00 às 15h00.

PORTARIAS

Além do dia de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso dessa área pública no dia 08 de maio de 2015, das 07h00 às 17h00, para os serviços de montagem das instalações, e no dia 09 de maio de 2015, das 15h00 às 18h00, para os serviços de desmontagem.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 71, DE 27 DE ABRIL DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 14.010-6/1989, ----------

D E S I G N A RITA DE CÁSSIA APARECIDA AUGUSTO, em substituição a JOSÉ CARLOS MARSOM, para integrar na qualidade de representante da sociedade civil, o *CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ,* constituído pela Portaria nº 131, de 05 de junho de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 72, DE 28 DE ABRIL DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 4.577-9/2015, ----------

D E S I G N A para integrar o GRUPO GESTOR DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO, instituído pelo Decreto nº 25.605, 11 de março de 2015, os seguintes membros:

I -REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a. Secretaria Municipal de Planejamento e Meio ambiente - Daniela da Camara Sutti
b. Secretaria Municipal de Obras - José Roberto Aprillanti Junior
c. Secretaria Municipal de Serviços Públicos - Aguinaldo Leite
d. Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos - Edson Aparecido da Rocha
e. Secretaria Municipal de Abastecimento Agricultura e Turismo - Marcos Cesar Brunholi
f. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia - Marcelo Cereser
g. Escola de Governo e Gestão - Marcelo Lo Monaco
h. Secretaria Municipal de Transportes - Wilson Folgozi de Brito
i. Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo - Sérgio Mesquita Pompermaier
j. DAE S.A. - Aray Jorge Martinho
k. Gabinete do Prefeito - Denilson Ricardo André
l. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - José Roberto Pellizzer
m. FUMAS - Pamela Natacha de Souza
n. Secretaria Municipal de Obras - Fernando Baradel
o. Secretaria Municipal de Transporte - Ana Paula Silva de Almeida
p. Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente - Marco Antonio de Oliveira

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA - Liliana de Camargo Traldi Bezerra
b. Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Luiz Dias da Silveira Junior
c. Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB - Mariangela Mazzola Mendes
d. Associação das Empresas e Profissionais do Setor Imobiliário - Proempi - Nivaldo José Callegari
e. Associação dos Bacharéis em Economia, Ciências Contábeis e Administração de Empresas de Jundiaí e Região - ABECA - Erick Jacques Lucien Winandy
f. Associação dos Engenheiros de Jundiaí - Roberval Guitarrari
g. Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP - Márcio Antonio Vioti
h. Conselho Regional de Corretores de Imóveis - Norival Antonio de Freitas
i. Sindicato Rural de Jundiaí - Antonio Roberto Losqui
j. Associação Amigos da Malota - Fábio Fernandes Costa Pereira Lopes
k. Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo - Luiz Antonio Pellegrini Bandini
l. Associação Moradores do Jardim das Colinas - Luciano Libanio de Alcantara
m. Centro de Orientação Ambiental Terra Integrada - Fabio Pereira Campos Alves
n. Sindicato dos Metalúrgicos - Natanael Onofre Matias
o. Sindicato dos Corretores de Imóveis - Dirceu Francisco Cardoso
p. Associação Amigos do Bairro do Engordadouro - Rodrigo Pavan Benassi

III - OUTROS SEGMENTOS:

a. CETESB - Domênico Tremarolli
b. Associação Rural (Traviu / Bom Jardim / Poste / Engordadouro) - Regis Thomazetto
c. Associação Coletivo Vetor Oeste - Edi Carlos Vieira
d. Associação Moradores São Camilo e Tarumã - João Osny Cunha
e. SAB Jardim Brasil - Ricardo Gaspari
f. Representante da AMOAB Jardim do Lago - Antonio Carlos Cesar Bezerra
g. Representante do Anchieta - Marcelo Pilon

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretaria Municipal de Planejamento
e Meio Ambiente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 73, DE 28 DE ABRIL DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 30-8/2013, ----------

D E S I G N A JOSÉ AIRTON DA SILVA VITORIANO JUNIOR, Assessor Especial, para responder pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no período de 29 de abril a 08 de maio de 2015, cumulativamente com suas atribuições, percebendo os subsídios correspondentes ao cargo de Secretário Municipal, durante o afastamento do titular AGUINALDO LEITE, em gozo de férias regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 25.686, DE 22 DE ABRIL DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 29.036-2/2013,----------
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área abaixo descrita, localizada nas Ruas Tiradentes e Benvinda Del Nero, Lote 12 da Quadra "B", Jardim Florestal, Gleba "A" - 1ª Etapa, correspondente a parte do imóvel objeto da transcrição nº 28.485 (Av. 261 - Reg. 150), do 1º Oficial de Registro de Imóveis local, de propriedade de FLORESTAL INCORPORAÇÕES LTDA., necessária para duplicação da Rua Tiradentes, caracterizada na planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto:----------
PARTE DO LOTE 12 - QUADRA "B" = 174,36 m²
"Fazendo frente para a Rua Tiradentes (antiga Rua 5), onde mede 23,80 metros; 12,20 metros em curva na confluência das Ruas Tiradentes e Benvinda Del Nero e mede 10,19 metros também em curva, de frente para a Rua Benvinda Del Nero; mede 4,86 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Viela Sanitária; tendo no lado direito 19,83 metros em curva, com raio de 17,00 metros, confrontando com a área remanescente da Transcrição nº 28.485 (Av. 261 - Reg. 150) do 1º O.R.I. e 21,10 metros em reta, confrontando com a área remanescente da Transcrição nº 28.485 (Av. 261 - Reg. 150) do 1º O.R.I., perfazendo a área de 174,36 m²."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

JOSÉ ROBERTO APRILLANTI JUNIOR
Secretário Municipal de Obras

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 25.687, DE 22 DE ABRIL DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 29.035-4/2013,----------

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área abaixo descrita, localizada na Rua Tiradentes, Lote 13-A

DECRETOS

da Quadra "B", Jardim Florestal, Gleba "A" - 1ª Etapa, correspondente a parte do imóvel objeto da matrícula nº 80.154, do 1º Oficial de Registro de Imóveis local, de propriedade de FLORESTAL INCORPORAÇÕES LTDA., necessária para duplicação da Rua Tiradentes, caracterizada na planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto:----------

PARTE DO LOTE 13-A - QUADRA "B" = 92,68 m²

"Perfazendo a área de 92,68 m², mede 18,70 metros de frente para a Rua Tiradentes, por 4,96 metros de frente aos fundos, lado direito de quem da Rua olha o imóvel, confrontando com parte do Lote 13-B da Quadra "B" do Jardim Florestal - Gleba "A" - 1ª Etapa (a ser desapropriado); 5,02 metros da frente aos fundos, do lado esquerdo, fazendo divisa com a propriedade de Luiz Galvão - loteamento Residencial "H" - Área "2" e nos fundos mede 18,46 metros, confrontando com a área remanescente da Matrícula nº 82.154 do 1º O.R.I. Este imóvel está onerado pela servidão de passagem à favor de Geraldo Luiz Cemenciato e Rute Aparecida Lopes Cemenciato do Lote 01 da Quadra "B" do Jardim Florestal - Gleba "A" - 1ª Etapa

(matrícula nº 80.153 do 1º O.R.I.) perfazendo a área de 5,02 m², medindo 1,00 metro de frente para a Rua Tiradentes; lado direito medindo 5,02 metros, confrontando com o remanescente do Lote 13-A da Quadra "B" do Jardim Florestal - Gleba "A" - 1ª Etapa (a ser desapropriado); lado esquerdo medindo 5,02 metros, confrontando com a área de propriedade de Luiz Galvão - loteamento Residencial "H" - Área "2" e aos fundos medindo 1,00 metro, confrontando com o remanescente do Lote 13-A da Quadra "B" do Jardim Florestal - Gleba "A" - 1ª Etapa (servidão de passagem)"

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

JOSÉ ROBERTO APRILLANTI JUNIOR
Secretário Municipal de Obras

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 25.688, DE 22 DE ABRIL DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 29.033-9/2013,----------

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área abaixo descrita, localizada na Rua Tiradentes, Lote 13-B da Quadra "B", Jardim Florestal, Gleba "A", 1ª Etapa, correspondente a parte do imóvel objeto da transcrição nº 28.485 (Av. 627 - Reg. 150), do 1º Oficial de Registro de Imóveis local, de propriedade de FLORESTAL INCORPORAÇÕES LTDA., necessária para duplicação da Rua Tiradentes, caracterizada na planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto:----------

PARTE DO LOTE 13-B QUADRA "B" = 86,45 m²

"Mede 17,50 metros de frente para a Rua Tiradentes; do lado direito mede 4,92 metros, fazendo divisa com parte do Lote 13-C da Quadra "B" do Jardim Florestal - Gleba "A" - 1ª Etapa (a ser desapropriado); do lado esquerdo mede 4,96 metros, fazendo divisa com parte do Lote 13-A da Quadra "B" do Jardim Florestal - Gleba "A" - 1ª Etapa (a ser desapropriado) e nos fundos mede 17,05 metros, fazendo divisa com a área remanescente da Transcrição nº 28.485 (Av. 627 - Reg. 150) do 1º O.R.I., perfazendo uma área de 86,45 m²."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

JOSÉ ROBERTO APRILLANTI JUNIOR
Secretário Municipal de Obras

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 25.689, DE 22 DE ABRIL DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 12.611-6/2015, ----------

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a *III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL,* a ser realizada nos dias 29 e 30 de maio de 2015, no Auditório Elis Regina, localizado no Complexo Argos, situado na Avenida Dr. Cavalcanti, nº 396, Centro, com o tema "Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar".

Parágrafo único - A III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será coordenada pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jundiaí, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - A III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional tem por objetivo principal ampliar e fortalecer os compromissos políticos para a promoção da soberania alimentar e garantir a todos o direito humano à alimentação adequada e saudável, assegurando a participação social e a gestão intersetorial no Sistema, na Política e no Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 3º - São objetivos específicos da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional:

I - identificar os avanços e obstáculos para a efetivação do direito humano à alimentação adequada e saudável e apresentar proposições para garantir a todos comida de verdade no campo e na cidade;

II - avaliar, segundo a perspectiva do desenvolvimento socioambiental sustentável, os desafios atuais da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional para avançar na realização do direito humano à alimentação adequada e saudável e na promoção da soberania alimentar em âmbito nacional e internacional;

III - avançar no comprometimento dos três Poderes da República, em todas as esferas de governo e ampliar a participação e o compromisso da sociedade brasileira no processo de construção do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, reafirmando o pacto social em torno do direito humano à alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar.

Art. 4º - As despesas com a realização da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional correrão por conta de recurso da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

RITA DE CÁSSIA ANGARTEN MARCHIORE
Secretária Municipal de Assistência
e Desenvolvimento Social

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 25.694, DE 23 DE ABRIL DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 25.539-9/2013,--------

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento do **3º FESTIVAL GASTRONÔMICO SABORES DE JUNDIAÍ,** a ser realizado no período de 30 de maio à 30 de junho de 2015.

Art. 2º - As ações necessárias para a realização do Festival serão adotadas pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão à conta da dotação 17.01.20.695.0165.2060.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

MARCOS CÉSAR BRUNHOLI
Secretario Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Turismo

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

REGULAMENTO DO 3º FESTIVAL GASTRONÔMICO SABORES DE JUNDIAÍ

Art. 1º - O **3º FESTIVAL GASTRONÔMICO SABORES DE JUNDIAÍ** consiste num evento que visa o fomento turístico, por intermédio da divulgação das opções oferecidas pelos estabelecimentos comerciais que atuam na área de restaurantes e atividades afins.

Art. 2º - O Festival será realizado no período de 30 de maio a 30 de junho de 2015, e contará com a participação dos estabelecimentos que atuam nesse ramo de atividade, mediante a inscrição junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo.

Art. 3º - Dos estabelecimentos participantes será exigido a elaboração de um prato característico, que identifique o estabelecimento, podendo ser um prato salgado, sobremesa, bebida ou porção específica que será servido durante o período de realização do Festival.

§ 1º - Os pratos participantes serão inscritos previamente à realização do Festival, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo, e deverão receber denominação alusiva aos pontos turísticos do Município.

§ 2º - A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo, previamente ao início do Festival baixará Edital divulgando os estabelecimentos participantes e os respectivos pratos.

§ 3º - Não poderão ser inscritos pratos que já participaram do Festival ou, no caso de franquias, pratos ou combinados sem qualquer diferencial do cardápio padrão do estabelecimento.

Art. 4º - Aos frequentadores dos estabelecimentos, será fornecido um Passaporte do Festival, para o registro do consumo do prato exclusivo preparado para o Festival, confirmado por meio de carimbo personalizado pelos estabelecimentos participantes.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo oferecerá aos primeiros 1000 (mil) participantes do Festival kits especiais, observando-se, para tanto, os seguintes critérios:

I - aos 500 (quinhentos) primeiros participantes que comprovarem o consumo de 5 (cinco) pratos inscritos no Festival, por meio de carimbos no Passaporte, receberão um Kit promocional de churrasco com 4 peças;

II - aos 500 (quinhentos) primeiros participantes que comprovarem o consumo de 10 (dez) pratos inscritos no Festival, por meio de carimbos no Passaporte, receberão um kit contendo 6 (seis) taças personalizadas de vinho tinto, estilizados com imagens que remetem a identidade turística de Jundiaí, à saber: Museu Solar do Barão, Museu da Cia.

DECRETOS

Paulista, Uva Niágara rosada, Borboletas da Serra do Japi, Estádio Jayme Cintra e Mosteiro de São Bento.

Art. 6º - Estarão aptos a participar da premiação as primeiras 500 (quinhentas) pessoas físicas, portadores do Passaporte do Festival Sabores de Jundiaí, que receberem 5 (cinco) carimbos relativos ao consumo dos pratos, sobremesas e/ou bebidas do Festival e as primeiras 500 (quinhentas) pessoas físicas, portadores do Passaporte do Festival Sabores de Jundiaí, que receberem 10 (dez) carimbos referentes ao consumo dos pratos do Festival, no período de 30 de maio a 30 de junho de 2015.

Art. 7º - É vedada a premiação de pessoas jurídicas.

Art. 8º - É vedado o recebimento de mais de um kit de cada tipo por pessoa física, cuja entrega será realizada ao participante que preencher os requisitos estabelecidos neste Regulamento e dar-se-á mediante regular registro documental e fotográfico da retirada do prêmio e atendimento das exigências previstas no artigo 9º deste Regulamento.

Art. 9º - Os prêmios serão retirados por meio de apresentação do Passaporte devidamente carimbado e não rasurado, juntamente com o documento de identidade com foto no Centro de Informações Turísticas de Jundiaí, situado na Avenida. Jundiaí, s/nº, em frente ao Parque Comendador Antônio Carbonari (Parque da Uva).
Art. 10 - A distribuição do Kit de copos promocionais acontecerá entre os dias 15 de junho e 15 de julho de 2015, ou até a data de término da distribuição dos 500 (quinhentos) kits previstos, para os 500 (quinhentos) primeiros participantes a completarem os 5 (cinco) carimbos e aos 500 (quinhentos) primeiros participantes a completarem os 10 (dez) carimbos e dirigirem-se ao Centro de Informações para retirada do Kit.

Art. 11 - O premiado autoriza, sem qualquer ônus, a divulgação de seu nome e imagem como ganhador do Kit do Festival Gastronômico Sabores de Jundiaí em todo e qualquer meio de comunicação utilizados para promoção das ações do Festival.

Art. 12 - O ato de participação na premiação implica em plena aceitação dos critérios estabelecidos neste Regulamento.

Art. 13 - O presente Regulamento ficará disponível para acesso e consulta dos interessados na página eletrônica do Festival Gastronômico Sabores de Jundiaí (www.saboresdejundiai.com.br) e em via impressa no Centro de Informações Turísticas de Jundiaí.

Art. 14 - Eventuais dúvidas e outros esclarecimentos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico: contato@saboresdejundiai.com.br.

Art. 15 - Os casos omissos relativos a este Regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Festival Gastronômico Sabores de Jundiaí.

DECRETO Nº 25.700, DE 28 DE ABRIL DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 17.162-0/2013,----------

D E C R E T A:

Capítulo I
Do Programa Nota Fiscal Jundiaiense

Art. 1º - O Programa Nota Fiscal Jundiaiense tem por objetivo incentivar a emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, por meio da geração de créditos às pessoas naturais tomadoras de serviços e às entidades assistenciais cadastradas e homologadas pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Para participar do Programa o tomador de serviços pessoa natural e a entidade assistencial deverão se cadastrar no endereço eletrônico http://jundiai.sp.gov.br/notafiscaljundiaiense.

§ 1º - O cadastramento implicará em aceitação tácita das normas vigentes para o Programa Nota Fiscal Jundiaiense.

§ 2º - A concessão e liberação dos créditos previstos no *caput* deste artigo ficarão condicionados à analise e homologação da Secretaria Municipal de Finanças.

§ 3º - As entidades assistenciais homologadas poderão se beneficiar do Programa Nota Fiscal Jundiaiense, recebendo créditos e participando dos sorteios, desde que a NFS-e seja doada por pessoas naturais e não conste identificação no campo "Dados do Tomador de Serviços" devendo, nestes casos, a entidade providenciar a apropriação das NFS-e doadas no endereço eletrônico disponibilizado pela Prefeitura de Jundiaí.

Capítulo II
Da Geração de Crédito

Art. 3º - Ao tomador de serviço identificado na NFS-e pelo número de inscrição no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou à entidade assistencial homologada pela Secretaria Municipal de Finanças, será gerado crédito referente a 10% do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN incidente na operação, após ser devidamente recolhido, sendo até 8% em créditos e até 2% em prêmios, mediante sorteio.

§ 1º - Os créditos gerados serão repassados aos tomadores de serviços mediante depósito em conta corrente, poupança ou qualquer outro meio estabelecido pela Secretaria Municipal de Finanças, somente após o recolhimento do imposto devido na operação.

§ 2º - Não haverá geração do crédito quando o prestador de serviços estiver inserido nas seguintes condições:

I - quando a nota fiscal eletrônica for "avulsa";

II - quando se tratar de profissional autônomo ou sociedade simples, enquadrados no ISS Fixo, nos termos dos §§ 5º e 6º do art. 170 da Lei Complementar nº 460, de 22 de outubro de 2008;

III - for Microempreendedor Individual - MEI optante pelo Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional;

IV - estiver enquadrado no regime de tributação de ISSQN por Estimativa;

V - na prestação dos serviços descritos nos itens 4.22 e 4.23 do Anexo I da Lei Complementar nº 460, de 22 de outubro de 2008;

VI - quando o prestador tiver parcelado os débitos objeto dos créditos;

VII - quando os débitos estiverem com exigibilidade suspensa;

VIII - outras situações a serem verificadas pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º - Quando o valor do ISSQN devido na prestação dos serviços for inferior ao que consta da NFS-e, o valor do crédito de que trata o art. 1º será calculado sobre o valor do imposto efetivamente recolhido, nos seguintes serviços, em conformidade com o art. 32 do Decreto nº 21.567, de 30 de dezembro de 2008:

I - Construção Civil;

II - Agência de Turismo e Viagens;
III - Agência de Propaganda e Publicidade;

IV - Serviços Hospitalares;

V - Fornecimento de Mão-de-obra Temporária;

VI - Registros Públicos, Cartorários e Notariais.

Capítulo III
Do Sorteio de Prêmios

Art. 5º - O sorteio de prêmios de que trata o art. 3º deste Decreto será estabelecido por ato normativo que disciplinará as espécies, quantidades e valores dos prêmios, assim como o cronograma dos sorteios a serem realizados.

§ 1º - O prêmio correspondente a 2% de todos os créditos gerados e acumulados ficará armazenado e constituirá reserva que será totalmente distribuída mediante sorteio, em datas comemorativas a serem definidas por ato da Secretaria Municipal de Finanças.

§ 2º - O prêmio será distribuído desde que o beneficiário sorteado não possua débitos tributários com o Município na data da liberação dos valores, podendo ser concedido após a regularização das pendências, obedecidos os prazos e demais condições regulamentares.

§ 3º - O valor do prêmio poderá ser utilizado para pagamento dos débitos do premiado com o Município.

Capítulo IV
Da Utilização de Créditos

Art. 6º - O pagamento do crédito será efetuado por depósito em conta corrente, poupança ou qualquer outro meio estabelecido pela Secretaria Municipal de Finanças, quando o montante atingir o valor mínimo de R$ 50,00 (cinquenta reais), desde que o beneficiário não possua débitos tributários com o Município na data da liberação dos valores.
§ 1º - Uma vez regularizadas as pendências, os créditos serão liberados e utilizados, desde que obedecidos os prazos e demais condições regulamentares.

§ 2º - A utilização dos créditos deverá ser feita até 36 (trinta e seis) meses contados da data de disponibilização dos mesmos.

Capítulo V
Da Fiscalização e Controle

Art. 7º - Compete à Secretaria Municipal de Finanças fiscalizar os atos relativos à concessão e utilização dos créditos, com o objetivo de assegurar o cumprimento do disposto na Lei nº 8.361, de 17 de dezembro de 2014, e a proteção do erário, podendo, dentre outras providências:

I - suspender a concessão e utilização dos créditos quando houver indícios de ocorrência de irregularidades;

II - cancelar os benefícios já concedidos se constatadas irregularidades confirmadas em regular processo administrativo.

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Finanças divulgará e disponibilizará no Portal da Transparência do Município estatísticas e informações referentes ao Programa Nota Fiscal Jundiaiense.

Art. 9º - Caberá à Secretaria Municipal de Finanças editar normas complementares para adequação das disposições do Programa Nota Fiscal Jundiaiense, inclusive quanto a concessão de regime especial.

Art. 10 - Ficam impedidos de participar do Programa Nota Fiscal Jundiaiense os agentes políticos e os diretores municipais.

Art. 11 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

PEDRO REIS GALINDO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

DECRETO Nº.25.690, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A COMPRA DE MOBILIÁRIO PARA USO NO GGIM - GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL. REF. SOLICITAÇÃO 470 - GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 165,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

02.01.04.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PROPRIA

R$ 165,00

TOTAL....R$ 165,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

02.01.04.122.0174.2611 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIAL EM RELAÇÕES I

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R$ 165,00

TOTAL....R$ 165,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E TRÊS DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.25.695, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, §2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 481 - GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 482 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 478 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 480 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 479 - GUARDA MUNICIPAL

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 1.034.000,00 (UM MILHÃO E TRINTA E QUATRO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

02.01.04.122.0174.2007 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0000 PROPRIA

R$ 500.000,00

13.01.12.361.0168.2150 MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

0000 PROPRIA

R$ 100.000,00

13.01.12.361.0168.2923 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA - JOVENS E ADULTOS -

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0000 PROPRIA

R$ 10.000,00

13.01.12.365.0168.2151 MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - INFANTIL I

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

0000 PROPRIA

R$ 24.000,00

13.01.12.366.0168.2925 MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (CENTRO LÍNGUAS)

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

0000 PROPRIA

R$ 60.000,00

15.01.08.244.0171.2946 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA(SE

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0000 PROPRIA

R$ 40.000,00

19.01.06.122.0177.2007 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

R$ 300.000,00

TOTAL....R$ 1.034.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

03.01.04.122.0174.2007 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

R$ 500.000,00

13.01.12.365.0168.2151 MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - INFANTIL I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.695/2015

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0000 PROPRIA

R$ 194.000,00

15.01.08.244.0171.2946 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA(SE

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

R$ 40.000,00

19.01.06.122.0177.2007 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

R$ 300.000,00

TOTAL....R$ 1.034.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.25.696, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESA COM O PROGRAMA "FAMÍLIA ACOLHEDORA" NESTE EXERCÍCIO. REF. SOLICITAÇÃO 483 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS DECORRENTES DE AÇÃO DE INDENIZAÇÃO COM DÉBITOS TRIBÚTÁRIOS - PJ EP04953/14-2A.VARA CIVEL-ESPÓLIO DE DIONÍZIO RODRIGUES REF. SOLICITAÇÃO 469 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CECE VANDERLEI ANTONIO SPERANDIO. REF. SOLICITAÇÃO 485 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SUPRIR DESPESA COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A GUARDA MUNICIPAL. REF. SOLICITAÇÃO 466 - GUARDA MUNICIPAL

DECRETOS

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 69.710,51 (SESSENTA E NOVE MIL SETECENTOS E DEZ REAIS E CINQÜENTA E UM CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

08.01.28.846.0000.0251 GESTÃO DA ADM. PAGTO INDENIZ. POR ACORDO (GERAL)

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

0000 PROPRIA

R$ 16.470,51

15.01.08.243.0181.2113 REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE ACOLHIMEN

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

0000 PROPRIA

R$ 20.000,00

19.01.06.181.0177.2978 MANUT.DAS INSTALAÇÕES E POSTOS AVANÇADOS DA GM

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

R$ 3.240,00

23.01.27.812.0170.1545 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CECES

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

0000 PROPRIA

R$ 30.000,00

TOTAL....R$ 69.710,51

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

08.01.28.846.0000.0261 GESTÃO DA ADM. PAGTO REQUISITÓRIOS - PEQUENA MONTA

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

0000 PROPRIA

R$ 16.470,51

15.01.08.243.0181.2113 REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE ACOLHIMEN

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R$ 20.000,00

19.01.06.181.0177.2978 MANUT.DAS INSTALAÇÕES E POSTOS AVANÇADOS DA GM

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R$ 3.240,00

23.01.27.812.0170.1545 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CECES

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R$ 30.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.696/2015

TOTAL....R$ 69.710,51

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E OITO DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.697, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, PARA SUBSTITUIR O EQUIPAMENTO DO CENTRO ODONTOLÓGIO MUNICIPAL - CEO. REF. SOLICITAÇÃO 473 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE 01 (UM) FOGÃO A GÁS, PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS DO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA. REF. SOLICITAÇÃO 475 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, PARA SUBSTITUIR O EQUIPAMENTO DA SALA DE TREINAMENTO DO SAMU. REF. SOLICITAÇÃO 474 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS PARA SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA SALA DE COORDENAÇÃO E ULTRASSONOGRAFIA DO NIS. REF. SOLICITAÇÃO 472 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MESA REFEITÓRIO, PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS DO SETOR DO SAMU/SAEC. REF. SOLICITAÇÃO 471 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 6.708,70 (SEIS MIL SETECENTOS E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0176.2816 GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PROPRIA

R$ 2.166,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5020 MS/IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS

R$ 1.021,00

14.01.10.302.0176.2817 ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA,SAMU E SAEC

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS

R$ 3.521,70

TOTAL....R$ 6.708,70

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.302.0176.2816 GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

0000 PROPRIA

R$ 2.166,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5020 MS/IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS

R$ 1.021,00

14.01.10.302.0176.2817 ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA,SAMU E SAEC

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS

R$ 3.521,70

TOTAL....R$ 6.708,70

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.697/2015

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E OITO DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.25.698, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM VALOR COMPLEMENTAR DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TARUMÃ, CONFORME CONTRATO Nº 097/14 E PROCESSO Nº 24.890-7/2013. UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 477 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM VALOR COMPLEMENTAR DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RAMI, CONFORME CONT. 217/13 E PROCESSO Nº 24.382-5/2013. UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 476 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 138.187,14 (CENTO E TRINTA E OITO MIL CENTO E OITENTA E SETE REAIS E CATORZE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0176.1565 CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - ATENÇÃO PRIMÁRIA

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

5026 MS/PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO - UBS RAMI

R$ 73.652,59

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

6035 REPASSE Nº03458535-88/2010/MS/CAIXA-UBS JD TARUMÃ

R$ 64.534,55

TOTAL....R$ 138.187,14

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S)

DECRETOS

SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E OITO DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.25.699, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM CONVÊNIO 11/2014, PROCESSO 1096-6/2014 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, PARA O EXERCÍCIO, PARTE DO PEDIDO DE EMPENHO 1449. REF. SOLICITAÇÃO 455 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 34.845,39 (TRINTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0171.2091 REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - COMPLEMENTAR

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5113 MDS/SUAS/PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FAMÍLIA

R$ 34.845,39

TOTAL....R$ 34.845,39

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

15.01.08.241.0179.2137 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5113 MDS/SUAS/PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FAMÍLIA

R$ 13.845,39

15.01.08.242.0178.2097 REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - DOMÍCILIO PESSOA COM DEFICI

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5113 MDS/SUAS/PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FAMÍLIA

R$ 20.000,00

15.01.08.244.0171.2083 REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SEGURANÇA ALIMENTAR - INCLU

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5113 MDS/SUAS/PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FAMÍLIA

R$ 1.000,00

TOTAL....R$ 34.845,39

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E OITO DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. PROCESSO Nº 03.806-3/15. ASSINATURA: 26/03/15. OBJETO: Fornecimento futuro de seringa para insulina e outros. VALORES: Itens: 05 – Seringa para insulina, 50 U, agulha 8 a 9,5 x 0,30 mm, fixa – Marca: BD (Becton Dickinson) – R$ 0,40 por peça; 06 - Agulha para caneta de insulina 5mm, caixa com 100 unidades – Marca: BD (Becton Dickinson) – R$ 43,75 por caixa; 08 - Agulha para caneta de insulina 8mm, caixa com 100 unidades – Marca: BD (Becton Dickinson) – R$ 42,00 por caixa; 09 - Agulha para caneta de insulina 12,7 mm, caixa com 100 unidades – Marca: BD (Becton Dickinson) – R$ 50,00 por caixa; 12 - Agulha para caneta de insulina 4 mm, caixa com 100 unidades – Marca: BD (Becton Dickinson) – R$ 60,00 por caixa e 13 - Seringa para insulina, 100 U, agulha 8 a 9,5 x 0,30 mm, fixa – Marca: BD (Becton Dickinson) – R$ 0,3850 por peça. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/15. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 03.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DAKFILM COMERCIAL LTDA. PROCESSO Nº 03.806-3/15. ASSINATURA: 26/03/15. OBJETO: Fornecimento futuro de agulha para caneta de insulina. VALOR: Item: 07 – Agulha para caneta de insulina 6mm, caixa com 100 unidades – Marca: Novofine – R$ 50,00 por caixa. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/15. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 03.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. PROCESSO Nº 03.806-3/15. ASSINATURA: 26/03/15. OBJETO: Fornecimento futuro de seringas descartáveis. VALORES: Itens: 01 – Seringa descartável, 20 ml – Marca: BD (Becton Dickinson) – R$ 0,40 por peça; 02 - Seringa descartável, 10 ml – Marca: BD (Becton Dickinson) – R$ 0,19 por peça; 03 - Seringa descartável, 5 ml – Marca: BD (Becton Dickinson) – R$ 0,12 por peça; 04 - Seringa descartável, 3 ml – Marca: BD (Becton Dickinson) – R$ 0,10 por peça; 10 - Seringa descartável com dispositivo de segurança 3 ml – Marca: BD (Becton Dickinson) – R$ 0,20 por peça e 11 - Seringa descartável com dispositivo de segurança 5 ml – Marca: BD (Becton Dickinson) – R$ 0,21 por peça. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/15. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 03.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. PROCESSO Nº 06.170-1/15. ASSINATURA: 23/04/15. OBJETO: Fornecimento futuro de fita microporosa de rayon. VALORES: Itens: 01 – Fita microporosa de rayon, viscoso, não tecido, 2,5 x 10 m – Marca: Micropore/3M – R$ 3,10 por rolo; 02 - Fita microporosa de rayon, viscoso, não tecido, 1,2 x 10 m – Marca: Micropore/3M – R$ 2,20 por rolo e 03 - Fita microporosa de rayon, viscoso, não tecido, 5,0 x 10 m – Marca: Micropore/3M – R$ 6,20 por rolo. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/15. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 04.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 106/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: OCTAVIO MARASSUTTI - EPP PROCESSO: nº 09.268-0/15. ASSINATURA: 24/04/15 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R$ 34.800,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS EM VEÍCULOS PESADOS MERCEDES BENZ, PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES. MODALIDADE: CONVITE nº 65/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 02.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO V, que se faz ao Contrato Nº 170/11 celebrado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA. PROCESSO: nº 05.312-1/10. ASSINATURA: 01/04/15. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R$ 80.664,21. OBJETO: P.SERV.IMPRESSÃO DEPARTAM.,DE CARÁTER LOCAL E/OU DE COMPUTADOR DE GDE PORTE COM ACESSO VIA REDE LOCAL(TCP/IP),COMPREEND.LOCAÇÃO DE EQUIPS.,A P.SERV.DE MANUT.PREVENT.E CORRET,FORNEC.DE PÇS E SUPRIM.NECES.,BEM COMO OS SERV.DE OPERACION.DA SOLUÇÃO POR MEIO DE SOFTWARE ESPEC.,P/ATENDER AS NECESS.DE IMPRESSÃO DA PREFEITURA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/10. ASSUNTO: Prorrogado por 03 (três) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 266/12 celebrado com base no art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: VESPER TRANSPORTES LTDA. PROCESSO: nº 22.771-3/12. ASSINATURA: 23/04/15. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R$ 56.025,00. OBJETO: PREST.DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS CLASSE TURÍSTICA, PARA LOCOMOÇÃO DAS EQUIPES DE ATLETAS DE TODAS AS MODALIDADES ESPORTIVAS QUE REPRESENTAM A CIDADE DE JUNDIAÍ EM CAMPEONATOS OFICIAIS DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO,DEST. À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 246/12. ASSUNTO: Acréscimos ao objeto do Contrato .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 281/14 celebrado com base no art. 65, I, "b" e § 1º, da Le Federal n° 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP PROCESSO: nº 17.301-2/14. ASSINATURA: 27/04/15. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R$ 3.024,45. OBJETO: PREST DE SERV DE INSERÇÃO EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO,P/ PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE CONCORRÊNCIAS,TOMADAS DE PREÇO,PREGÕES E OUTROS,NUMA QUANTID ESTIMADA DE 2.444(DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO) CENTÍMETROS QUADRADOS,DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 220/14. ASSUNTO: Acréscimo ao objeto do Contrato .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II E REAJUSTE CONTRATUAL, que se faz ao Contrato Nº 003/13 celebrado com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: OFICINA REVISA LTDA - ME PROCESSO: nº 27.037-4/12. ASSINATURA: 23/04/15. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R$ 166.056,25. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPREENDENDO MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS LEVES VOLKSWAGEN PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 31/12. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e adequação do valor Contratual .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 274/14 celebrado com fundamento no art. 65, I, "a" e "b", § 1º e art. 57, § 1º, IV, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CONSTRUTORA ANDRADE JUNDIAI LTDA EPP PROCESSO: nº 23.334-5/14. ASSINATURA: 17/04/15. VALOR : R$ 44.619,03. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEB PROFº LUIZ BIELA DE SOUZA, LOCALIZADA NA RUA ALICE GUIMARÃES PELEGRINI Nº 850 - BAIRRO SANTA GERTRUDES, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 22/14. ASSUNTO: Acréscimos e supressões ao objeto do Contrato e prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias .

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 12.147-1/2015

Dispensa de Licitação nº 036/15

I - Objeto: prestação de serviço de internação de paciente em clínica de tratamento e recuperação de dependência química com administração de medicamento, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

II - Contratada: Associação Evangélica para Recuperação de Vidas

III - Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

V - Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

VI - Justificativa:
A contratação de serviço de internação de paciente em clínica de tratamento e recuperação de dependência química, com administração de medicamento, em caráter emergencial é necessária em virtude de determinação judicial constante do Mandado nº 309.2014/037702-1 expedido nos autos do processo nº 1010093-63.2014.8.26.0309, que impõe urgência para que esta Municipalidade forneça o solicitado na forma prescrita. Trata-se de situação que exige pronto atendimento como medida necessária ao paciente que necessita do tratamento, sob pena de comprometer ainda mais sua saúde e dada a inexistência de espaço próprio dentro dos serviços disponibilizados pela Rede Pública.

A escolha da empresa Associação Evangélica para recuperação de Vidas Ltda., de seu em razão de atender as exigências da Prefeitura, além de apresentar o menor preço, conforme pesquisa de mercado anexada.

Edivaldo Alves Trindade
Diretor de Adm. e Finanças

SMS, em 24 de abril de 2015.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da SMS, constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

Dr. Luís Carlos Casarin
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PHARMÁCIA ARTESANAL LTDA. PROCESSO Nº 25.548-8/14. ASSINATURA: 28/04/15. OBJETO: FORNECIMENTO FUTURO DE DIETA ENTERAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/14. ASSUNTO: Alterado o endereço e o CNPJ da empresa para "Rua Coronel Lisboa, 805, Vila Clementino, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 53.440.939/0001-33.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 13.199/15. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JOSÉ LUIZ GIAROLLA – ME. VALOR TOTAL: R$ 970,00. OBJETO: MANUTENÇÃO EM CALHA E TELHADO DO PRÉDIO DO CADASTRO ÚNICO. ADESÃO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E AO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS. COMPRA DIRETA OBRA Nº. 34/15.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ACORDO que se faz entre o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a CREDORA: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. PROCESSO Nº 24.058-9/2014. ASSINATURA: 24/04/15. VALOR: R$ 2.232,57. ASSUNTO: Composição de pagamento de crédito indenizatório pelo fornecimento de 28 caixas de tiras reagentes accu-check performa.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 051/15.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Finanças.
Objeto: Prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção mecânica em veículos leves VW.
Face ao que consta dos autos, adjudicamos o objeto desta

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

licitação à empresa FÁBIO CARAMASCHI VALENTE – ME.
Processo nº. 008.055-2/15

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 100 / 2015

PROCESSO nº 11.576-2 / 2015

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

OBJETO: PS. REFORMA DE CANCHA DE BOCHA DE CENTRO ESPORTIVO- SMEL

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

MARCIO IDEGUCHI SALTO DE PIRAPORA ME
Itens: 1

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 107 / 2015

PROCESSO nº 11.951-7 / 2015

ÓRGÃO GESTOR: GUARDA MUNICIPAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTA DE COURO P/ MOTOCICLISTA- GM

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

RIBEIRO E COSTA EQUI. DE SEGURANÇA LTDA. - ME Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 108 / 2015

PROCESSO nº 12.177-8 / 2015

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETIQUETA AUTO-ADESIVA E FILME P/IMPRESSÃO TÉRMI

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

FRANCISCO BATISTA FERREIRA PRESENTES - ME Itens: 1

FFG COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP
Itens: 2

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Convite-Obras Nº 001/15 – Prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia de transportes para assessoria e suporte técnico de apoio ao Município na finalização da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Jundiaí-SMT.
Processo nº 09.126-0/15.

CMHJL, em 28 de abril de 2015.

Face ao que consta dos autos e;
Considerando a análise da Secretaria Municipal de Transportes às fls. 119/120 dos autos;

RESOLVEMOS:

CLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas:

1. OFICINA ENGENHEIROS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA;
2. MDN ENGENHARIA E SISTEMAS DE TRÁFEGO LTDA;
3. COTEC ENGENHARIA S/C LTDA.

ADJUDICAR o objeto desta licitação a favor da empresa OFICINA ENGENHEIROS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, por atender as exigências do Edital.

(Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli)
Presidente da CMHJL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em : 24/04/2015

CONVITE nº 63/15

PROCESSO nº 9.162-5/15

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO BOTIJÃO E CILINDRO

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

SANTOS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.....R$ 9.547,50

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em : 22/04/2015

CONVITE nº 93/15

PROCESSO nº 10.701-7/15

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

OBJETO: REFORMA TOLDO DO TERMINAL COLONIA - SMT

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

LEANDRO RUY - ME.....R$ 7.950.00

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em : 23/04/2015

CONVITE nº 97/15

PROCESSO nº 10.968-2/15

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (TIAMINA 100MG E OUTROS) MJ - SMS

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.....R$ 2.988,96

HOSPLOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.....R$ 2.073,68

AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.....R$ 973,50

DUPATRI HOSP COM IMP E EXP LTDA.....R$ 413,10

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em : 22/04/2015

CONVITE nº 371/14

PROCESSO nº 31.746-0/14

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONNER HP ORIGINAL - SMT E OUTRAS

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

CAURE INFORMATICA E SUPRIMETOS LTDA.....R$ 4.206,85

IT SUPRIMENTOS LTDA - EPP.....R$ 331,96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO
23 de abril de 2015

Pregão Eletrônico 385/14 – Aquisição de eletrocardiógrafo digital, autoclave horizontal e outros, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Processo Adm. nº.30.489-8/14.

Fica indeferido, após análise do órgão requisitante, bem como da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, o recurso interposto pela empresa INDUMED COMERCIO IMP. EXP. PRODS. MEDICOS LTDA, conforme consta dos autos.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, solicitada redução de valores, RESOLVEMOS:

I – **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA - item 08
- BIO BIDS COMERCIO ATACADISTA. DE PRODUTOS. MEDICOS. HOSPITALARES LTDA-ME – item 06
- OXILUZ COMERCIAL LTDA-EPP – item 09
- PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTO-MÉDICOS LTDA-ME- item 05
- ROSICLER CIRÚRGICA LTDA-EPP – itens 01 e 07
- SERCON INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – item 03

Ficam revogados os itens 02 e 04, conforme consta dos autos.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Diretor do Depto. de Licitações

ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 28 de abril de 2015

PREGÃO ELETRÔNICO nº 043/15 – Prestação de serviços relativos à execução de exames de ressonância magnética com sedação (todos os exames da Tabela SUS), a serem prestados a todos os usuários do SUS que deles necessitem que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas SUS/SP. Processo Administrativo nº 7.951-3/15.

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

I ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- ICON DIAGNÓSTICO MÉDICO POR IMAGEM LTDA

Elizângela Ap. Efigênio
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 27 de abril de 2015

PREGÃO ELETRÔNICO nº 062/15 – Fornecimento de medicamentos (Filgrastima G-CSF 30 um 300 mcg 1 ml e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços.
Processo Administrativo nº 9.723-4/2015

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, solicitação de desconto, pesquisa de mercado e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I - DESCLASSIFICAR a proposta das seguintes empresas: Interlab Farmacêutica Ltda e Angai Distribuidora de Medicamentos Ltda, no tocante ao item 04, por ofertar medicamento com marca divergente a determinação judicial.

II – REVOGAR os itens 06 e 09 por não haver nenhuma proposta para esses itens; o item 04 por não haver licitantes participantes classificados para o item; e os itens 12, 13, 14 e 16, devido os valores ofertados estarem substancialmente acima dos valores estimado pelo órgão requisitante e acima da pesquisa de mercado realizada.

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam exigências da licitação quanto aos requisitos de habilitação:

- CM HOSPITALAR LTDA: Itens 03, 05, 08 e 11;
- DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: Item 07;
- HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 02;
- INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA: Itens 01 e 10;
- TEVA FARMACÊUTICA LTDA: Item 15.

(Francislene Ap. Veiga)
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 27 de abril de 2015

PREGÃO ELETRÔNICO nº 063/15 – Fornecimento de medicamentos (sulbutiamina 200mg e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº9.721-8/2015

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, solicitação de desconto, pesquisa de mercado e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – REVOGAR o item 05 por não haver nenhuma proposta para esse item; e os itens 01 e 02, devido os valores ofertados estarem substancialmente acima dos valores estimado pelo órgão requisitante e acima da pesquisa de mercado realizada.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam exigências da licitação quanto aos requisitos de habilitação:

- CM HOSPITALAR LTDA: Item 03.;
- BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA: item 04;
- PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A: Item 06;

(Ana Cláudia Gaino Ligieri)
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO
28 de abril de 2015

PREGÃO ELETRÔNICO nº 069/15 – Fornecimento de cadeira de banho, sob o sistema de Registro de Preços.
Processo Administrativo nº 10.076-4/2015

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, da solicitação de descontos, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo; por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.:

- **METALPLAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP**: item 05;

- **VANDERLEI NATALIN BRITO**: itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08 e 09.

(Márcia de Oliveira Baptistella)
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 24 de abril de 2015

Pregão Eletrônico nº 072/15 – Aquisição de cadeiras de rodas destinadas à Secretaria Municipal da Saúde. Processo Administrativo nº 10.084-8/2015.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – INABILITAR as empresas abaixo por desatenderem o item 7 do Edital:

- COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
- GTEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA PAPELARIA LTDA. ME
- VENDRAMINI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ME

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- METALPLAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ME - Itens:1, 2, 3, 4. 5, 6. 7, 8, 9, 10, 11 e 12.

Neusa M. B. Januário
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO
27 de abril de 2015

Pregão Eletrônico 024/15 – Prestação de Serviços de manutenção de vias públicas compreendendo mão de obra, equipamentos e ferramentas para execução de recapeamento asfáltico, imprimação betuminosa ligante (com fornecimento de emulsão asfáltica), bem como fresagem do pavimento em ruas e avenidas do Município de Jundiaí, sob o Sistema de Registro de Preços. Proc. Adm. nº 4.648-8/2015.

Face ao que consta dos autos, após análise da documenta-

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

ção apresentada, e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- G.M. PAVIMENTAÇÃO LTDA – LOTE 01 (itens 01 e 02)

Mônica Bellini
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Pregão Eletrônico nº 385/14 – Aquisição de eletrocardiógrafo digital, autoclave horizontal e outros destinados à Secretaria Municipal de Saúde. HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo Administrativo nº 30.489-8/2014.

- ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA.....R$ 17.994,00

- BIO BIDS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME.....R$ 30.000,00

- OXILUZ COMERCIAL LTDA-EPP.....R$ 585,00

- PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTO-MÉDICOS LTDA-ME.....R$ 2.052,00

- ROSICLER CIRÚRGICA LTDA-EPP.....R$ 9.245,00

- SERCON INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.....R$ 3.197,32

(ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES GIROTTO)
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 057/2015 - Aquisição de medicamentos (Sódio bicarbonato, pó, 100g e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO às Empresas abaixo de acordo com o Processo Administrativo nº 9.167-4/2015:

- ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.....(R$ 14.845,5520);

- ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.....(R$ 2.081,39);

- CM HOSPITALAR LTDA.....(R$ 2.732,80);

- HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD A.....(R$ 23.794,2960);

- LUMAR COM. PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.....(R$ 48,60).

(ALEXANDE CASTRO NUNES)
Diretor do Depto. de Licitação

RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 072/15.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção em suspensão e fornecimento de peças para veículos pesados.
Face ao que consta dos autos revogamos a presente licitação.
Processo nº. 09.841-4/15

RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 083/15.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Fornecimento de vale refeição impresso em papel.
Face ao que consta dos autos revogamos a presente licitação.
Processo nº. 10.218-2/15

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SRª SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Pregão nº 005/15 (PMJ) – Aquisição de 48 (quarenta e oito) "computadores interativos com lousa digital - FNDE" para as Unidades Escolares de Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino, pela Ata de Registro de Preços do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 10.274-5/15 – Termo de Compromisso PAR nº 5352/2012 - FNDE:

- POSITIVO INFORMÁTICA S/A – (item 01).....R$ 120.960,00.

(ALESSANDRA CRISTINA GIROTTO RODRIGUES)
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 009/15, de 28 de abril de 2015

ÓRGÃO: Município de Jundiaí. OBJETO: Aquisição de medicamentos (trimebutina 200mg e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" - acessar Editais Presenciais – Pregão Presencial – grátis), ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais)

ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 14 de maio de 2015, às 09:00 horas LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal "Nova Jundiaí", Auditório – 8º andar - Ala Norte

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: EMILY SCAPINELLI

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Diretor do Departamento de Licitação

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 008/15, de 28 de abril de 2015

ÓRGÃO: Município de Jundiaí.

OBJETO: Aquisição de medicamentos (orlistate 120mg, valsartan 160mg+hidroclorotiazida 12,5mg e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" - acessar Editais Presenciais – Pregão Presencial – grátis), ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais)

ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 13 de maio de 2015, às 09:00 horas LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal "Nova Jundiaí", Auditório – 8º andar - Ala Norte

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: EMILY SCAPINELLI

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Diretor do Departamento de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/15 – aquisição de medicamentos (colagenase+cloranfenicol e outros) para atendimentos a Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Processo administrativo nº 12.552-2/15.
I – Informamos que o horário de realização da sessão do Pregão Presencial acima mencionado fica alterado para às 12:00 horas do dia 05 de maio de 2.015.

II – Permanecem inalteradas as demais etapas da licitação.

Jundiaí, 28 de abril de 2.015.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Diretor de Licitação

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 087/15, de 28 de abril de 2.015

ÓRGÃO: Município de Jundiaí OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo, em botijão com 13 kg e cilindros com 45 kg, destinados à Secretaria Municipal de Educação

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" - acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais)

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 14 de maio de 2.015 SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: ELIANA CARDOSO DA SILVA FARIAS.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Diretora do Departamento de Licitação

EDITAL Nº 08,
de 27 de abril de 2.015

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/15

ÓRGÃO: Município de Jundiaí

OBJETO: Prestação de serviços manutenção de veículos na área de borracharia e correlatos, compreendendo montagem de pneus, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, cambagem e manutenção de pneu e câmara em 63 (sessenta e três) veículos leves pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Transportes, para participação EXCLUSIVA de MICROEMPRESA-ME/EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP cadastradas neste Município, com o CRC (Certificado de Registro Cadastral) ou no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – do Governo Federal)

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" www.jundiai.sp.gov.br - entrar no link "Compra Aberta", acessar Editais Presenciais ou mediante pagamento de R$ 10,00 (dez reais), no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Licitação – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas

ENCERRAMENTO: 18 de maio de 2.015, às 09:30 horas

ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Diretor do Departamento de Licitação

EDITAL Nº 07, de 27 de abril de 2.015

CONCORRÊNCIA Nº 007/2015

ÓRGÃO: Município de Jundiaí

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção de áreas verdes, vias e logradouros públicos do Município.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" www.jundiai.sp.gov.br - entrar no link "Compra Aberta", acessar Editais Presenciais ou mediante pagamento de R$ 30,00 (trinta reais), no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Licitação – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas
VISITA TÉCNICA: agendamento prévio, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo telefone (11) 4581-6707

ENCERRAMENTO: 01 de junho de 2.015, às 09:30 horas

ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Diretor do Departamento de Licitação

EDITAL Nº 13, de 27 de abril de 2.015

CONCORRÊNCIA Nº 009/2015

ÓRGÃO: Município de Jundiaí

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reparação e manutenção de bens, equipamentos e espaços públicos, mediante o fornecimento de mão de obra habilitada para atividades tais como: de reparo ou reconstrução de trechos de calçadas, pavimento de praças, sarjetas, reparos nas entradas das bocas de lobo, muretas e muros, base de monumentos, gradil (lixamento e pintura), instalação de academias ao ar livres, playgrounds e serviços assemelhados, limpeza de áreas e acondicionamento dos resíduos e entulhos em embalagem apropriada

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" www.jundiai.sp.gov.br - entrar no link "Compra Aberta", acessar Editais Presenciais ou mediante pagamento de R$ 30,00 (trinta reais), no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Licitação – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas

VISITA TÉCNICA: agendamento prévio, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo telefone (11) 4581-6707

ENCERRAMENTO: 03 de junho de 2.015, às 09:30 horas

ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Diretor do Departamento de Licitação

PROCESSO Nº 33.142-0/2014

INTERESSADO:
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – CONCURSO Nº 06/2014 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA ESTÍMULO À CULTURA 2014.

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

DESPACHO:
1. Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o CONCURSO nº 06/14, destinado à Secretaria Municipal de Cultura, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito pelo Sr. Tércio Marinho do Nascimento, publicada na Imprensa Oficial do Município em 24/04/2015, em favor dos vinte e três projetos abaixo indicados:

1º. Projeto Bandas, pelos Salões da Terra da Uva – Proponente: Produtora Jogando na TV – Categoria Audiovisual

2º. Projeto DVD Orquestra de Violeiros Terra da Uva e Convidados ao Vivo – Proponente: Daniel Franciscão – Categoria Música

3º. Projeto Ser tão de origem – Proponente: Caroline Ungaro – Categoria Teatro e Circo

4º. Projeto Espetáculo Aéreo "Aranhas Arranham Céus" – Proponente – Respeitável Público Performances Artísticas Ltda. – Categoria Teatro e Circo

5º. Projeto Contos do Sol Renascente - Proponente: André Telucazu Kondo – Categoria Literatura

6º. Projeto Descobrindo o Brasil com Araúna – Proponente: Matheus de Alexandro Flores – Categoria Manifestações Populares

7º. Projeto Bravi Oriundi – Proponente: Cia.Paulista de Artes – Categoria Teatro e Circo

8º. Projeto Madrigal Brasil – Proponente: Elisséia Cláudia Viotto – Categoria Música

9º. Projeto Maracaeu, Maracatu, Maracatodos–Proponente: Kleber Barbosa de Moura–Categoria Manifestações Populares

10º. Projeto O que eu vi – Proponente: Pacto Planejamento, Arquitetura, Cons.e Informática Ltda. – Categoria Patrimônio Cultural

11º. Projeto Viela Cultural "Rituais da Mandinga" – Proponente: Associação Cultural Iê Aruandê – Categoria Manifestações Populares

12º. Projeto Gravação do CD Thiago Siqueira – no coro – Proponente: Thiago Fernando Siqueira – Categoria – Música

13º. Projeto Raízes Rasta 15 anos – Proponente: Felipe Lima Brayner – Categoria Audiovisual

14º. Recuperando e Revelando um acervo–Pinturas de Diógenes- Proponente: Gabinete de Leitura Ruy Barbosa - Categoria Patrimônio Cultural

15º. Projeto Salve Semana do Audiovisual Livre – Proponente: Lucas Trabachini – Categoria Artes Visuais

16º. Projeto Casa Poiesis – Proponente: Cláudio Pereira de Albuquerque – Categoria Artes Visuais

17º. Projeto Catalogação e Digitalização de periódicos da Coleção do Arqº Antonio Venchiarutti – Proponente: Eduardo Carlos Pereira – Categoria Patrimônio Cultural

18º. Projeto O peso de si mesmo – Proponente: Allegro Cursos de Dança Ltda – Categoria Dança

19º. Projeto Vambora Cantar! Rock – swing – Proponente: Atique & Atique Produções – Categoria Música

20º. Projeto Gravação Inédita Disco Trio Serelepe – Proponente: Robson Povoa – Categoria Música

21º. Projeto Dez Mil e 216 – Proponente: Roberto Zago – Categoria Dança

22º. Projeto Conhecer para apreciar – Proponente: Cantares Produção Musical Ltda. – Categoria Música

23º. Projeto Memórias Póstumas da Cidade – Proponente: Wilson Ricardo Mingorana – Categoria: Patrimônio Cultural

2. Publique-se.

Jundiaí, 27 de abril de 2015.

(Alessandra Cristina Girotto Rodrigues)
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Edital n.º 074 de 27 de abril de 2015.

MARY C. FORNARI MARINHO, Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que ficam, os servidores abaixo nomeados, notificados a comparecer na Secretaria de Gestão de Pessoas, Divisão de Administração de Pessoal, sito à Avenida da Liberdade s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, para tratar de assunto referente ao gozo de FÉRIAS-PRÊMIO do mês de JUNHO/2015, no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados da data da publicação deste Edital.

ALESSANDRA NILDA DE ALMEIDA SILVA	01.JUNHO.2015
ANA LUIZA BENEZ	17.JUNHO.2015
CAIO MARCELO TALLONI FERRARI	22.JUNHO.2015
CLEIDE APARECIDA SANCHES ZAGO	29.JUNHO.2015
CRISTIANE ALONSO PESSOTO	08.JUNHO.2015
ELIANA DA GRAÇA CRIVELARI DEL GELMO	08.JUNHO.2015
ERICA IZEPPE	08.JUNHO.2015
FABIANA PETTER CAMILLO	09.JUNHO.2015
HILDA APARECIDA AMARAL OLIVEIRA	08.JUNHO.2015
LETICIA DO AMARAL GURGEL CASTELLI	29.JUNHO.2015
LUCI ALMEIDA DE MELLO ROMANO	29.JUNHO.2015
LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA TAVARES	01.JUNHO.2015
LUIS ROBERTO ANTONIO ANNICHINO	03.JUNHO.2015 - 02 MESES
LUIZ EDUARDO DE CARVALHO FERREIRA	15.JUNHO.2015
MARIA ANA BROMBAL VISNADI	JUNHO.2015
MARIA APARECIDA RIBEIRO GARCIA	08.JUNHO.2015
OSVALDO SANTISTEVAN MEDINA	29.JUNHO.2015
REGIANE ARENHARDT DINIZ	01.JUNHO.2015
REGINA ROZEMBLUM CONTARIN	13.JUNHO.2015
RICARDO CAMILO DA SILVA	08.JUNHO.2015
SANDRA ALBUQUERQUE TORRES	01.JUNHO.2015
VANESSA VICENTE LEONARDI RODRIGUES	29.JUNHO.2015

MARY C. FORNARI MARINHO
Secretária de Gestão de Pessoas

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 2402, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia GIOVANNA OCIPOO PARRAS para exercer o cargo de Cozinheiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", em reposição à servidora aposentada.

PORTARIA N.º 2403, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia MARIA SEBASTIANA DE SOUZA SILVA para exercer o cargo de Cozinheiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", em reposição à servidora exonerada, nos termos do processo nº 7026/2015.

PORTARIA N.º 2404, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia ELZA MARIA DE SOUZA DO PRADO para exercer o cargo de Cozinheiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", em reposição à servidora exonerada, nos termos do processo nº 4397/2015.

PORTARIA N.º 2405, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia ELDICE FERREIRA SILVA DO CARMO para exercer o cargo de Cozinheiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", em reposição à servidora exonerada, nos termos do processo nº 4397/2015.

PORTARIA N.º 2406, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia MARIA CELESTE RAMOS ROMEIRO para exercer o cargo de Cozinheiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", em reposição à servidora exonerada, nos termos do processo nº 887/2015.

PORTARIA N.º 2407, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia ELIANDRA APARECIDA BUFALO E SILVA para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", em reposição à servidora exonerada.

PORTARIA N.º 2408, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia ROSANE FERNANDES LUIS CAMPOS para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", em reposição à servidora exonerada.

PORTARIA N.º 2409, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia ALINE GRAZIELA FERNANDES PORFIRIO para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", em reposição à servidora exonerada, nos termos do processo nº 7029/2015.

PORTARIA N.º 2410, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", em reposição à servidora exonerada, nos termos do processo nº 7029/2015.

PORTARIA N.º 2411, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia WASHINGTON ALVES DOS SANTOS para exercer o cargo de Agente de Serviços Operacionais Masculino, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos".

PORTARIA N.º 2412, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Nomeia PRISCILA FATIMA DA SILVA FIEL para exercer o cargo de Professor Educação Básica II –Ed. Física, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", em reposição à servidora aposentada, nos termos do processo nº 7005/2015.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 2424, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Resolve conceder à servidora REGINA ROZEMBLUM CONTARIM, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 09 (nove) dias, a partir do dia 22 de abril de 2015.

PORTARIA N.º 2425, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Resolve conceder à servidora DAIMARA VILLAÇA V. CALLEGARI, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 08 (oito) dias, a partir do dia 17 de abril de 2015.

PORTARIA N.º 2426, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Resolve conceder à servidora ALDAIZA STELA DOS REIS COZETO, Enfermeira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 22 de abril de 2015.

PORTARIA N.º 2427, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Exonera, a pedido, a servidora MÁRCIA BORGES MACHADO, do cargo de Médico Auditor, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 30 de abril de 2015.

PORTARIA N.º 2428, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Reconhece a substituição da servidora MELINA SANTOS, Agente Fiscal de Posturas Municipais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, no cargo de Engenheiro, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, durante o impedimento da titular KARINA DE LIMA, em gozo de férias regulamentares, no período de 02 de março de 2015 a 31 de março de 2015.

PORTARIA N.º 2429, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Resolve conceder à servidora ISELDA MASSOTTI LEMOS, Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, no período de 04 de maio de 2015 a 03 de junho de 2015, conforme processo nº 4.117-4/2015.

PORTARIA N.º 2430, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Resolve revogar a Portaria nº 2010, de 31 de outubro de 2013, que designou o servidor EDUARDO SANCHES, na função de Chefe da Divisão de Cargos e Salários, na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, atribuindo-lhe "FC-1", a partir de 04 de maio de 2015.

PORTARIA N.º 2431, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Resolve designar a servidora ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO, na função de Chefe da Divisão de Cargos e Salários, na Diretoria Técnico-Administrativa, na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, atribuindo-lhe "FC-1", a partir de 04 de maio de 2015, especialmente a Portaria nº 113, de 10 de janeiro de 2013, no que couber.

PORTARIA N.º 2432, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Resolve designar a servidora MARILDA MONTEIRO ZAVATTA, na função de Chefe de Divisão, na Diretoria Técnico-Administrativa, na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, atribuindo-lhe "FC-1", a partir de 04 de maio de 2015.

PORTARIA N.º 2433, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

CLÁUDIO ALBERTO ALVES DOS SANTOS, Respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001----------

FAZ SABER, que torna insubsistente a portaria 2423 de 22 de abril de 2015 que conferiu a estabilidade no Serviço Público Municipal à servidora SAMANTA NEGRI, no que couber.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ALBERTO ALVES DOS SANTOS
Respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

PORTARIA N.º 2434, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Fica autorizada a cessão do servidor EDUARDO SANCHES, ocupante do cargo de Analista de Gestão, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para prestar serviços junto à Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiaí, conforme art. 17, inciso I, da Lei nº 7.641/2011, com ônus para o órgão cedente, a partir de 04 de maio de 2015.

PORTARIA N.º 2435, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Resolve prorrogar o afastamento de licença saúde, da servidora ORLANDA MORAIS DA CRUZ, Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 28 de abril de 2015, conforme processo nº 24.555-4/2014.

PORTARIA N.º 2436, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Resolve conceder à servidora GISELE ZOMIGNANI CERVI, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, no período de 04 de maio de 2015 a 03 de junho de 2015, conforme processo nº 188-4/2013.

PORTARIA N.º 2437, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Resolve conceder à servidora MARIA ZENAIDE DOMINGOS GONÇALVES, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, no período de 18 de maio de 2015 a 17 de junho de 2015, conforme processo nº 26.887-9/2014.

PORTARIA N.º 2438, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Resolve conceder à servidora VÂNIA APARECIDA PINTO MARTI, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, no período de 18 de maio de 2015 a 17 de junho de 2015, conforme processo nº 7.135-/2014.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 2439, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia JOSÉ CÁSSIO CATOSSI, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL VI, símbolo "CC-4", de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal Planejamento e Meio Ambiente, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897/2007, e conforme Lei nº 7.827 de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", especialmente a Portaria nº 2021, de 03 de fevereiro de 2015, a partir de 01 de maio de 2015.

PORTARIA N.º 2440, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia JONATHANN FRANÇA RIBEIRO, para exercer o cargo de COORDENADOR DO BEM ESTAR ANIMAL, símbolo "CC-3", de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal Planejamento e Meio Ambiente, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 7.996/2013, e conforme Lei nº 7.827 de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", especialmente a Portaria nº 330, de 221 de janeiro de 2013, a partir de 01 de maio de 2015.

IPREJUN

PORTARIA N° 339 DE 23 DE ABRIL DE 2015

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária KEUSI DOS SANTOS REIS, Cozinheiro, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 27/04/2015 a 25/06/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 340 DE 23 DE ABRIL DE 2015

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária PATRÍCIA MARQUES VIEIRA, Assistente de Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 29/04/2015 a 27/07/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 341 DE 23 DE ABRIL DE 2015

Resolve conceder à funcionária MARGARETE PINTO DA CUNHA, Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 15 (quinze) dias, de 10/04/2015 a 24/04/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 342 DE 23 DE ABRIL DE 2015

Resolve conceder à funcionária ISELDA MASSOTTI LEMOS, Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 07 (sete) dias, de 18/04/2015 a 24/04/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 344 DE 24 DE ABRIL DE 2015

Resolve conceder à funcionária JENNIFER MARQUES SILVA, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 03/11/2014 a 02/03/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 345 DE 24 DE ABRIL DE 2015

Resolve conceder à funcionária CAMILA BAIERO BRITO TETTO, Técnico de Laboratório, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 03/11/2014 a 02/03/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 346 DE 27 DE ABRIL DE 2015

Resolve conceder à funcionária GISLAINE AIZZA DE CAMPOS, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 01/04/2015 a 29/07/2015, revogadas as disposições em contrário.

Eudis Urbano Santos
Diretor Presidente

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL 27/2015

O contribuinte **BK ORGANIZAÇÃO DE VENTOS LTAD ME**, fica **NOTIFICADO** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo **25.360-8/2014**, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, publicado na Imprensa Oficial do Município, ou retire-o em local de costume.

DFT, 24 de Abril de 2015.

José Carlos da Costa Amaro
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL 28/2015

O contribuinte **COFIPLAN CONSULTORIA LTDA**, fica **NOTIFICADO** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo **1.498-4/2009**, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, publicado na Imprensa Oficial do Município, ou retire-o em local de costume.

DFT, 24 de Abril de 2015.

José Carlos da Costa Amaro
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL 29/2015

O contribuinte **COFIPLAN CONSULTORIA LTDA**, fica **NOTIFICADO** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo **10.313-6/2008**, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, publicado na Imprensa Oficial do Município, ou retire-o em local de costume.

DFT, 24 de Abril de 2015.

José Carlos da Costa Amaro
Diretor

SECRETARIA DE FINANÇAS

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: JUNDIAÍ **PERÍODO:** 1º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2015

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	55.289.810,49
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	11.628.828,68
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	54.596.555,06
Imposto de Renda Retido na Fonte	14.070.281,43
Dívida Ativa de Impostos	3.193.371,75
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	2.767.578,44
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	11.265.001,80
Imposto Territorial Rural	20.078,21
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	152.339.626,55
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	69.086.406,97
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	1.265.566,61
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**375.523.105,99**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	6.525.228,23
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	255.956,84
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	35.017.902,73
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	284.376,10
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**42.083.463,90**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**417.606.569,89**

	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
	12.361 - Ensino Fundamental	63.062.495,81
	12.365 - Educação Infantil	64.324.819,37
	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
	12.367 - Educação Especial	0,00
(=)	**Total da Despesa do Ensino**	**127.387.315,18**
(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	9.468.589,66
(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=)	**Total da Despesa com Recursos Próprios**	**117.918.725,52**
(+)	Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	21.665.377,26
(+)	Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	11.777.433,97
(-)	Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	0,00
(=)	**TOTAL APLICADO NO ENSINO**	**151.361.536,75**
	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**40,31%**
FUNDEB		
	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	**62,18%**
	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	**58,71%**
	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	**122.008.976,77**

José Renato Polli
Secretário(a) da Educação

Pedro Antonio Bigardi
Prefeito(a) Municipal

Márcio César Santiago
Contador(a)

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS-TRAMITE

RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 20/2015

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº	ANA MARIA PELLICCIARI GALLEOTI E OUTROS	31884-9/2014
REQº	OSMAR SPIRANDIO E SERGIO SPIRANDIO	14329-5/2000
ARQº	ANA PAULA MACAUDA FARIA PADOVANI	
	DANIELA BRASIL GABRIEL GUIZILINI	9879-1/2007
ARQº	NIVALDO JOSE CALLEGARI	
	GERONAL DO BRASIL PARTIC. S/C LTDA	30956-2/2011
ARQº	ROGERIO CESAR RAMOS	
	VALTER ANTONIO DE OLIVEIRA	4962-6/2009
ARQº	Felipe Graciano Bignotto	
	JOVI 1 EMPREENDIMENTOS LTDA	20913-5/2011
ARQº	JOAO CARLOS GRAZIOSI	
	J.M.A. EMPREENDIMENTOS IMOB. E PARTIC. LTDA	22235-9/2012
ARQº	JOYCE CHIQUINI	
	JOSIANE SHEILA MIRANDA ATVARS E OUTROS	15000-4/2013
ARQº	MANOEL FRANCISCO ARAUJO SANTOS	
	JOSE CARLOS PICOLO	10860-6/2013
ARQº	Pâmela Cabbia	
	AHLADITA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	9968-8/2014
ARQº	RENATA FERRAZ DE SOUZA	
	CCDI 23 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	12566-7/2013
ARQº	CARLOS EINAR SEGURA Y GRIOLES	
	ARNALDO CORTINA E OUTROS	17000-0/2014
ARQº	Flávio Carazzato Junior	
	SIDNEI GRIS E SAMIRA REGINA F GRIS	7119-0/2014
ARQº	GYLMAR DE PADUA BERVERTE	
	DOMINGOS CARLOS PETROWSKI	6868-3/2014
ARQº	MARIA CRISTINA FIGUEIREDO	
	NIVIO GONZAGA	6465-8/2014
ARQº	Pâmela Cabbia	
	SOCIEDADE MUSICAL E RECREATIVA UNIÃO BRASILE	20774-5/2014
EMPº	Archideal Projetos Ltda	
	VALMIR BARBOSA DA SILVA	29403-6/2012
ENGº	CRISTIANE MOROSINI CHEQUE	
	JULIANO MARTINS DE OLIVEIRA	24214-8/2014
ENGº	LUIZ FERREIRA DA SILVA	
	DARI MARQUES SOARES	1918-3/2013
ENGº	ALESSANDRO APARECIDO MAZZOLA	
	ANA VANILDE MACHADO GALVANI	25478-8/2014
ENGº	ANTONIO MARCOS DE AQUINO	
	EDIVALDO AP. BALDINELLI E ELZA C. BALDINELLI	3718-3/2014
ENGº	CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO	
	ELIGIA APARECIDA MENDONÇA FURTADO E OUTROS	22813-3/2012
ENGº	EDUARDO JORGE CARVALHO DE VILHENA	
	RENATO HAYASHI	25453-3/2013
	RENATO HAYASHI	25453-3/2013
ENGº	FERNANDO BARADEL	
	GIULIANO DODI	9118-6/2011
ENGº	ITAMAR BORGES	
	ADRIANA BEATRIZ SILVA REIS	4322-3/2009
ENGº	IVO DE FRANCESCHI	
	DANILO MENDES E VOLMIR FRANCESCHINI	31368-5/2013
ENGº	MARIO SÉRGIO GUAZZELLI	
	DELTA MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	28623-8/2008
ENGº	REINALDO PACANARO	
	VIVIANE RODRIGUES DA SILVA	6683-6/2014
ENGº	RICARDO BENASSI	
	SP11 ANCHIETA SANTA ANGELA EMPREEND. IMOB. L	14341-5/2012
ENGº	YVAN NORTON PINTO	
	TRUSTY CONSULTING LTDA	2127-8/2014
TECº	ANTONIO CARLOS TEODORO	
	JOSE FERNANDO GONCALVES DOVICHI	20808-3/2013
TECº	ARIOVALDO SAGRILLO	
	LUCAS COLAÇO DOS SANTOS	9941-2/2015
TECº	EDI CARLOS ALVES	
	GETULIO SOARES POVOA FILHO	3661-5/2014

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

Eng. JOSE ROBERTO APRILLANTI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME/GS Nº 1, DE 17 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ RENATO POLLI, Secretário de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais e visando disciplinar as Plenárias Municipais de Educação de Jundiaí para elaboração do Plano Municipal de Educação, deliberadas pela Comissão Organizadora do PME, resolve determinar as seguintes instruções:

1- As Plenárias Municipais de Educação de Jundiaí têm por objetivos:
I. Promover ampla discussão sobre a educação no município de Jundiaí à luz do Plano Nacional de Educação (PNE), estabelecido pela lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014;
II. Definir diretrizes, políticas e prioridades que possam nortear a elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) do município de Jundiaí para o período 2015-2025;
III. Promover a gestão democrática, estimulando a participação de diferentes segmentos da sociedade e a participação dos munícipes na elaboração do Plano Municipal de Educação (PME).
a) As Plenárias Municipais de Educação de Jundiaí serão realizadas nos dias 22 e 30 de abril de 2015 (plenária inicial), 13 de maio de 2015 (plenárias regionais), 21 e 22 de maio de 2015 (plenárias temáticas) e 23 de maio de 2015 (plenária final) sob responsabilidade da Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SME) e da Comissão Organizadora.
b) Todas as ações das Plenárias Municipais de Educação de Jundiaí serão pautadas pelos ideais maiores que regem o interesse público e pelos princípios do respeito mútuo e da impessoalidade, sendo vedadas quaisquer manifestações de natureza político-partidária, religiosa ou discriminação racial ou sexual.

2 - A Plenária Inicial será realizada em dois dias – 22 e 30 de abril de 2015, com a Palestra: PME: desafios e possibilidades a ser realizada pelo Prof. Dr. César Nunes.
I – Poderão participar todos os munícipes de Jundiaí, pelo *e-mail crizzato@jundiai.sp.gov.br;*
II – A participação na plenária inicial é condição para ser delegado na plenária final.

3) As Plenárias Regionais acontecerão simultaneamente, em número de 4, no dia 13 de maio de 2015.
I – O objetivo dessa plenária é discutir o documento-base do Plano Municipal de Educação de Jundiaí.
II – Os participantes poderão se inscrever para se candidatarem a delegado, no segmento do qual faz parte;
III – Os delegados, escolhidos pelos seus pares, participarão da plenária final.
IV – Na inexistência de candidatos em um segmento, as vagas sem candidatos não poderão ser remanejadas para outros segmentos, permanecendo estes segmentos sem representação.
V – Os delegados eleitos deverão participar de, no mínimo, uma das plenárias temáticas para ter voz e voto na plenária final.

4 - As Plenárias Temáticas acontecerão nos dias 21 e 22 de maio, às 19h, no Auditório Elis Regina, no Complexo Argos, localizado à Av. Dr. Cavalcanti nº 396, Vila Arens.
I – O objetivo dessas plenárias é discutir eixos do PME e dirimir dúvidas dos participantes.

5) A Plenária Final ocorrerá no dia 23 de maio de 2015, das 8h às 17h, no Auditório Elis Regina, no Complexo Argos, localizado à Av. Dr. Cavalcanti nº 396, Vila Arens.
I – A Plenária Final tem por objetivo discutir e votar as propostas para a produção do Relatório Final;
II – No período da manhã, das 8h às 12h, os delegados serão divididos em 4 (quatro) grupos e escolherão, em cada grupo, um relator e um redator que representarão o grupo;
III – Cada grupo de delegados debaterá exclusivamente assuntos pertinentes à(s) meta(s). Outros assuntos serão desconsiderados;
IV - No período da tarde, das 13 às 17h, os 4 (quatro) relatores apresentarão as propostas que deverão ser votadas.

6) A Secretaria da Educação do Município e a Comissão Organizadora baixarão Regimento de organização e funcionamento das plenárias.
I – Esse documento estará disponível online, a partir do dia 04 de maio de 2015, no Blog da Educação.

7) Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Prof. Dr. JOSÉ RENATO POLLI
Secretário Municipal de Educação

EDITAL SME/DAA Nº 15, DE 28 DE ABRIL DE 2015

Prof. JOSÉ RENATO POLLI, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, ----------

FAZ SABER que estarão abertas as inscrições para candidatos interessados nos cursos das seguintes línguas estrangeiras: **inglês, espanhol, italiano e francês.**

1- Da inscrição:

1.1 Período: as inscrições serão realizadas no período de 29/04/2015 a 18/05/2015.

1.2 As inscrições poderão ser feitas pela internet, no endereço www.jundiai.sp.gov.br ou no Complexo Educacional Argos, Avenida Dr. Cavalcanti, 396, Vila Arens - Centro Municipal de Línguas Antonio Houaiss, de segunda a sexta-feira, exceto feriado, nos seguintes horários:

- das 8h às 18h - 2ª a 5ª feira
- das 8h às 17h30 - 6ª feira

§1º O candidato poderá inscrever-se em apenas 1 (um) idioma e período, ficando automaticamente cancelada a outra inscrição, se ocorrer.

§2º Não poderá se inscrever para outro curso de língua estrangeira, o aluno que estiver frequentando o Centro Municipal de Línguas Antonio Houaiss.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

§3º O aluno desistente não poderá se inscrever no período inferior a 18 meses da data de desistência.

2- Da documentação:

2.1 O candidato que optar por fazer a inscrição no Complexo Educacional Argos – Centro Municipal de Línguas Antonio Houaiss – deverá comparecer munido do original dos seguintes documentos:

2.1.1) Cédula de Identidade (RG);
2.1.2) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
2.1.3) Comprovante de escolaridade, exceto maior de 60 anos;
2.1.4) Comprovante atual de residência, em Jundiaí, com CEP.
2.1.5) Comprovante de escolaridade ensino público básico, apenas para inscrições categoria CLASSIFICAÇÃO e para candidatos entre 14 e 18 anos. (vide 4.1.1)
2.1.6) Comprovantes de renda base dos meses de fevereiro, março e abril/15, para a opção de inscrição pela categoria CLASSIFICAÇÃO;
2.1.6.1) Consideram-se documentos comprobatórios de renda base:
2.1.6.1.1) Para trabalhadores assalariados:

- ✓ Comprovantes de rendimentos relativos aos meses de fevereiro, março e abril/15 (contracheque, recibo ou similar) até o teto de R$ 2.364,00;

2.1.6.1.2) Para trabalhadores autônomos:
Se autônomo com contribuição ao INSS:

- ✓ Registro de autônomo do INSS (cópia do cartão de identificação e do último recolhimento de contribuição)
- ✓ Declaração de próprio punho de Atividades, Bens e Rendimentos mensais médios;

Se autônomo sem contribuição ao INSS:

- ✓ Declaração de Atividades, Bens e Rendimentos mensais médios e possíveis comprovantes de recebimento de valores pelos serviços prestados;

2.1.6.1.3) Para aposentados ou pensionistas:

- ✓ Comprovante de proventos da Previdência Social (extrato bancário, extrato INSS ...);

2.1.6.1.4) Para desempregados:

- ✓ Comprovante ou declaração de desemprego e fotocópia da carteira de trabalho onde consta: a identificação do trabalhador e a rescisão do último contrato de trabalho com a página seguinte em branco de todos os membros do grupo familiar que se encontram em situação de desemprego.
- ✓ Para os casos de recebimento de Seguro Desemprego, apresentar também, documento referente às respectivas parcelas;

2.1.6.1.5) Pessoa Jurídica (empresários, microempresários, sócios, cooperados):

- ✓ Cópia da última Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica completa com recibo de entrega e pró-labore;
- ✓ Cópia da última Declaração de Impostos Retidos na Fonte – DIRF;
- ✓ Pró-labore

2.1.6.1.6) Agricultor:

- ✓ Declaração emitida pelo sindicato rural ou declaração de próprio punho informando a atividade que realiza e a renda anual ou a renda média mensal dos últimos três (3) meses.
- ✓ No caso de proprietário rural ou sitiante, incluir documentação fornecida pelo INCRA (Declaração de Propriedade ou Declaração Anual de Rendimentos Agrícolas);

2.1.6.1.7) Estagiário ou bolsista:

- ✓ Apresentar termo de compromisso e recibo mensal do pagamento;

2.1.6.1.8) Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:

- ✓ Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos;

2.1.6.1.9) Outros rendimentos:

- ✓ Pensão alimentícia, rendimentos bancários ou similares, Benefício de Prestação Continuada (LOAS), Bolsa Família, etc., apresentar documento correspondente.

2.2 O candidato que fizer sua inscrição pela internet (conforme disposto no item 1.2), quando da efetivação da matrícula, deverá trazer os documentos previstos no item 2.1, uma foto 3x4 recente e cópia do RG.

3- Da distribuição de vagas:

a) 40 % das vagas serão destinadas aos candidatos que optaram por se inscrever pelo processo de SORTEIO.

b) 60% das vagas serão destinadas aos candidatos que optaram por se inscrever pela categoria CLASSIFICAÇÃO.

b.1) Os candidatos inscritos categoria CLASSIFICAÇÃO serão classificados por ordem crescente da média dos rendimentos básicos, considerando os meses de fevereiro, março e abril/15, até o teto de R$ 2.364,00;

b.2) O número de candidatos classificados será correspondente à quantidade de vagas disponíveis, acrescido dos classificados que irão compor a lista de espera, para o semestre vigente.

b.3) A classificação considerará a ordem cronológica das inscrições como critério para desempate;

b.4) Se o número de vagas for maior do que a quantidade de candidatos inscritos na categoria CLASSIFICAÇÃO, as vagas remanescentes serão disponibilizadas ao sorteio eletrônico.

b.5) O candidato que optar pela categoria CLASSIFICAÇÃO, no ato da matrícula, deverá comprovar renda base, dos meses de fevereiro, março e abril/15, de até R$ 2.364,00/mês, conforme o disposto 2.1.6.1.

b.5.1) Candidato sem renda própria, será necessário:

- ✓ Declarar renda base da mãe ou do mantenedor responsável dos meses de fevereiro, março e abril/2015.

b.5.2) Para o candidato com renda própria, será necessário:

- ✓ Declarar o rendimento base dos meses de fevereiro, março e abril/2015.

4- Da seleção - O candidato deverá optar por um dos critérios:

4.1 - Econômico, seguindo a categoria CLASSIFICAÇÃO:

4.1.1- CLASSIFICAÇÃO:
a) Para participar dessa categoria, o candidato deverá apresentar os seguintes requisitos:

- Média da renda básica própria ou do mantenedor dos meses de fevereiro, março e abril/2015 de até R$ 2.364,00;
- Ter a idade mínima de 14 (catorze) anos completos ou a completar até 20 de julho de 2015;
- Ter Ensino Fundamental ou estar cursando o 9º ano; os candidatos acima de 60 anos ficam dispensados desse requisito;
- Ser morador em Jundiaí;
- Candidato a completar 19 anos até 20 de julho de 2015, deverá ter concluído ou estar cursando o nono ano do Ensino Fundamental ou Ensino Médio em escola pública;

4.1.2 – SORTEIO ELETRÔNICO:
a) Para participar desse processo o candidato deverá apresentar os seguintes requisitos:

- Ter a idade mínima de 14 (catorze) anos completos ou a completar até 20 de julho de 2015
- Ter Ensino Fundamental completo ou estar cursando o 9º ano;
- Ser morador em Jundiaí

§1º. As informações prestadas no ato da inscrição, bem como o encaminhamento da documentação comprobatória no ato da matrícula são de inteira responsabilidade do candidato.

§2º. O candidato terá indeferida sua classificação se não atender as condições descritas neste edital, assim como, caso não apresente os documentos comprobatórios no ato da matrícula.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

PROF. MARA LÍGIA BIANCARDI
Diretora do Centro Municipal de Línguas Antonio Houaiss

Prof. Dr. JOSÉ RENATO POLLI
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 35/2015

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunique-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Interessado – Processo

REINALDO COSIN E OUTROS 18.314-6/2013-1

29 de Abril de 2015

DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 36/2015

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram prontos, aguardam retirada do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado – Processo

CONDOMINIO RESIDENCIAL VILA ESMERALDA	12.930-0/2015-1
MAURICIO AP. A. FERREIRA	12.960-7/2015-1
TATIANA CARVALHO FERNANDES VIGATTO	11.559-8/2015-1

29 de Abril de 2015

DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 37/2015

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram prontos, aguardam retirada do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Interessado – Processo

GERONIMO PASTORE	25.388-9/2014-1

29 de Abril de 2015

DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 38/2015

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:
FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunique-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado – Processo

ELIFAS EUPHRASIO	13.380-7/2015-1

29 de Abril de 2015

DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

SEMADS

EDITAL Nº 04 DE 29 DE ABRIL DE 2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando que o segmento da Sociedade Civil não preencheu as vagas a este destinadas, ficou decidido em plenária do dia 17 de Abril de 2015, a complementação conforme edital que segue abaixo:

PLENÁRIA MUNICIPAL PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JUNDIAÍ – BIÊNIO 2015/2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Jundiaí, consoante em Reunião Extraordinária do dia 17 de Abril de 2015 e nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 8.355 de 17 de Dezembro de 2014, **CONVIDA** representantes que serão eleitos por meio de indicação dos movimentos, organizações e entidades que atuem no âmbito territorial do Município há pelo menos dois anos e que tenham por objetivos:

I – O atendimento às crianças e aos adolescentes: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas e projetos diretos às crianças e aos adolescentes;

II – O assessoramento ou assessoria técnica: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças ou prestem assessoria técnica, financeira ou política a movimentos sociais, grupos populares e de usuários com vista a fortalecer seu protagonismo e promover a capacitação para profissionais de áreas afins, desempenhada por organizações como sindicatos, associações e conselhos profissionais;

III – A defesa e garantia de direitos: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada prestam serviços, executam programas ou projetos voltados prioritariamente para defesa, promoção e efetivação dos direitos de crianças e adolescentes;

IV – A representação de trabalhadores e profissionais de áreas afins, desempenhada por organizações como sindicatos, associações e conselhos profissionais;

V – A representação de usuários dos serviços por meio de associação de moradores, conselhos gestores de serviços públicos, associação de pais e mestres, pastorais, redes comunitárias e organizações estudantis.

Dia: 08 de Maio de 2015 (Sexta-feira)
Horário: 08 Horas
Local: Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiaí, localizada na Rua Princesa Isabel, nº 257, Vila Arens – Jundiaí/SP

Observações:

1. A inscrição dos candidatos e delegados estará disponível de 30 de Abril até 05 de Maio de 2015, podendo ser feita através do e-mail cmdca@jundiai.sp.gov.br ou pessoalmente na Secretaria Executiva do CMDCA localizada na Rua Senador Fonseca, nº 605, Centro – Jundiaí, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h.

2. Os formulários e as orientações para a inscrição serão disponibilizados na Secretaria Executiva e no site do CMDCA– cmdca.jundiai.sp.gov.br

3. Caberá recurso à comissão de eleição do indeferimento da inscrição, no prazo de 24 horas a partir da publicação, que se dará por via eletrônica (e-mail com comprovação de recebimento), imprensa oficial do município ou por publicação no site do CMDCA. O recurso deverá ser endereçado à comissão de eleição e deverá ser deliberado no prazo de 24 horas.

4. Caberá a cada organização indicar até 3 (três) delegados, podendo apenas 1 (um) ser candidato à vaga no CMDCA para o processo eleitoral, respeitando-se os critérios definidos na Lei Municipal n. 8355/2014;

5. O titular e o suplente de cada segmento (sociedade civil, trabalhador, usuário) serão escolhidos pelos demais representantes daquele segmento;

6. O candidato e os delegados terão direito a 2 (dois) votos cada. Em caso de empate, a nova eleição entre os mais votados, os candidatos e delegados do respectivo segmento, terão direito a 1 (um) voto.

Documentos necessários:

Deverão ser comprovados por documentos:

I – Para as entidades de atendimento:
a) Carta de Indicação do candidato e delegados;
b) Registro valido no CMDCA.

II – Para as organizações de assessoramento:
a) Constituição da pessoa jurídica (Estatuto Social e CNPJ) que demonstre exercer de forma continuada, permanente e planejada, prestação de serviços e execução de programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças;
b) Carta de Indicação do candidato e delegados.

III – Para as organizações de assessoria técnica:
a) Constituição da pessoa jurídica (Estatuto Social e CNPJ) que demonstre prestar assessoria técnica, financeira ou política a movimentos sociais, grupos populares e de usuários com vista a fortalecer seu protagonismo e promover a capacitação para profissionais de áreas afins, desempenhada por organizações como sindicatos, associações e conselhos profissionais;

SEMADS

b) Carta de Indicação do candidato e delegados.

IV – Para instituição voltada a estudo, pesquisa e formação política:

a) Constituição da pessoa jurídica (Estatuto Social e CNJP) que comprove objetivos estatutários voltados a estudo, pesquisa e formação política
b) Comprovação de produção científica sobre o tema da criança e adolescente, bem como de participação em eventos como fóruns de debates, seminários e comissões específicas;
c) Carta de Indicação do candidato e delegados.

V- Para instituição voltada para a defesa e garantia de direitos:

a) Constituição da pessoa jurídica (Estatuto Social e CNPJ) que demonstre exercer de forma continuada, permanente e planejada, prestação de serviços, execução de programas ou projetos voltados prioritariamente para defesa, promoção e efetivação dos direitos de crianças e adolescentes;
b) Carta de Indicação do candidato e delegados.

VI – Para as instituições e organizações representativas de trabalhadores e profissionais de áreas afins, desempenhada por organizações como sindicatos, associações e conselhos profissionais;

a) No caso de órgão ou conselho de classe, carta com indicação de profissional candidato e delegados;
b) No caso de associações representativas, cópia do Estatuto Social que demonstre dentre os objetivos estatutários a defesa de direitos e a atuação em áreas de atendimento ou defesa de direitos de crianças e adolescentes e ata de indicação de candidato e delegados.

VII - Representação de usuários dos serviços por meio de associação de moradores, conselhos gestores de serviços públicos, associação de pais e mestres, pastorais, redes comunitárias e organizações estudantis.

a) Serão considerados representantes de usuários pessoas vinculadas a programas, projetos, serviços das políticas sociais básicas, organizadas sob diversas formas, em grupos que tem como objetivo a luta por direitos como associações, movimentos sociais, fóruns, redes ou outras denominações, sob diferentes formas de constituição jurídica, política e social.

b) No caso de associações, estatuto social que demonstrem entre seus objetivos estatutários a defesa de direitos de indivíduos ou grupos, bem como ata de indicação dos delegados e candidato.

c) No caso de movimentos sociais, redes, fóruns, além da comprovação de atuação no território há pelo menos dois anos, deverá comprovar documentalmente sua efetiva atuação nesse período, bem como ata e lista de presença que comprove a legitimidade da indicação de candidato e delegado.

Jundiaí, 29 de Abril de 2015

Claudia Tofoli Honório
Presidente do CMDCA de Jundiaí/SP

SECRETARIA DE TRANSPORTES

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 05 DIAS A CONTAR DA ADESIVAÇÃO, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

VEÍCULO	COR	PLACA	ADESIVADO EM	LOCAL
CHEVETTE	BRANCA	CYC 7303	23/04/15	R. GERALDO ANTONIO PEREIRA, 100
CLIO	VERMELHA	AIY 2098	23/04/15	R. GERALDO ANTONIO PEREIRA, 100
SAVEIRO	PRETA	EIF 5261	24/04/15	R. BRASIL, 1191
FIESTA	VERDE	CIQ 4883	24/04/15	R. DOM PEDRO II, 108
PERUA ESCORT	AZUL	CWO 1271	24/04/15	R. JUNDIAINÓPOLIS, 163
MONZA	VINHO	BGC 6691	24/04/15	AV. DOS EXPEDICIONÁRIOS, 437
FIESTA	AZUL	KIE 9639	24/04/15	AV. DOS EXPEDICIONÁRIOS, 437
GOL	PRETA	CTB 9089	24/04/15	R. BUARQUE, 139

FUMAS

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO IV e RE-RATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato nº 20/13 - **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS **- CONTRATADA**: OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA **OBJETO**: Construção de edifícios residenciais de interesse social de 108 unidades habitacionais - Vila Ana – 2º fase de urbanização - **ASSINATURA**: 27 de abril de 2015 **PROCESSO N°** 0774-1/2013 – **MODALIDADE**: Concorrência n° 03/13 - **ASSUNTO**: Fica procedido o aditamento no valor de R$ 979.468,83, com base no artigo 65 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Ficam ratificadas no que colidirem com este termo as demais clausuras que passa a integrar o presente contrato.

Diretoria Administrativa e Financeira

FUMAS

PREGÃO ELETRÔNICO - nº 05/15,

Objeto: Fornecimento de cartuchos, toners e materiais de expediente para a Fundação - **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br – link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão eletrônico ate às 09h30 do dia 15 de maio de 2015.

MARIETTE BERTASSO MAZARO
PREGOEIRA

ATO NORMATIVO Nº 31, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 8.370 de 19/12/2014, Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Municipal n° 25.484 de 06/01/15;

Considerando a necessidade de remanejamento de dotação orçamentária, para cobertura de despesas da Fundação:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, um crédito adicional suplementar no valor de R$253.000,00 (duzentos e cinquenta e tres mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

054.01.008.244.0160.8543 – Manut Ativ Supl. Alimentar
33.90.30.00 – Mat. de Consumo - R$232.519,00
33.90.39.00 – Outros Serv Terc-PJ –R$20.481,00
0 – Própia

TOTAL R$ 253.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento corrente:

054.01.016.482.0172.8555 – Manut Proj Trab Tec Soc Hab
33.90.39.00 – Outros Serv Trec - PJ
0 – Própia

TOTAL R$ 253.000,00

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

FUMAS

EDITAL nº 172, DE 29 ABRIL DE 2015.

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUMAS - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que constam no processo administrativo PMJ nº 4720-0/2015, Decreto nº. 25.628, de 23 de março de 2015 e Edital nº. 156, de 26 de março de 2015.

FAZ SABER que, conforme previsto no processo administrativo PMJ nº 4720-0/2015, Decreto nº. 25.628, de 23 de março de 2015 e Edital nº. 156, de 26 de março de 2015, a FUMAS realizará o SORTEIO das 544 (quinhentos e quarenta e quatro) unidades habitacionais (apartamentos), equivalente a 50% (cinquenta por cento) do total das unidades habitacionais do empreendimento habitacional de interesse social Jardim Novo Horizonte, no âmbito do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, para implantação de empreendimento habitacional por intermédio do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

O sorteio será realizado entre os 12.595 inscritos para o empreendimento que realizaram a inscrição no período de 30 de março de 2015 a 15 de abril de 2015. através do site fumas.jundiai.sp.gov.br ou www.fumas.com.br.

I. DATA, LOCAL E HORÁRIO DO SORTEIO

O SORTEIO será realizado no dia 01 DE MAIO DE 2015 (SEXTA-FEIRA), às 9h00, no Estádio Dr. Jayme Cintra - "Campo do Paulista", localizado na Praça Doutor Sallim Gebran, nº. 1, Jardim Pacaembú, Jundiaí, SP.

Serão sorteados 544 (quinhentos e quarenta e quatro) BENEFICIÁRIOS e 1.088 (hum mil e oitenta e oito) SUPLENTES, totalizando 1.632 (hum mil seiscentos e trinta e dois) titulares inscritos sorteados.

A AUDITORIA do SORTEIO será realizada pela empresa MATTAR AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA e a FISCALIZAÇÃO pelo CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

NÃO É OBRIGATÓRIA a presença dos interessados no SORTEIO. Porém, o interessado que for sorteado e estiver presente no sorteio deverá estar munido com documento do titular da inscrição para a retirada da lista de documentos para a habilitação.

II. DOS CRITÉRIOS:

As 544 (quinhentos e quarenta quatro) unidades habitacionais serão sorteadas entre os inscritos, obedecendo-se os seguintes critérios nacionais e locais, a saber:

Critérios Nacionais (PORTARIA MCIDADES nº 595, de 18 de dezembro de 2013):
a) Famílias residentes ou que tenham sido desabrigadas de áreas de risco ou insalubre e;
b) Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar;
c) Famílias que façam parte pessoas com deficiência.

Critérios Locais:
a) Famílias cadastradas na territorialidade do assentamento precário localizado no bairro Novo Horizonte;
b) Famílias residentes em Jundiaí há mais de 05 (cinco) anos;
c) Famílias compostas de, no mínimo, 02 (dois) dependentes.

A seleção das famílias se dará a partir da aplicação dos critérios de hierarquização, obedecendo-se à seguinte proporção:

Grupo I – 75% (setenta e cinco por cento) das unidades para famílias com 5 a 6 critérios entre os nacionais e locais,

Grupo II – 25% (vinte e cinco por cento) das unidades para famílias com até 4 critérios entre os nacionais e locais,

Grupo IDOSOS - 3% (três por cento) aos idosos;

Grupo PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - 3% (três por cento) aos portadores de deficiência;

Os Idosos e Portadores de Deficiência que não forem contemplados dentro de suas respectivas cotas, especialmente reservadas, concorrerão às demais vagas destinadas aos inscritos concorrentes da lista geral de seleção.

III. REGRAS DO SORTEIO das 544 UNIDADES HABITACIONAIS DOS INSCRITOS QUE PREENCHERAM OS CRITÉRIOS NACIONAIS E LOCAIS:

O SORTEIO será realizado através de 04 (quatro) momentos, da forma que segue:

PRIMEIRA MOMENTO: serão sorteados na URNA dos INSCRITOS TITULARES ou CÔNJUGE IDOSOS, que correspondem a 3% (três por cento), totalizando 17 unidades habitacionais (apartamentos) e 34 suplentes;

SEGUNDO MOMENTO: serão sorteados na URNA dos INSCRITOS QUE INFORMARAM POSSUIR PORTADORES DE DEFICIÊNCIA COMO TITULAR OU DEPENDENTE que correspondem a 3% (três por cento), totalizando 17 unidades habitacionais (apartamentos) e 34 suplentes;

TERCEIRO MOMENTO: serão sorteados na URNA dos INSCRITOS do Grupo I, que atenderam 5 a 6 critérios entre os nacionais e locais, que correspondem a 75% (setenta e cinco por cento), totalizando 382 unidades habitacionais e 764 suplentes.

QUARTO MOMENTO: serão sorteados na URNA dos INSCRITOS do Grupo II, que atenderam até 4 critérios entre os nacionais e locais, que correspondem a 25% (vinte e cinco por cento), totalizando 128 unidades habitacionais;e 256 suplentes.

No dia do sorteio, a lista total dos 12.595 inscritos e a lista dos inscritos para cada Grupo será afixada no local do sorteio.

IV. A ORDEM PARA O SORTEIO DOS SUPLENTES, para a LISTA HIERARQUIZADA.

Após o sorteio dos 544 beneficiários do GRUPO IDOSOS, GRUPO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA, GRUPO I e GRUPO II, o sorteio dos suplentes para a LISTA HIERARQUIZADA se dará da seguinte forma:

02 (dois) suplentes idosos e na sequência 02 (dois) suplentes portadores de deficiente, 02 (dois) suplentes Grupo I (75%) e 02 (dois) suplentes Grupo II (25%), retornando para a urna do Grupo Idosos e assim sucessivamente até que se esgote o número máximo destinado aos suplentes de cada urna.

Para a situação em que o número de inscritos seja inferior ao número de suplentes disponíveis, serão sorteados suplentes da urna seguinte até que sejam sorteados 1.088 (hum mil e oitenta e oito) suplentes.

V. DA HABILITAÇÃO DOS SORTEADOS:

A FUMAS - Fundação Municipal de Ação Social fará o atendimento dos sorteados, para o empreendimento para comprovação dos requisitos exigidos, mediante agendamento e, se aprovados, serão encaminhados para análise da CAIXA.

O não comparecimento na data agendada ou a não habilitação acarretará no cancelamento da inscrição.

O não fornecimento de dados precisos durante a inscrição poderá inabilitar o candidato sorteado. Ressalta-se que, caso o candidato tenha declarado informações pertinentes ao preenchimento de critérios no Grupo IDOSOS, Grupo PORTADOR DE DEFICIÊNCIA e Grupo I (75%) e na habilitação não conseguir comprová-los entre os critérios nacionais e locais, será considerado inabilitado, devendo ser chamado o suplente na sequência da ordem de sorteio.

Os suplentes sorteados na ordem do nº. 545 ao nº 1000 serão convocados para a apresentação da documentação para comprovação dos requisitos exigidos, mediante agendamento e, se aprovados, serão encaminhados para análise da CAIXA.

Ressalta-se que a documentação do suplente, por ordem de classificação do sorteio, será analisada pela CAIXA apenas nos casos de inabilitação dos sorteados, e que a entrega da documentação não garante o atendimento com a unidade habitacional.

A FUMAS publicará a listagem final dos sorteados beneficiários e suplentes.

VI. DA RELAÇÃO DOS HABILITADOS CONTEMPLADOS:

Após a habilitação, será publicada na Imprensa Oficial do Município a LISTA HIERARQUIZADA dos beneficiários contemplados que serão encaminhados para a CAIXA.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

FUMAS - Fundação Municipal de Ação Social
WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

FACULDADE DE MEDICINA

PORTARIA FMJ- 050/2015, de 27/4/2015 – resolvendo CONCEDER à Drª **CÉLIA ANTONIA XAVIER DE MORAES ALVES,** R.G. nº 18.264.272-0-SSP/SP, Professora Assistente do Departamento de Clínica Médica pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de Férias-Prêmio, revogadas as disposições em contrário, a partir de 04/5/2015.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 50/2013

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Autarquia Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais
Considerando: 1) o que consta do Edital de Abertura do Concurso Público nº 50/2013, publicado na IOMJ em 26/07/2013, Edital de Divulgação de Resultado publicado em 09/10/2013, Editais de Homologação publicados em 16 e 23/10/2013 e o que consta do Processo FMJ-178/2013;

1. FAZ SABER, que fica a candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina de Jundiaí, na Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens – Jundiaí - SP, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, a fim de apresentar **documentação completa** que comprove Experiência Profissional na área, mediante Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certidão de Instituição Pública e comprovante do Ensino Médio Completo, conforme consta do Edital 50/2013.

2. Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na desistência da vaga.

AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – CATEGORIA II

Classif.	Nome	RG
1º	MARCELO DOS SANTOS	42.477.809-9

3. Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.
4. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (27/04/2015).

Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO
Diretor

EDITAL FMJ- 010/2015 – RESULTADO DAS PROVAS E HOMOLOGAÇÃO

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo FMJ- 57/2015 e do Edital FMJ- 010/2015, de 24/3/2015;
1. TORNA PÚBLICO e homologa o RESULTADO FINAL do processo seletivo público para contratação de PROFESSOR TEMPORÁRIO da Disciplina de GINECOLOGIA, do Departamento de TOCOGINECOLOGIA, da Faculdade de Medicina de Jundiaí, realizado no dia 23/4/2015, de acordo com as normas estabelecidas e previamente divulgadas através do Edital FMJ- 010/2015, de 24/3/2015.
2. Participaram da Banca Examinadora do processo seletivo os Exmos. Srs.: Prof. Dr. **ROGÉRIO BONASSI MACHADO,** Professor Adjunto da Disciplina de Ginecologia da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ), na qualidade de PRESIDENTE da Banca; Prof. Dr. **RICARDO PORTO TEDESCO,** Professor Adjunto da Disciplina de Obstetrícia do Departamento de Tocoginecologia da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ); Prof. Dr. **MARCELO LUIS STEINER,** Professor da Disciplina de Ginecologia da Faculdade de Medicina da Faculdade de Medicina do ABC (FMABC), ambos na qualidade de MEMBROS da Banca, todos devidamente credenciados e nomeados através da Portaria FMJ- 047/2015, de 15/4/2015.
3. A candidata abaixo nominada prestou as provas do processo seletivo e foi aprovada e classificada, de acordo com a média final obtida dos três examinadores conforme segue:

NOME	R.G.	MÉDIA FINAL	CLASSIFIC.
ANA CAROLINA GANDOLPHO	43.955.359-3	7,2	1º

4. O presente processo seletivo terá a validade para o ano de 2015/2016, a partir da data de publicação deste Edital na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.
5. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, divulgue-se no *site* da Faculdade de Medicina de Jundiaí e afixe-se no local de costume desta Faculdade.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e quinze (28/4/2015).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

DAE

Extrato de Contrato
Concorrência Pública nº 0002/2014

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: GUIA VEÍCULOS LTDA.
Contrato nº 025/2015, assinado em 13/04/2015, Processo DAE nº 1.054/2014.
Objeto: Locação de Veículos Leves para Substituição de Parte da Frota Atual da DAE S/A.
Prazo: 12 meses.
Valor: R$ 548.112,00.
Classificação dos recursos: 8.4.2.13 – Seção de Transportes - TRA.

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
Diretor Administrativo

Pregão Presencial nº 0006/2015

Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no **Pregão Presencial nº 0006/2015**, para AQUISIÇÃO DE TUBOS PEAD PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 27/04/2015: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pelo valor total de R$ 56.280,00".

Newton Nery Feodrippe de Souza Neto
Diretor Administrativo

DAE

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 03.582.243/0001-73

Extrato da Justificativa

I - Dispensa nº 281/2015 – Processo nº 366-1/2015
II - Contratada: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
III - Objeto: Prestação de serviço na gestão de tecnologia da informação
IV - Fundamento Legal: art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93
V - Justificativa: Em virtude da contratada se tratar de órgão que integra a administração pública municipal, que foi criada para este fim conforme lei 3694/91, em data anterior à vigência da lei 8666/93, em conformidade com o art. 24, VIII do mesmo diploma legal.
VI - Valor Global: R$ 1.404.864,00
VII - Classificação dos recursos: 8.4.1.03 – Gerência de Tecnologia da Informação (GTI)
VIII – Ratificada pela Diretoria da DAE S/A em: 24/04/15, termo constante dos autos.

Jundiaí, 24 de abril de 2015

Jamil Yatim
Diretor Presidente

Extrato de Aditamento
Pregão Presencial nº 0012/2014

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: USINA DE ASFALTO JUNDIAÍ LTDA.
Termo de Aditamento nº 021/2015, assinado em 30/03/15, Processo DAE nº 914/2014.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ).
1º aditamento que se faz ao contrato nº 048/2014 para reequilíbrio econômico-financeiro presumindo-se o valor de R$ 83.878,11.

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
Diretor Administrativo

Extrato de Contrato

Pregão Presencial nº 0008/2015

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: SAINT – GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.
Contrato nº 027/2015, assinado em 23/04/2015, Processo DAE nº 224/2015.
Objeto: Aquisição de tubos PB FO.FO vários diâmetros.
Prazo: 60 dias.
Valor: R$ 710.280,00.
Classificação dos recursos: 8.9.9.01 – Compra de Estoque.

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
Diretor Administrativo

DAE

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 013/2015. Edital de 24/04/2015.

OBJETO: Serviço de transporte de cilindros de gás Cloro.

TIPO: **Menor preço**

ABERTURA: às 14:00 hs do dia 14/05/2015.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A - Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 - Jundiaí/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R$15,00.

Thabata da Costa Oliveira Motta
Pregoeira

CIJUN

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA PREGOEIRA DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO nº 0008/2015

Pregão Eletrônico nº 003/2015

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos automotores, com condutor, combustível, manutenção, bem como o fornecimento de software de rastreamento, objetivando o apoio às atividades técnico-administrativas da CIJUN.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar o Pregão Eletrônico nº 0003/2015, ADJUDICO a licitação promovida para contratação do objeto em epígrafe, para empresa CORPAV TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor global de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

Jundiaí, 23 de abril de 2015

Maria de Fátima Marchi Brotto
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN

PROCESSO nº 0008/2015

Pregão Eletrônico nº 003/2015

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos automotores, com condutor, combustível, manutenção, bem como o fornecimento de software de rastreamento, objetivando o apoio às atividades técnico-administrativas da CIJUN.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar o Pregão Eletrônico nº 0003/2015, HOMOLOGO a licitação promovida para contratação do objeto em epígrafe, para empresa CORPAV TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor global de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

Jundiaí, 24 de abril de 2.015.

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor Presidente.

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002-B/2015

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que na Sala de Pregão da Unidade II da CIJUN, situada na Rua Ângelo Mazzuia, 55 Jardim Paris – Jundiaí/ SP, CEP 13.209-210 que, no dia 24 de abril de 2015 às 09h30 será realizado Pregão Presencial nº. 002-B/2015, do tipo "menor valor global" para: Registro de preço, de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de instalação de Infraestrutura de Rede Lógica, Telefonia (estruturada) e Elétrica, de acordo com as especificações e detalhamentos do termo de referência Anexo I. A contratação ocorrerá de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Complementar Federal nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal 147/14 e pela Lei Federal nº 11.488/07 (art. 34), bem como, nas cláusulas deste Edital. O Edital estará disponível, na íntegra, com todos os seus Anexos, no "site" www.cijun.sp.gov.br, ou poderá ser adquirido na Unidade II da CIJUN no endereço supracitado, das 9h às 17h, pelos interessados. Os envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTOS" deverão ser entregues até o dia 13 de maio de 2015 às 09h30, impreterivelmente, junto a Pregoeira e Equipe de Apoio da CIJUN, no endereço supracitado. Ato contínuo se procederá à ABERTURA dos envelopes. Todas as demais comunicações relativas ao presente procedimento serão divulgadas no site www.cijun.sp.gov.br e na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Jundiaí, 24 de abril de 2015

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ – 67.237.644/0001-79

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0015/2015, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN e a empresa Sancho Auditores Independentes - EPP. Processo nº 0015/2015. Assinatura 10/04/2015. Valor Global: R$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais). Objeto: Prestação de Serviços de Auditoria Externa, de acordo com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, Anexo I.
Vigência: 12 (doze) meses.

Jundiaí, 10 de abril de 2015.

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ – 67.237.644/0001-79

EXTRATO DE OFS

Ordem de Fornecimento e Serviço nº 0015/2015, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN e a empresa Real Publicidade Ltda – EPP. Processo nº 0039/2015. Assinatura 23/04/2015. Valor Global: R$ 289,00 (Duzentos e oitenta e nove reais). Objeto: Contratação de empresa para publicação de Ata do Conselho de Administração em jornal de grande circulação no município de Jundiaí. Data da publicação: 24 de abril de 2015.

Jundiaí, 23 de abril de 2015.

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor Presidente

ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO

EXTRATO

ATA DE ABERTURA - CONVITE Nº 001/2015.

PROCESSO Nº 048/2015.

UNIDADE COMPRADORA: Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiaí – EGGMJ.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches para cursos e eventos da Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiaí – EGGMJ. PRAZO: 12 (doze) meses. QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA: 6.500 (seis mil e quinhentos). VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 37.058,00 (trinta e sete mil e cinquenta e oito reais). PROPOSTA VENCEDORA: R$ 36.750,00 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais) – menor preço global. EMPRESA: Panificadora e Confeitaria Ibiporã Ltda. - ME

LICITANTES:
- José Aparecido Doro EPP – CNPJ nº 15.835.468/0001-73 – R$ 43.450,00.
- Panificadora e Confeitaria Ibiporã Ltda. - Me – CNPJ nº 02.821.102/0001-01 – R$ 36.750,00.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Convite nº 001/2015

Processo nº 048/2015

Órgão Gestor: Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiaí – EGGMJ

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches para cursos e eventos a serem realizados

ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO

pela Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiaí - EGGMJ.

Face ao que consta dos autos, ADJUDICAMOS o objeto desta licitação à empresa Panificadora e Confeitaria Ibiporã Ltda. - ME, por atender às exigências do Convite e apresentar o menor preço para o serviço proposto.

Luiz Akio Shiguemoto
Diretor Administrativo-Financeiro

ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ATO NORMATIVO Nº. 42, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

MARCELO FELICIO LO MONACO, DIRETOR-PRESIDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 12 DA LEI Nº7.641, DE 1º DE MARÇO DE 2011,

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VISANDO ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ESCOLA. REF. SOLICITAÇÃO 2 - ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CONSIDERANDO o disposto no ART 4º, §1º da lei nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014 - LOA

RESOLVE

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

58.01.04.122.0160.8561 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PROPRIA

R$ 25.000,00

TOTAL....R$ 25.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

58.01.04.122.0160.8561 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R$ 25.000,00

TOTAL....R$ 25.000,00

ART. 3º - ESTE ATO NORMATIVO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MARCELO F. LO MONACO

DIRETOR PRESIDENTE

PUBLICADO E REGISTRADO NA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

LUIZ AKIO SHIGUEMOTO

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GUARDA MUNICIPAL

Portaria Cmt GM nº 13, de 22 de abril de 2015.

Dispõe sobre a aplicação de punição nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 16.349-2/2014-1 (C.48/14) e dá providências.

O Comandante da Guarda Municipal de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que compete ao Comandante da Guarda Municipal Jundiaí aplicar as penas de advertência, repreensão e suspensão, de acordo com o disposto no artigo 85 do Decreto Municipal nº 20.913, de 13 de setembro de 2007 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Jundiaí);

Considerando o que foi apurado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 16.349-2/2014-1 (C.48/14);

APLICA nos termos do artigo 85 do Decreto Municipal 20.913/2007, por infração aos artigos 5º, inciso III, X e XI; 13, inciso VII, IX e XVI; 14, inciso V, todos do Decreto Municipal 20913, de 13/09/2007 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Jundiaí), e ainda o artigo 128, inciso III e 138, inciso III, todos da Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jundiaí), a pena de ADVERTÊNCIA ao Guarda Municipal Wagner Porfírio – código funcional 215101.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação cientificando-se o referido servidor do seu teor.

José Roberto Ferraz
Comandante da Guarda Municipal de Jundiaí

INEDITORIAL

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ – ARES-PCJ
CNPJ nº 13.750.681/0001-57

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL

Atendendo ao disposto no art. 8º, §3º, do Decreto Federal nº 6.017/2007, os municípios integrantes do consórcio público ARES-PCJ, tornam público a todos que possam interessar, que durante a 8ª Assembleia Geral, realizada em 12 de março de 2015, na cidade de Americana-SP, foi aprovada a alteração do Estatuto Social da entidade, estando à disposição para consulta a íntegra de seu texto no endereço eletrônico: (http://www.arespcj.com.br).

Extravio

Empresa: Dirceu Pinheiro Goes CNPJ: 06.343.866/0001-81 CFM: 82152-7. Declaro o extravio livro 51 e dos talões de notas do nº 01 ao 100 sendo do nº 59 em diante em branco.

Extravio de documentos Fiscais

A Empresa, Luciano Januario MEI, CFM 98094-3, Inscrita no CNPJ 13.162.473/0001-37, comunica o extravio de AIDF 110322000005 emitida para Libergraf composições gráficas Ltda para confecção de Notas Fiscais de Serviço Série "A" de numeração 000.001 a 000.050, declarando ainda que não foi confeccionado o talonário.

INEDITORIAL

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

À Diretoria da
Hospital de Caridade São Vicente de Paulo
Jundiaí - SP

Examinamos as demonstrações financeiras do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre asdemonstrações financeiras

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante das demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Parcelamentos fiscais–De acordo com as notas explicativas nº 16 e 35, a Entidade aderiu ao parcelamento da Lei nº 11.941/09.

INEDITORIAL

No processo de consolidação da dívida foi incluída a cota patronal do INSS com outras contribuições. De acordo com os dados do sítio (ECAC) da Receita Federal do Brasil, ototal das exigibilidades fiscais do Hospital,atualizada até 31 de dezembro de 2014alcançou a soma de R$ 116.496 mil, cujo saldo foi totalmente contabilizado em observação aos critérios da norma prevista no CPC 25.A Administração, apoiada na opinião de sua assessoria jurídica reconhece exclusivamente à dívida relacionada aos tributos de IRRF, PIS e o INSS de empregados. Emabril de 2014a Instituição foi notificada docancelamento dosparcelamentos relativos aos artigos 1º e 3° de débitos previdenciários evem recorrendo da decisão. Os pagamentos considerados efetivamente devidos pela Administração foram calculados por Perito Contadore vem sendo realizados no mesmo código deDARFadotado pela Lei 11.941/09 enquanto aguarda a reinclusão. Além disso,optou pela reabertura da Lei 12.973/14 e o novo parcelamento previsto na Lei nº 12.996/14 para garantir o enquadramento. A Administração e a Prefeitura vêm mantendo conversações com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional sobre a dívida enquanto aguarda uma decisão final do processo.

Ativo imobilizado–Conforme tratado nas notas explicativas nº 10 e 34, os bens de propriedade do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo passaram a pertencer a Prefeitura do Munícipio de Jundiaí em 2013,sendoclassificadoscomo de Bens de terceiros no grupo do ativo não circulante em contra partida do passivo não circulante. Como em 2014 o Hospital recebeu verbas de investimento com restrição de uso e adquiriu bens próprios, reclassificou os bens doados no valor de R$ 9.929 mil para o grupo de compensação como forma de segregar e melhor controlar os bens doados a Prefeitura Municipal de Jundiaí.

Continuidade das operações -A Entidade continua apurando sucessivos déficits e passivo a descoberto, este,no valor de R$194.467 mil no final de 2014, decorrente das obrigações fiscais de parcelamento relativa a cota patronal do INSS já mencionada e descrita na nota explicativa nº 36. De acordo com documentos encaminhados pela Administração, em 09 de março de 2015, por meio do instrumento celebrado entre a Prefeitura Municipal de Jundiaí, processo nº 15.353-5/2014, os Termos da Lei Municipal n.º 2.588/82 cláusula 9º que previa a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Jundiaí por todos os débitos passados, presentes e futuros do Hospital e em especial, aqueles para com a Previdência Social foram mantidos, garantindo a manutenção normal das operações e o atendimento da população. Diante da assunção mencionada, a Prefeitura se comprometeu a apresentar um plano de preliminar de saneamento da dívida do hospital, respeitados os ditames legais vigentes, no prazo de 120 dias contados da data da assinatura do referido instrumento, ficando ratificadas as demais cláusulas do Termo de Acordo celebrado em 17 de agosto de 2009.

A nossa opinião não contém ressalva relacionada a esseassunto.

São Paulo, 17de abril de 2015.

COKINOS & ASSOCIADOS
Auditores Independentes S/S
CRC-2SP 15.753/O-0

Demétrio Cokinos
Contador
CRC-1SP120410/O-2
CNAI nº 385

HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 50.944.198/0001-30

BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO FINDO EM (R$)

ATIVO	NE	2.014	2.013 (RECLASSIFICADO)
ATIVO CIRCULANTE		**9.484.748,74**	**6.538.074,74**
Caixas e Equivalentes de Caixa Sem Restrição	4	3.731.468,62	2.323.000,49
Caixas e Equivalentes de Caixa Com Restrição	4	728.569,85	-
Créditos a Receber	5	1.223.939,38	478.513,09
Outros Créditos	6	736.311,83	745.607,14
Estoques	6	1.653.566,52	1.330.844,81
Despesas do Exercício Seguinte Pagas Antecipadamente	8	1.410.892,54	1.660.109,21
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**7.526.208,98**	**4.609.495,88**
Outros Créditos	9	3.097.325,00	4.344.829,18
Investimentos		5.887,00	5.887,00
Imobilizado sem Restrições	10	427.008,99	-
Imobilizado com Restrições	10	3.799.693,34	-
Intangível	10	196.294,65	258.779,70
ATIVO TOTAL		**17.010.957,72**	**11.147.570,62**

PASSIVO	NE	2.014	2.013 (RECLASSIFICADO)
PASSIVO CIRCULANTE		**75.534.672,38**	**54.488.295,19**
Empréstimos Financiamentos	12	3.376.165,08	2.758.830,57
Obrigações com Fornecedores	13	5.865.464,01	2.870.115,10
Obrigações com Serviços de Terceiros	14	8.727.213,67	3.589.145,80
Obrigações Tributárias	15	1.959.396,58	1.795.972,32
Parcelamento de Débitos Fiscais	16	24.997.644,08	19.981.823,63
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	17-A	7.039.387,83	6.852.565,81
Férias e Encargos a Pagar	17-B	11.848.024,72	8.961.143,96
Provisão p/ Contingência	18	1.578.148,64	2.000.000,00
Outras Obrigações	19	5.976.709,57	5.467.259,93
Receitas a Apropriar	20	200.000,04	200.000,04
Convênios a Realizar	21	3.958.000,45	-
Subvenção e Assist.Governamentais a Realizar	22	8.517,71	11.438,03
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		**135.943.383,20**	**145.645.013,55**
Empréstimos Financiamentos	12	8.665.263,39	11.816.268,15
Obrigações com Serviços de Terceiros	24	117.191,70	585.958,50
Parcelamento de Débitos Fiscais	16	91.498.447,10	89.065.009,05
Provisão p/ Contingência	18	35.000.000,00	43.157.000,00
Outras Obrigações	23	79.147,76	237.444,56
Receitas a Apropriar	20	583.333,25	783.333,29
PASSIVO A DESCOBERTO	36	**(194.467.097,86)**	**(188.985.738,12)**
PASSIVO TOTAL + PASSIVO A DESCOBERTO		**17.010.957,72**	**11.147.570,62**

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DESTAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ANTONIO PEDRO VENDRAMIN
PRESIDENTE
CPF: 540.150.068-87

ROSIVANE VIANA
CONTADORA
1SP288583/O-5

INEDITORIAL

HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 50.944.198/0001-30

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO FINDO EM (R$)

	NE	2.014	2.013
	3		(RECLASSIFICADO)
RECEITAS	25	213.812.146,42	176.932.833,34
		-	
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	26	1.933.629,62	1.776.864,89
Prestação de Serviços a Particulares		4.536,88	1.338,03
Prestação de Serviços a Convênios		1.929.092,74	1.775.526,86
		-	
RECEITA DE RECURSOS PÚBLICOS	26	175.732.321,24	142.911.279,88
Contribuições Públicas Sem Restrição		-	-
Contribuições Públicas Com Restrição		26.541,87	1.433.213,18
Convênios Públicos - Hospitalar / IGH / Integrasus		161.598.152,57	133.851.541,21
Convênios Públicos - Estratégia Saúde da Família (E.S.F.)		7.391.075,18	6.003.135,49
Convênios Públicos - SAEC / SAMU		5.208.998,62	-
Convênios Públicos - Radioterapia		1.507.553,00	1.623.390,00
RECEITAS FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS		623.376,71	189.573,10
Receitas com Aplicações Financeiras - Hospitalar / IGH / Integrasus		580.369,14	95.757,66
Receitas com Aplicações Financeiras - Estratégia Saúde da Família (E.S.F.)		6.184,81	1.311,13
Receitas com Aplicações Financeiras - SAEC / SAMU		15.505,98	-
Receitas com Aplicações Financeiras - Radioterapia		11.946,27	432,74
Juros e Descontos Obtidos		9.370,51	92.071,57
OUTRAS RECEITAS		35.522.818,85	32.055.115,47
Doação de Fundos	27	1.682,50	809,20
Doação de Mat/Med	27	2.486.808,31	1.845.680,78
Doação de Imobilizado	27	-	6.417,28
Demais Receitas	28	321.977,74	1.880.906,47
Trabalho Voluntário (Assistência à Saúde)	33	77.404,52	71.447,58
Cota Patronal (Isenção Contribuição)	31	27.726.573,60	24.240.319,17
Cofins (Isenção Contribuição)	31	4.908.372,18	4.009.534,99
DESPESAS		219.293.506,16	237.927.796,75
DESPESAS DECORRENTES DA PREST.DE SERVIÇOS DE SAÚDE		226.930.994,73	196.747.878,22
Convênios Públicos - Hospitalar / IGH /Integrasus	30	206.547.523,18	178.695.661,07
Despesas com Pessoal e Encargos		93.248.457,12	80.567.498,82
Despesas com Materiais/Medicamentos Reembolsáveis		23.001.444,96	21.500.946,55
Despesas com Materiais/Medicamentos Não Reembolsáveis		6.554.457,16	5.257.269,05
Despesas com Serviços Prestados P.J		32.052.836,20	23.411.361,09
Despesas com Serviços Prestados P.F		4.146.460,91	3.893.563,48
Despesas com Depreciação/Amortização	10	578.472,58	32.559,56
Despesas Tributárias		187.075,92	246.433,01
Despesas Administrativas e Gerais		2.989.363,20	2.517.963,15
Despesas Financeiras		11.073.927,87	12.856.389,62
Despesas de Contribuições Públicas Com Restrição - Servs Prest. PJ		-	62.348,30
Despesas de Contribuições Públicas Com Restrição - Mat/Med Reemb.		-	
Despesas de Contribuições Públicas Com Restrição - Depr./Amort.		2.676,96	2.920,32
Despesas de Contribuições Públicas Com Restrição - ADM e Gerais		-	25.106,38
Despesas de Trabalho Voluntário (Assistência à Saúde)	33	77.404,52	71.447,58
Cota Patronal (Isenção Contribuição)	31	27.726.573,60	24.240.319,17
Cofins (Isenção Contribuição)	31	4.908.372,18	4.009.534,99
Convênios Públicos - Estratégia Saúde da Família (E.S.F.)	30	8.954.692,42	8.335.408,09
Despesas com Pessoal e Encargos		7.650.549,88	6.248.866,70
Despesas com Materiais/Medicamentos Reembolsáveis		-	8.210,78
Despesas com Materiais/Medicamentos Não Reembolsáveis		114,23	3.557,26
Despesas com Serviços Prestados P.J		1.125.490,39	1.815.471,65
Despesas Tributárias		11.158,53	5.922,67
Despesas Administrativas e Gerais		166.977,98	248.192,55
Despesas Financeiras		401,41	5.186,48
Convênios Públicos - SAEC / SAMU	30	9.937.925,76	8.354.738,15
Despesas com Pessoal e Encargos		8.850.997,02	7.860.302,96
Despesas com Materiais/Medicamentos Reembolsáveis		57.118,23	54.822,98
Despesas com Materiais/Medicamentos Não Reembolsáveis		22.077,75	25.210,10
Despesas com Serviços Prestados P.J		966.671,16	378.700,65
Despesas com Serviços Prestados P.F		15,10	-
Despesas Tributárias		18.297,60	4.164,08
Despesas Administrativas e Gerais		22.320,20	25.438,27
Despesas Financeiras		428,70	6.099,11
			-
Convênios Públicos - Radioterapia	30	1.490.853,37	1.362.070,91
Despesas com Pessoal e Encargos		664.661,01	667.213,22
Despesas com Materiais/Medicamentos Reembolsáveis		11.411,74	16.142,83
Despesas com Materiais/Medicamentos Não Reembolsáveis		12.803,90	7.485,70
Despesas com Serviços Prestados P.J		741.105,45	636.102,03
Despesas com Serviços Prestados P.F		23.586,83	-
Despesas com Depreciação/Amortização		1.148,74	2.174,04
Despesas Tributárias		1.920,11	717,00
Despesas Administrativas e Gerais		33.910,24	31.790,49
Despesas Financeiras		305,35	445,60
		-	
DESPESAS NÃO DECORRENTES DA PREST.DE SERVS DE SAÚDE		(7.637.488,57)	41.179.918,53
		-	
Provisões	18	(7.637.488,57)	41.179.918,53
Demais Despesas		-	-
DÉFICIT DO EXERCÍCIO		(5.481.359,74)	(60.994.963,41)

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DESTAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ANTONIO PEDRO VENDRAMIN
PRESIDENTE
CPF: 540.150.068-87

ROSIVANE VIANA
CONTADORA
1SP288583/O-5

HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 50.944.198/0001-30

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO)
EXERCÍCIO FINDO EM (R$)

		2.014	2.013
I - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
			(RECLASSIFICADO)
Déficit do Exercício		(5.481.359,74)	(60.994.963,41)
Ajustes Por:			
(+) Depreciação / Amortização		582.298,26	37.653,92
(+) Provisões para Contingência		(7.637.488,57)	41.179.918,53
(±) Ajustes do Imobilizado		-	-
(±) Juros Apropriados e não pagos	3	8.998.601,90	11.805.799,73
(±) Ajustes de Exercícios Anteriores		-	-
		-	
Superávit (Déficit) Ajustado		(3.537.948,15)	(7.971.591,23)
Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes		467.867,95	(651.933,23)
(±) Créditos a Receber		(745.426,29)	91.166,97
(±) Outros Créditos		9.295,31	(105.563,34)
(±) Estoques		(322.721,71)	183.420,76
(±) Despesas do exercício Seguintes Pagas Antecipadas		1.526.720,64	(820.957,62)
Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes		13.477.639,34	422.803,56
(±) Obrigações com Fornecedores		2.995.348,91	108.951,57
(±) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		186.822,02	1.441.005,19
(±) Férias e Encargos a Pagar		2.886.880,76	1.193.316,14
(±) Outras Obrigações		(748.325,02)	(1.554.757,48)
(±) Obrigações com Serviços de Terceiros		4.979.771,07	707.525,70
(±) Obrigações Tributárias		163.424,26	660.526,54
(±) Provisões para Contingência		(941.362,79)	(1.145.601,06)
(±) Subvenção e Assist.Governamentais a Realizar		(2.920,32)	(988.163,04)
(±) Convênios a Realizar		3.958.000,45	-
(=) Caixa Líquido Gerado Pelas Atividades Operacionais		10.407.559,14	(8.200.720,90)
II - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
(-) Aquisição de Bens do Imobilizado / Intangível	3	(4.746.515,56)	(77.343,26)
(-) Aquisição do Imobilizado sem Restrições		(525.991,50)	-
(-) Aquisição do Imobilizado com Restrições		(4.220.524,06)	-
(-) Aquisição do Intangível		-	(77.343,26)
(±) Bens e Direitos do Realizável L.P		(29.999,79)	(3.725.840,57)
(±) Despesas Pagas Antecipadamente		-	(3.519.370,93)
(±) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		(29.999,79)	(206.469,64)
		-	
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimentos		(4.776.515,35)	(3.803.183,83)
III - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
(±) Parcelamentos (Débitos Fiscais) C.P. / L.P.	3	(960.335,58)	(1.274.287,12)
(±) Empréstimos e Financiamentos	3	(2.533.670,24)	14.575.098,72
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento		(3.494.005,82)	13.300.811,60
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		2.137.037,98	1.296.906,87
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO		2.323.000,49	1.026.093,62
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO		4.460.038,47	2.323.000,49
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		2.137.037,98	1.296.906,87
		0,00 -	0,00

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DESTAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ANTONIO PEDRO VENDRAMIN
PRESIDENTE
CPF: 540.150.068-87

ROSIVANE VIANA
CONTADORA
1SP288583/O-5

HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 50.944.198/0001-30

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PASSIVO A DESCOBERTO
EXERCÍCIO FINDO EM (R$)

PATRIMÔNIO SOCIAL	N.E	FUNDO PATRIMONIAL	DÉFICIT ACUMULADOS	FUNDO PATRIMONIAL -TOTAL
Saldos no Final do Exercício 2.013		**10.025.167,28**	**(199.010.905,40)**	**(188.985.738,12)**
Déficit do Exercício		-	(5.481.359,74)	(5.481.359,74)
Saldos no Final do Exercício 2.014	**36**	**10.025.167,28**	**(204.492.265,14)**	**(194.467.097,86)**

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DESTAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ANTONIO PEDRO VENDRAMIN
PRESIDENTE
CPF: 540.150.068-87

ROSIVANE VIANA
CONTADORA
1SP288583/O-5

INEDITORIAL

HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2.014 e 2.013
(Em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Hospital de Caridade São Vicente de Paulo Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, constituída em 11 de Março de 1.900, é uma Instituição Civil de Direito Privado, Beneficente, Filantrópica, Caritativa e de Assistência Social Sem Fins Lucrativos voltada para a Prestação de Serviços na Área da Saúde. A finalidade e objetivo da Instituição é a prática da Caridade Cristã e proporcionar a Assistência Médico-Hospitalar e Dentária, na conformidade dos padrões técnicos atualizados e em caráter gratuito aos pacientes desprovidos de recursos. Como Instituição Filantrópica destina pelo menos 60% dos atendimentos ao SUS (Sistema Único de Saúde) em conformidade com a Legislação vigente.

A Instituição foi declarada de Utilidade Pública pelas autoridades Federal, Estadual e Municipal conforme Decreto Nº 1.419, de 27 de Setembro de 1.962, Decreto Nº 40.696, de 05 de Março de 1.996, Lei Municipal Nº 739, de 10 de Setembro de 1.959, respectivamente.

Como Instituição de Utilidade Pública e Sem Fins Lucrativos, é Imune às Contribuições Federais, Estaduais e Municipais, amparada pela Constituição Federal de 1.988 em seu artigo 150, inciso VI, alínea c. A Instituição também é registrada no Serviço Público Federal do Ministério da Previdência e Assistência Social – CNAS sob o Nº 3.135/1964 de 1.968. No mês de Dezembro de 2.014 foi protocolado o pedido de renovação através o novo protocolo Nº **25000.233631/2014-48** e aguarda deferimento.

A Instituição mantém os **CONVÊNIOS** (033/14-Hospitalar-Processo nº 8.748-5/2014, 03/2014-IGH-INTEGRASUS-Processo nº 3.135-0/2014, ESF/EACS Programa Estratégia Saúde da Família – PICs Programa de Práticas Integrativas e Complementares / NASF Núcleo de Apoio a Saúde da Família-Processo nº 8.749-3/2014, SAMU/SAEC Serviço de Atendimento Médico de Urgência – Serviço Atendimento a Pacientes Especiais e Crônicos-Processo Nº 8.750-1/2013, 045/2013-Radioterapia - Processo 15.004-6/2013) com a Prefeitura do Município de Jundiaí, que autoriza a manutenção dos serviços prestados à população de Jundiaí e Região.

A Administração da Instituição conforme seu Estatuto Social é gerida por diretoria da Obra Unida Hospital de Caridade São Vicente de Paulo. Sendo a diretoria eleita pelos Conselhos Particulares em Assembléia Geral, para um mandato de 4 (quatro) anos, tendo a fiscalização do Conselho Central de Jundiaí, sem direito a qualquer espécie de distribuição de lucros, dividendos ou qualquer outra vantagem pecuniária, e por uma Diretoria Administrativa e compartilhada.

Por força do Convênio firmado com a Prefeitura do Município de Jundiaí a qual indica um Superintendente que participa de todas as atividades inerentes da administração.

Desde dezembro de 2.014, para melhor acompanhamento das atividades da Instituição a Sociedade nomeou um procurador para atuar como seu responsável legal. Assim juntamente com a Prefeitura Municipal de Jundiaí gere o hospital definindo os responsáveis para atuação nas diversas atividades, readequando os cargos de direção.

Os recursos financeiros necessários para a realização dos objetivos da Instituição são provenientes principalmente de:

a. Diárias hospitalares e serviços ambulatoriais por atendimentos aos pacientes SUS e particulares;
b. Auxílios e subvenções dos poderes públicos;
c. De contratos de prestação de serviços;
d. De donativos de pessoas Físicas e Jurídicas.

2. APRESENTAÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras do Conselho Federal de Contabilidade Resolução CFC Nº 1.409 de 21 de Setembro de 2.012, que aprovou a Interpretação ITG 2002 – Entidades Sem Finalidades de Lucros. Incluindo o CPC para Pequenas e Médias Empresas (NBC TG 1000) e suplementes e também as práticas contábeis previstas na Legislação Societária.

A seguir um resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Instituição para a elaboração das demonstrações:

a. **APLICAÇÕES FINANCEIRAS** – São registradas pelo valor de aplicação, acrescido os rendimentos auferidos até a data de elaboração das Demonstrações Financeiras e possuem liquidez imediata.
b. **MOEDA FUNCIONAL –** A moeda funcional do H.C.S.V.P. é o Real (R$), bem como, é a mesma de apresentação de suas Demonstrações Financeiras.
c. **CRÉDITOS A RECEBER** – Referem-se, principalmente, aos valores a receber pelos serviços hospitalares prestados, faturados ou não nas datas de encerramento das Demonstrações Financeiras. Para possíveis perdas de valores a receber, quando ocorrem são constituídas baixas ou provisões para PCLD.
d. **ESTOQUES** – Estão avaliados pelo custo médio, que não superam o valor de aquisição e reduzidos de provisão para ajuste do valor de realização, quando aplicável. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídos quando consideradas necessárias pela Administração. As políticas de mensuração dos Estoques, estão apresentadas de acordo com a IAS 2 e CPC 16 (R1).
e. **IMOBILIZADOS** – Os bens adquiridos até 2.013, considerando doação efetuada a Prefeitura do Município de Jundiaí foram excluídos do Imobilizado e reclassificados em contas de compensação. Os bens adquiridos a partir de 2.014 foram registrados como Imobilizado próprio sem restrições e com restrições, deduzidos de depreciação calculada pelo método linear de acordo com a vida útil de cada bem.
f. **PASSIVOS** – Demonstrados aos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até o encerramento das Demonstrações Financeiras, levando em conta a legislação vigente e cláusulas contratuais.
g. **IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR/RECOLHER SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO** – Os Impostos e Contribuições decorrentes da folha de pagamento (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, Programa de Integração Social – PIS e Instituto Nacional do Seguro Social – INSS retido dos funcionários) são reconhecidos obedecendo ao princípio da Competência.
h. **CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO INSS** – Por ser uma Instituição Sem Fins Lucrativos goza de imunidade de acordo com a Constituição Federal de 1.988 em seu artigo 150, inciso VI, alínea c, está isenta da Contribuição ao INSS de acordo com a medida cautelar concedia pela 2ª Vara Cível do Tribunal Regional Federal - 3ª Região de Campinas. A instituição calcula e registra a isenção para conhecimento do benefício.
i. **SUBVENÇÕES E CONVÊNIOS** – As Subvenções para Investimentos e Custeio são reconhecidas no Passivo e registradas como receita em função do cumprimento das obrigações por parte da Instituição ao longo do exercício, em confronto com as correntes despesas incorridas nos projetos em conformidade ao disposto no CPC 07 (R1) – Subvenção e Assistência Governamentais. Os referidos gastos são registrados em contas específicas de despesas praticadas com recursos próprios da Instituição e de Terceiros.
j. **RECEITAS E DESPESAS** – São apropriadas obedecendo ao Princípio da Competência, exceto as doações espontâneas registradas no recebimento.
k. **USO DE ESTIMATIVAS** – A elaboração das Demonstrações Financeiras, de acordo com as práticas adotadas no Brasil, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registros de estimativas contábeis, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores de receitas, custos e despesas. Os valores reais podem ser diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. As estimativas e premissas são revisadas periodicamente.

As Demonstrações Financeiras referentes a 31 de Dezembro de 2.013, divulgadas para fins de comparabilidade, foram reclassificadas, quando aplicável, para fins de melhor apresentação e atendimento as Normas Contábeis.

3. RECLASSIFICAÇÕES

a. **IMOBILIZADO** - Em 2.013 os valores correspondentes a bens de terceiros em poder da instituição que estavam compondo o grupo de Imobilizado foram reclassificados em conta de compensação, conforme demonstrado na nota explicativa Nº 34, para melhor apresentação, considerando a doação efetuada a Prefeitura Municipal de Jundiaí.
b. **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO** - As contas foram segregadas por convênios para melhor apresentação e atendimento as normas contábeis.
c. **FLUXOS DE CAIXA** - Foram reclassificados os valores correspondentes a juros apropriados e não pagos, ajustando o resultado. Os valores de curto prazo dos empréstimos e parcelamentos de débitos fiscais para o grupo de atividades de financiamento, para melhor demonstrar o fluxo das atividades operacionais. Também o grupo de investimentos referente a aquisição de imobilizado, considerando a doação efetuada a Prefeitura Municipal de Jundiaí.

4. CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXAS

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras possuem liquidez imediata e estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento das Demonstrações Financeiras. São mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo.

Devido ao recebimento de recursos advindos do Ministério da Saúde (Processo Nº 790694/2013) e cláusula contratual de aplicação de recurso restrita e em atendimento a ITG 2002 – Entidades Sem Finalidades de Lucros, a Instituição está apresentando Caixa e Equivalentes de Caixa de forma segregada, ou seja, caixas e equivalentes de caixa sem restrição e com restrição.

CAIXA, BANCOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

NOMENCLATURA	2.014	2.013
Caixas	2.200,00	2.200,00
Bancos - Conta corrente sem restrição	1.804.983,29	759,28
Aplicações sem restrição	1.924.285,33	2.320.041,21
TOTAL	**3.731.468,62**	**2.323.000,49**
Bancos - Conta corrente com restrição	-	-
Aplicações com restrição	728.569,85	-
TOTAL	**728.569,85**	**-**
TOTAL GERAL	**4.460.038,47**	**2.323.000,49**

5. CRÉDITOS A RECEBER

Os Créditos a Receber correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal das atividades e estão apresentados a valores de custo, sendo que a Administração não constituiu Provisão para Liquidação Duvidosa (PCLD), pois, a principal fonte de recursos que representa 98,9% do total é de subvenções e convênios públicos, 1,09% correspondem a convênios privados e atendimentos a particulares.

NOMENCLATURA	2.014	2.013
Créditos pacientes particulares	-	-
Créditos convênios públicos	1.169.681,84	372.525,17
Créditos convênios privados	54.257,54	105.987,92
(-) Provisão para liquidação duvidosa	-	-
TOTAL	**1.223.939,38**	**478.513,09**

6. OUTROS CRÉDITOS

Representam principalmente valores de antecipações a empregados (décimo terceiro e férias) e adiantamento a fornecedores para aquisição de materiais, medicamentos.

NOMENCLATURA	2.014	2.013
Outros créditos a receber	300,00	300,00
Adiantamento a terceiros	30.562,70	22.739,56
Adiantamento a empregados	520.512,31	722.567,58
Tributos e contribuições a recuperar	184.936,82	-
TOTAL	**736.311,83**	**745.607,14**

7. ESTOQUES

Os Estoques em 31 de dezembro estavam compostos conforme segue:

NOMENCLATURA	2.014	2.013
Materiais e medicamentos reembolsáveis	1.250.097,94	961.308,54
Materiais não reembolsáveis	395.522,57	298.923,78
Material em trânsito	7.946,01	70.612,49
TOTAL	**1.653.566,52**	**1.330.844,81**

8. DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE PAGAS ANTECIPADAMENTE

Representado, basicamente, por seguros, encargos financeiros, juros vincendos, assinaturas e anuidades que são diferidas pelos prazos dos contratos ou documentos hábeis.

Representam valores cujos benefícios serão usufruídos também no decorrer do exercício seguinte, principalmente respeitando o princípio da competência.

NOMENCLATURA	2.014	2.013
Prêmio de seguros a apropriar	12.491,77	13.273,37
Encargos financeiros a apropriar	1.289.296,64	1.585.677,55
Assinaturas e anuidades a apropriar	12.963,64	5.346,02
Despesas com vale transporte	23.659,98	21.133,73
Outras despesas pagas antecipadamente	6.705,06	2.631,54
Despesas com vale refeição	65.775,45	32.047,00
TOTAL	**1.410.892,54**	**1.660.109,21**

9. OUTROS CRÉDITOS (L.P.)

Os valores apresentados como Depósitos restituíveis e valores vinculados representam o montante de Depósitos Recursais e Depósitos Judiciais recolhidos pela Instituição e poderão ser revertidos em benefício da mesma mediante a decisão dos órgãos jurisdicionais. O valor apresentado como Despesas pagas antecipadamente, evidencia os encargos relativos ao Empréstimo efetuado em 08/2.013 na Caixa Econômica Federal, ao acordo firmado junto a CPFL Piratininga que serão mencionados nas Notas Explicativas nº. 12, 19 e 24 e as antecipações correspondentes a novas opções de parcelamentos - REFIS, mencionadas na nota explicativa 35 .

NOMENCLATURA	2.014	2.013
Depósitos restituíveis e valores vinculados	1.432.396,10	1.402.396,31
Despesas pagas antecipadamente	1.664.928,90	2.942.432,87
TOTAL	**3.097.325,00**	**4.344.829,18**

10. IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO E COM RESTRIÇÃO

Em 11 de março de 2.011, conforme Escritura de Doação Pura e Simples, registrada na mesma data sob o Nº Prot: 02560940, livro 0535, folha 002 a 004, junto ao 4º Tabelião de Notas Jundiaí-SP, foi formalizada a doação à Prefeitura do Município de Jundiaí do Terreno onde se encontra localizada a sede da Instituição. Vale evidenciar que em agosto de 2.009 foi celebrado o Termo de Promessa de Doação Futura do Terreno.

Conforme Atas da Assembléia Geral Extraordinária de convocação do Conselho Central de Jundiaí da Sociedade de São Vicente de Paulo, registradas e arquivadas em 18 de janeiro de 2.012 sob o Nº 00063896, 04 de abril de 2.012 sob Nº 00064050, 07 de junho de 2.013 sob o Nº 00069579, no Cartório do 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Jundiaí – SP, a Sociedade São Vicente de Paulo, formalizou a doação do Ativo Imobilizado do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo à Prefeitura do Município de Jundiaí. A partir de janeiro de 2.013 as aquisições passaram a ser contabilizadas no ativo e passivo como Bens de terceiros em poder da instituição, não havendo cálculo de depreciação. A partir de 2.014 passaram a ser registrados como imobilizado próprio sem restrição e com restrição, quando são verbas específicas para investimento. O cálculo da depreciação refere-se somente as aquisições próprias. A Administração juntamente com a Sociedade São Vicente de Paulo e a Prefeitura Municipal de Jundiaí estão em processo de regularização da posse dos bens doados. Até o fechamento das Demonstrações Financeiras não recebemos documentos da decisão.

IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO	2.014	2.013
NOMENCLATURA		
Móveis e utensílios	26.398,37	-
Máquinas e equipamentos	388.342,90	-
Equip. de proc. eletrônico	12.267,72	-
TOTAL	**427.008,99**	**-**
IMOBILIZADO / COM RESTRIÇÃO		
Móveis e utensílios	281.885,52	-
Máquinas e equipamentos	3.458.650,31	-
Equip. de proc. eletrônico	59.157,51	-
TOTAL	**3.799.693,34**	**-**
TOTAL IMOBILIZADO	**4.226.702,33**	**-**

NOMENCLATURA IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO	2.013	ADIÇÕES	DEPRECIAÇÕES	2.014
Móveis e utensílios	-	33.227,07	(6.828,70)	26.398,37
Máquinas e equipamentos	-	474.558,18	(86.215,28)	388.342,90
Equip. de proc. eletrônico	-	18.206,25	(5.938,53)	12.267,72
TOTAL	**-**	**525.991,50**	**(98.982,51)**	**427.008,99**
IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO				
Móveis e utensílios	-	309.481,63	(27.596,11)	281.885,52
Máquinas e equipamentos	-	3.835.880,64	(377.230,33)	3.458.650,31
Equip. de proc. eletrônico	-	75.161,79	(16.004,28)	59.157,51
TOTAL	**-**	**4.220.524,06**	**(420.830,72)**	**3.799.693,34**
TOTAL GERAL	**-**	**4.746.515,56**	**(519.813,23)**	**4.226.702,33**

11. INTANGÍVEL

Os ativos intangíveis estão representados substancialmente por softwares e licença de direitos de uso.

São mensurados pelo custo de aquisição e, posteriormente, amortizados de acordo com as taxas que consideram a vida útil, respeitando os critérios de mensuração trazidos pela IAS 38 e CPC 04 (R1). Não houve aquisições em 2.014.

NOMENCLATURA	2.014	2.013
Software	1.235.103,68	1.235.103,68
(-) Amortizações acumuladas	(1.122.119,32)	(1.059.634,27)
Implantação de novos sistemas de informática	83.310,29	83.310,29
TOTAL	**196.294,65**	**258.779,70**

		2.014			
DETALHAMENTO DO CUSTO	**SALDO INICIAL**	**(+) ADIÇÕES**	**(-)BAIXAS E ESTORNOS**	**(+/-) TRANSFERÊNCIAS**	**SALDO FINAL**
Software	1.235.103,68	-	-	-	1.235.103,68
Implantação de novos sistemas	83.310,29	-	-	-	83.310,29
TOTAL	**1.318.413,97**	**-**	**-**	**-**	**1.318.413,97**
(-)Amortizações acumuladas	-1.059.634,27	-62.485,03	-	-	-1.122.119,30
TOTAL	**-1.059.634,27**	**-62.485,03**	**-**	**-**	**-1.122.119,30**
SALDO FINAL	**258.779,70**	**-62.485,03**	**-**	**-**	**196.294,67**

12. OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS - EMPRÉSTIMOS

As obrigações financeiras representam o empréstimo efetuado em agosto de 2.013 na Caixa Econômica Federal com garantia de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios referente aos recebíveis junto ao Ministério da Saúde, em decorrência da prestação de serviços pela Instituição ao Sistema Único de Saúde - SUS. Representa também o empréstimo junto ao Conselho Central de Jundiaí da Sociedade São Vicente de Paulo através do contrato de Mútuo efetuado em dezembro de 2.014 sem incidência de juros.

NOMENCLATURA	JUROS (%) ANUAL	2.014	2.013
Empréstimos C.P.	16,77	3.151.004,73	2.758.830,57
Empréstimos sem juros - Op. Mútuo	-	225.160,35	-
TOTAL C.P.	**16,77**	**3.376.165,08**	**2.758.830,57**
Empréstimos L.P.		8.665.263,39	11.816.268,15
TOTAL L.P.		**8.665.263,39**	**11.816.268,15**
TOTAL GERAL		**12.041.428,47**	**14.575.098,72**

13. OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES

As obrigações com fornecedores a pagar decorrem de materiais, medicamentos e bens adquiridos no decorrer do exercício.

São reconhecidos, inicialmente ao valor de mercado e no momento das negociações de compras, os pagamentos são parcelados em 30, 60 e 90 dias, consequentemente sendo liquidados em até 90 (noventa) dias. O aumento expressivo de valores de obrigações com fornecedores em 2.014, ocorreu por dificuldades financeiras na liquidação. A Administração juntamente com a assessoria jurídica estão negociando com fornecedores para equacionar a dívida de forma a não prejudicar a continuidade dos serviços e o atendimento a população.

NOMENCLATURA	2.014	2.013
Fornecedores de mat/med e gêneros	5.460.375,31	2.690.213,24
Fornecedores de bens do ativo imobilizado	405.088,70	179.901,86
TOTAL	**5.865.464,01**	**2.870.115,10**

14. OBRIGAÇÕES COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

As obrigações representam a contratação de mão-de-obra terceirizada de pessoa jurídica e física pela Instituição. Os respectivos valores produzidos com a assistência médica são analisados pelo Faturamento, já os contratos de manutenção preventiva e corretiva, são avaliados pelos gestores responsáveis das áreas envolvidas no processo. Após o aceite são encaminhados para o Financeiro para efetiva quitação. O aumento expressivo de valores com obrigações de terceiros em 2.014, ocorreu por dificuldades financeiras na liquidação. A Administração juntamente com a assessoria jurídica estão negociando com fornecedores para equacionar a dívida de forma a não prejudicar a continuidade dos serviços e o atendimento a população.

NOMENCLATURA	2.014	2.013
Fornecedores de outros serviços	3.242.449,53	379.783,17
Serviços médicos pessoa jurídica	329.041,31	-
Confissão de dívida AFIP (C.P.)	211.062,40	158.296,80
Honorários médicos pessoa física	119.984,05	159.527,67
Provisão de honorários pessoa física	151.866,55	92.684,29
Provisão de honorários pessoa jurídica	2.748.075,31	1.207.715,50
Provisões de serviços	1.924.734,52	1.591.138,37
TOTAL	**8.727.213,67**	**3.589.145,80**

(*) A Instituição firmou o Termo de Confissão de Dívida junto a AFIP - Associação Fundo de Incentivo à Psicofarmacologia em 10 de Novembro de 2.009, conforme Nota Explicativa Nº 23.

15. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Os impostos e contribuições apresentados são decorrentes da retenção sobre a folha de pagamento (PIS e IRRF) e sobre a prestação de serviços dos terceiros (IRRF, PIS/COFINS/CSLL e ISS), quando aplicável, e calculado de acordo com as bases legais tributárias vigentes na data de apresentação das Demonstrações Financeiras.

NOMENCLATURA	2.014	2.013
Imposto de renda retido na fonte	1.682.562,20	1.539.685,84
PIS a recolher	76.434,20	74.365,32
PIS, COFINS, CSLL a recolher	21.289,42	41.529,48
Imposto s/ serviço de qualquer natureza a recolher	1.740,83	510,64
PIS s/ férias a recolher	109.709,32	83.033,09
PIS s/ décimo terceiro a recolher	67.660,61	56.847,95
TOTAL	**1.959.396,58**	**1.795.972,32**

16. PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS

Os valores evidenciados a seguir representam a posição atualizada na apresentação das Demonstrações Financeiras de acordo com o parcelamento da lei 11.941/2009, conforme valores apontados no portal e-CAC da Receita Federal. Os procedimentos adotados em 2.014 referentes ao parcelamento em questão constam na nota explicativa Nº 35.

NOMENCLATURA	2.014	2.013
Parcelamento da Lei 11.941/09 Port. Conj. N 6 (C.P.)	24.997.644,08	19.981.823,63
TOTAL	**24.997.644,08**	**19.981.823,63**
Parcelamento da Lei 11.941/09 Port. Conj. N 6 (L.P.)	91.498.447,10	89.065.009,05
TOTAL	**91.498.447,10**	**89.065.009,05**
TOTAL C.P. + L.P.	**116.496.091,18**	**109.046.832,68**

17. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Os valores abaixo correspondem a composição de obrigações trabalhistas e previdenciárias em 31 de dezembro.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS -A

NOMENCLATURA	2.014	2.013
Salários e ordenados a pagar	5.105.598,43	5.033.738,04
Pensão alimentícia a pagar	22.608,94	15.096,62
Rescisões a pagar	14.516,06	12.929,71
INSS a recolher	539.510,48	535.640,28
INSS de terceiros a recolher	18.917,17	13.047,16
FGTS a recolher	917.325,35	867.753,43
Contribuição assistencial a recolher	41.182,70	61.652,37
Contribuição confederativa a recolher	22.491,62	20.969,62
Contribuição sindical a recolher	611,22	1.936,24
Convênio C.E.F. a repassar empréstimos	152.269,15	119.731,03
Convênio farmácia a repassar	49.803,92	38.662,84
Mensalidade sindical a repassar	16.002,50	13.944,50
Convênio Santander a repassar empréstimos	132.376,29	112.634,97
Mensalidade assoc. corpo clínico	6.174,00	4.829,00
TOTAL	**7.039.387,83**	**6.852.565,81**

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS -B

NOMENCLATURA	2.014	2.013
Férias a pagar	10.970.917,30	8.297.626,59
FGTS s/ férias a recolher	877.107,42	663.517,37
TOTAL	**11.848.024,72**	**8.961.143,96**
TOTAL GERAL (A+B)	**18.887.412,55**	**15.813.709,77**

18. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

A Instituição reconhece a provisão para causa cível, tributária e trabalhista. A Administração com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas pendentes e, quanto às ações trabalhistas, como base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas e em conformidade com a IAS 37 e o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com ações em curso referentes as causas cíveis e trabalhistas. Levando em consideração os processos cuja estimativa a perda é certa ou provável efetuamos o provisionamento conforme segue:

2.014

NATUREZA	QTDE	ESTIMADO R$	PROVISIONADO R$	CURTO PRAZO R$	LONGO PRAZO R$
Trabalhista	**150**	35.960.697,25	34.280.382,28	1.280.382,28	33.000.000,00
Cível	**101**	6.129.999,98	2.297.766,36	297.766,36	2.000.000,00
TOTAL	**251**	**42.090.697,23**	**36.578.148,64**	**1.578.148,64**	**35.000.000,00**

NATUREZA	QTDE	ESTIMADO R$	ESTIMADO CÁLCULO PERÍCIA R$	CONTABILIZADO R$	CURTO PRAZO R$	LONGO PRAZO R$
Tributário	**24**	176.957.348,71	28.767.766,62	-	-	-
TOTAL	**24**	**176.957.348,71**	**28.767.766,62**	**-**	**-**	**-**

NOMENCLATURA	2.014	2.013
Provisão para contingência (C.P.)	1.578.148,64	2.000.000,00
TOTAL	**1.578.148,64**	**2.000.000,00**
Provisão para contingência (L.P.)	35.000.000,00	43.157.000,00
TOTAL	**35.000.000,00**	**43.157.000,00**
TOTAL C.P. + L.P.	**36.578.148,64**	**45.157.000,00**

Em relação às causas tributárias os valores contabilizados foram atualizados de acordo com o REFIS da lei 11.941/2009, apontados no portal da Receita Federal e-CAC em 27 de janeiro de 2.015.

No mês de abril de 2.014 a Instituição foi notificada referente ao cancelamento do parcelamento art. 1º e 3º de débitos previdenciários da lei 11.941/2009. A Administração juntamente com a assessoria jurídica estão recorrendo da decisão, e contratou Perito Técnico para segregar os valores cuja cobrança considera indevida, conforme informações da nota explicativa Nº 35.

19. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Os valores evidenciados abaixo, se referem às utilidades a pagar, acordos decorrentes das ações trabalhistas em que a Instituição foi sentenciada ao pagamento e prêmios de seguros que a Instituição contratou durante o exercício findo. Os valores apresentados como confissão de dívida estão elucidados na Nota Explicativa Nº 24.

Os valores evidenciados representam os saldos em 31 de dezembro.

NOMENCLATURA	2.014	2.013
Aluguéis a pagar	52.258,12	47.137,64
Energia elétrica a pagar	77.525,77	58.359,18
Água e esgoto a pagar	5.165.770,58	4.576.762,76
Telefone a pagar	9.696,59	14.206,99
Prêmios de seguros a pagar	-	-
Outras contas a pagar	-	-
Acordos trabalhistas	85.500,01	302.026,56
Confissão de dívida CPFL (C.P.)	585.958,50	468.766,80
TOTAL	**5.976.709,57**	**5.467.259,93**

20. RECEITAS A APROPRIAR

Os valores evidenciados se referem ao Contrato de Prestação de Serviços Bancários com o Banco Santander S.A., onde a Instituição renovou em 11.2013 a consignação da folha de pagamento pelo prazo de mais 05 (cinco) anos, cujo reconhecimento da receita se dará mediante ao cumprimento do acordo, e ou devolução do valor pago total ou parcial em razão de seu descumprimento.

NOMENCLATURA	2.014	2.013
Adiantamentos compromissados C. P.	200.000,04	200.000,04
TOTAL	**200.000,04**	**200.000,04**
Adiantamentos compromissados L.P.	583.333,25	783.333,29
TOTAL	**583.333,25**	**766.666,62**
TOTAL GERAL	**783.333,29**	**983.333,33**

21. CONVÊNIOS A REALIZAR

Os valores correspondem aos Convênios IGH/INTEGRASUS (Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar) firmado com Prefeitura Municipal de Jundiaí de acordo com o

reconhecimento da Instituição como Hospital Ensino e ao convênio com o Ministério da Saúde Processo Nº. 790694/2013. Foram apropriados de acordo com o recebimento e a aplicação da verba, permanecendo a apropriar os valores correspondentes a aquisição de Imobilizado, que serão apropriados de acordo com os valores de depreciação.

NOMENCLATURA	2.014	2.013
Convênio IGH / Integrasus - Proc. Nº 3.135-0/2014	3.011.622,00	-
Convênio Processo Nº 790694/2013	946.378,45	-
TOTAL	**3.958.000,45**	**-**

22. SUBVENÇÕES E ASSISTÊNCIA GOVERNAMENTAL A REALIZAR

NOMENCLATURA	2.014	2.013
Subvenções e assistência governamental a realizar	8.517,71	11.438,03
TOTAL	**8.517,71**	**11.438,03**

23. OBRIGAÇÃO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

A Instituição firmou o Termo de Confissão de Dívida junto a AFIP - Associação Fundo de Incentivo à Psicofarmacologia em 10 de Novembro de 2.009 no montante de R$ 1.055.311,36 (Um milhão, cinquenta e cinco mil, trezentos e onze reais e trinta e seis centavos) referente a diferenças apontadas do faturamento dos exercícios de 2.002 e 2.003. A dívida ora reconhecida e confessada do montante acima foi dividida em 80 (oitenta) parcelas no valor de R$ 13.191,40 (Treze mil, cento e noventa e um reais e quarenta centavos).

Abaixo seguem os saldos até a data do encerramento das Demonstrações Financeiras:

NOMENCLATURA	2.014	2.013
Confissão de dívida AFIP (L.P.)	79.147,76	237.444,56
TOTAL	**79.147,76**	**237.444,56**

24. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Em Outubro de 2.008 a Instituição acordou o parcelamento das contas de Energia Elétrica que compreende o período 12/2002 a 04/2007 em atraso junto à CPFL Piratininga, montante de R$ 3.515.751,00 (Três milhões, quinhentos e quinze mil setecentos e cinquenta e um reais) mais encargos decorrentes de multa, juros e atualização monetária. Esse valor foi dividido em 90 (noventa) parcelas iguais de R$ 39.063,90 (Trinta e nove mil, sessenta e três reais e noventa centavos) com vencimento da primeira parcela em 20/10/2008. Abaixo seguem os saldos do parcelamento vigente até a data do encerramento das Demonstrações Financeiras:

NOMENCLATURA	2.014	2.013
Confissão de dívida CPFL (L.P.)	117.191,70	585.958,50
TOTAL	**117.191,70**	**585.958,50**

25. RECONHECIMENTO DA RECEITA

As Receitas foram reconhecidas pela prestação de Serviços ao SUS (AIH; SIA; CIHA), convênios públicos, convênios privados e particulares em conformidade com o princípio da competência e sempre avaliando a precisão da fase de finalização da prestação de serviços. A Instituição reconheceu suas Receitas em conformidade com a IAS 18 e a CPC 30 (R1).

As receitas recebidas durante o exercício de 2.014 foram aplicadas pela Instituição em suas finalidades Estatutárias.

Os valores recebidos estão demonstrados na Nota Explicativa n° 26.

26. SUBVENÇÕES, CONVÊNIOS PÚBLICOS, CONVÊNIOS PRIVADOS E PARTICULARES

Atualmente o Convênio 033/2014 Processo Nº 8.748-5/2014 firmado junto Prefeitura do Município de Jundiaí corre à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento da Prefeitura, oriundos de recursos transferidos pelo Ministério da Saúde repassados ao Fundo Municipal de Saúde e de recursos próprios anteriormente repassados como Subvenção Municipal. Os valores repassados pela Prefeitura são transferidos diretamente em conta corrente da Instituição não havendo segregação em recursos decorrentes da prestação de Serviços ao SUS (SIA e SIH) e Subvenções Municipais.

Durante o exercício de 2.014 a Instituição obteve as seguintes receitas decorrentes de subvenções, convênios públicos, convênios privados e particulares.

CONVÊNIO PRIVADOS E PARTICULARES

	2.014	2.013
Convênio Privados	1.929.092,74	1.775.526,86
TOTAL	**1.929.092,74**	**1.775.526,86**
Particulares	4.536,88	1.338,03
TOTAL	**4.536,88**	**1.338,03**
TOTAL CONVÊNIOS PRIVADOS E PARTICULARES	**1.933.629,62**	**1.776.864,89**

CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS COM RESTRIÇÕES

ESTADUAL	2.014	2.013
Subvenção e auxilio estadual (*)	2.920,32	1.433.213.18
TOTAL	**2.920,32**	**1.433.213,18**

(*)Termo Aditivo 01/2012 - Custeio (Material de Consumo e Prestação de Servicos). Receita apropriada conforme amortização.
Termo aditivo 02/2012 e 032/2013 - em 2.013

FEDERAL	2.014	2.014
Processo Nº790694/2013 (*)	23.621,55	-
TOTAL	**23.621,55**	**-**

(*) Convênio destinado a Investimento - Receita apropriada conforme depreciação.

TOTAL CONTRIBUIÇÕES COM RESTRIÇÕES	**26.541,87**	**1.433.213,18**

Em conformidade com a IAS 20 e a CPC 07 (R1) – Subvenção e Assistência Governamentais, as receitas foram reconhecidas na proporção em que as despesas foram efetivadas, os recursos não aplicados até o encerramento das demonstrações foram contabilizados no Passivo Circulante (Subvenção e Assist. Governamentais a Realizar), caso a Instituição não realize essa despesa nos prazos estipulados em contrato deverá devolver o recurso devidamente atualizado.

As subvenções recebidas foram aplicadas nas atividades a que se destinam e de acordo com os objetivos constantes em cláusulas contratuais.

CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS SEM RESTRIÇÕES

MUNICIPAL	2.014	2.013
Convênio Hospitalar – Processo Nº 8.748-5/2014	147.571.149,80	132.788.399,17
Convênio - IGH / Integrasus – Processo Nº 3.135-0/2014	14.027.002,77	1.063.142,04
TOTAL HOSPITALAR / IGH / INTEGRASUS	**161.598.152,57**	**133.851.541,21**
Convênio Estratégia Saúde da Família – Processo Nº 8.749-3/2014	**7.391.075,18**	**6.003.135,49**
Convênio SAMU/SAEC – Processo Nº 8.750-1/2014	**5.208.998,62**	**-**
Convênio Radioterapia – Processo Nº 15.004-6/2013	**1.507.553,00**	**1.623.390,00**
TOTAL CONTRIBUIÇÕES SEM RESTRIÇÕES	**175.705.779,37**	**141.478.066,70**

TOTAL CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS COM RESTRIÇÕES E SEM RESTRIÇÕES	**175.732.321,24**	**142.911.279,88**

27. DONATIVOS RECEBIDOS

Os valores recebidos a título de Donativos durante o exercício de 2.014 se dividem em três grupos. As Doações de Fundos são depositadas diretamente em conta corrente da Instituição. As doações Mat./Med e Imobilizado seguem os fluxos dos processos da Instituição.

Os Donativos recebidos foram aplicados nas atividades fins da Instituição em conformidade com seu Estatuto Social.

NOMENCLATURA	2.014	2.013
Doações - numerário	1.682,50	809,20
Doações mat/med	2.486.808,31	1.845.680,78
Doações imobilizado	-	6.417,28
TOTAL	**2.488.490,81**	**1.852.907,26**

28. DEMAIS RECEITAS

Os valores correspondentes as demais receitas representam em maior parte outras receitas não operacionais, na qual a maior representatividade são as apropriações referentes ao contrato da folha de pagamento com o Banco Santander, conforme destacado também nas notas explicativa Nº 20.

NOMENCLATURA	2.014	2.013
Recuperações de despesas	13.942,08	5.153,09
Outras receitas	-	111,35
Outras receitas operacionais	308.035,66	1.875.642,03
TOTAL	**321.977,74**	**1.880.906,47**

29. ATENDIMENTOS SUS (AIH; SIA; CIHA).

A Instituição atende indiscriminadamente a todos os usuários que buscam seus serviços na área da saúde, disponibilizando mais de 60% da sua capacidade total dos serviços aos pacientes do SUS no município de Jundiaí e região.

Em atendimento ao disposto na Lei nº 12.101/2009 regulamentada pelo Decreto nº 7.237/2011 e combinado com a Portaria GM/MS nº 1.970/2011, a Instituição entrega os documentos requeridos para prestação de contas, a Carta do Gestor Público local, onde este atesta o cumprimento das pactuações dos serviços prestados ao SUS junto ao Gestor Municipal do SUS.

Atendimentos Quantitativos Área da Saúde

Em conformidade com a Portaria GM/MS nº 1.970/2011, a Instituição apresenta o quantitativo dos atendimentos de internações e ambulatoriais realizados para usuários SUS e para não usuários do SUS conforme quadro a seguir:

ANO / EXERCÍCIO: **2.014**

CNES
2786435

TIPO DE ATENDIMENTO (Descrição dos serviços prestados)	Número de atendimentos no ano					
	SUS	GRATUIDADES C/ RECURSOS PRÓPRIOS	DEMAIS FONTES DE FINANCIAMENTOS		TOTAL	% SUS
Diárias Internações Paciente Dia	106.053	-	1.277		107.330	**98,81%**
Atendimentos Ambulatoriais	SUS	GRATUIDADES C/ RECURSOS PRÓPRIOS	DEMAIS FONTES DE FINANCIAMENTOS		TOTAL	% SUS
			ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS INDIVIDUALIZADOS	ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS CONSOLIDADOS		
	910.994	-	129	1.778	912.901	**99,80%**
Partic. Ambulatorial cfe. Parágrafo Único do art. 32 da Portaria nº 1.970/2011						**10,00%**
Art. 33 Portaria nº 1.970/2011:						
I - atenção obstétrica e neonatal.						**0,00%**
II - atenção oncológica.						**0,00%**
III - atenção urgências e emergências.						**0,00%**
IV - atendimentos voltados aos usuários de álcool, crack e outras drogas.						**0,00%**
V - hospitais de ensino.						**1,50%**
Incorporação cfe. letra "e", Inc. I, art. 9º da Portaria nº 1.970/2011						
Percentual SUS: conforme Art. 24 da Portaria GM/MS nº 1.970/2011						**60,00%**
Percentual SUS: conforme Art. 32 da Portaria GM/MS nº 1.970/2011						**60,00%**

Fonte: DATASUS - www2.datasus.gov.br

Em conformidade com o art. 33, alínea V, da Portaria GM/MS nº 1.970/2011, a Instituição é reconhecida como Hospital de Ensino e poderia incorporar 1,5 % (um e meio ponto percentual) caso não atingisse o percentual mínimo de 60 % (sessenta por cento) de prestação de serviços aos SUS.

30. DEMONSTRATIVO DE DESPESAS SEGREGADAS POR CONVÊNIO

DESPESAS	2.014		2.013
CONVÊNIO HOSPITALAR / IGH / INTEGRASUS			
Despesas com pessoal e encargos	93.248.457,12	**15,74%**	80.567.498,82
Despesas com materiais/medicamentos reembolsáveis	23.001.444,96	**6,98%**	21.500.946,55
Despesas com materiais/medicamentos não reembolsáveis	6.554.457,16	**24,67%**	5.257.269,05
Despesas com serviços prestados P.J	32.052.836,20	**36,91%**	23.411.361,09
Despesas com serviços prestados P.F	4.146.460,91	**6,50%**	3.893.563,48
Outras despesas	14.831.516,53	**-5,79%**	15.743.720,34
TOTAL	**173.835.172,88**	**15,60%**	**150.374.359,33**

Obs. Não demonstrados os valores compensados (isenções e trabalho voluntário

CONVÊNIO HOSPITALAR ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
Despesas com pessoal e encargos	7.650.549,88	**22,43%**	6.248.866,70
Despesas com materiais/medicamentos reembolsáveis	-	**-100,00%**	8.210,78
Despesas com materiais/medicamentos não reembolsáveis	114,23	**-96,79%**	3.557,26
Despesas com serviços prestados P.J	1.125.490,39	**-38,01%**	1.815.471,65
Outras despesas	178.537,92	**-31,15%**	259.301,70
TOTAL	**8.954.692,42**	**7,43%**	**8.335.408,09**

CONVÊNIO SAMU / SAEC			
Despesas com pessoal e encargos	8.850.997,02	**12,60%**	7.860.302,96
Despesas com materiais/medicamentos reembolsáveis	57.118,23	**4,19%**	54.822,98
Despesas com materiais/medicamentos não reembolsáveis	22.077,75	**-12,42%**	25.210,10
Despesas com serviços prestados P.J	966.671,16	**155,26%**	378.700,65
Despesas com serviços prestados P.F	15,1	**100,00%**	-
Outras despesas	41.046,50	**14,97%**	35.701,46
TOTAL	**9.937.925,76**	**18,95%**	**8.354.738,15**

CONVÊNIO RADIOTERAPIA			
Despesas com pessoal e encargos	664.661,01	**-0,38%**	667.213,22
Despesas com materiais/medicamentos reembolsáveis	11.411,74	**-29,31%**	16.142,83
Despesas com materiais/medicamentos não reembolsáveis	12.803,90	**71,04%**	7.485,70
Despesas com serviços prestados P.J	741.105,45	**16,51%**	636.102,03
Despesas com serviços prestados P.F	23.586,83	**100,00%**	-
Outras despesas	37.284,44	**6,14%**	35.127,13
TOTAL	**1.490.853,37**	**9,45%**	**1.362.070,91**

31. ESTIMATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DEVIDA AO INSS CASO A INSTITUIÇÃO RECOLHESSE A QUOTA PATRONAL E A COFINS DEVIDA À UNIÃO.

Atendendo aos dispositivos do art. 150, inciso VI, alínea C, parágrafo 4º e art. 195 parágrafo 7º da Constituição Federal, a Instituição é imune de tributação de impostos sobre a renda, o patrimônio e serviços. Quanto às isenções das contribuições sociais usufruídas pela entidade, apresenta o seguinte:

CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

NOMENCLATURA	2.014	2.013
Base de cálculo do INSS da folha de pagamento	94.866.767,18	82.544.002,64
Percentual de contribuição devida (*)	28,80%	28,80%
TOTAL DEVIDO CASO A ENTIDADE NÃO GOZASSE DE ISENÇÃO	**27.321.628,95**	**23.772.672,76**
Base de cálculo do INSS de serviços prestados por pessoa física (autônomo, inclusive médicos)	2.024.723,14	2.338.232,07
Percentual de contribuição devida (*)	20,00%	20,00%

TOTAL DEVIDO CASO A ENTIDADE NÃO GOZASSE DE ISENÇÃO	**404.944,63**	**467.646,41**
TOTAL	**27.726.573,58**	**24.240.319,17**

(*) INSS 20%, SESC 1,5%, SENAC 1%, SEBRAE 0,60%, INCRA 0,20%, SALARIO EDUCAÇÃO 2,5% E SEGUROS E ACIDENTES 3%

COFINS - RENUNCIA FISCAL	**2.014**	**2.013**
NOMENCLATURA		
Receitas operacionais	163.612.406,22	133.651.166,21
% COFINS	3,00%	3,00%
TOTAL DEVIDO CASO A ENTIDADE NÃO GOZASSE DE ISENÇÃO	**4.908.372,19**	**4.009.534,99**

32. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

Tendo em vista que a Instituição não distribui parcela de seu patrimônio, ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no resultado, aplica integralmente no país os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil e do Código Tributário Nacional – CTN.

- A Instituição aplica integralmente o seu eventual resultado líquido na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, conforme previsto em seu Estatuto;
- Os dirigentes, conselheiros, ou associados, instituidores, benfeitores, ou equivalentes, não percebem remuneração, vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes são atribuídas estatutariamente; a Entidade não distribui lucros, dividendos ou bonificações, conforme previsto no seu Estatuto Social;
- A Instituição mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades que asseguram sua exatidão.

33. TRABALHO VOLUNTÁRIO

Atendendo a Resolução CFC Nº 1.409, de 21 de Setembro de 2012 aprovando a NBC ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros, onde interpreta que o trabalho voluntário deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, foram levantados os trabalhos voluntários tomados pelo Hospital de Caridade São Vicente de Paulo.

O montante foi apurado com base nos apontamentos de presença das horas de trabalho voluntário nas atividades de capelania, pastoral, acolhimento de visitantes, caminhos da alegria e acompanhamento previdenciário, sem qualquer tipo de remuneração.

Os voluntários submetem-se as formalidades necessárias que são estabelecidas pela Instituição, assinando termo de trabalho voluntário, onde é indicada a contribuição do trabalho que será realizado.

TRABALHO VOLUNTÁRIO

NOMENCLATURA	**2.014**	**2.013**
Trabalho voluntário	77.404,52	71.447,58
TOTAL	**77.404,52**	**71.447,58**

34. CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Não foram informados nas demonstrações os valores correspondentes as contas de compensação, para melhor apresentação. Os valores são compostos por cobertura referente a seguros, bens recebidos em cessão de uso de empresas e dos bens doados a Prefeitura Municipal de Jundiaí (conta reclassificada referente aos valores de 2.013).

NOMENCLATURA	**2.014**	**2.013**
Seguros contratados	20.000.000,00	20.000.000,00
Bens recebidos em comodato	1.863.109,10	1.862.406,29
Bens recebidos em comodato - PMJ (*)	9.929.122,86	9.929.122,86
TOTAL	**31.792.231,96**	**31.791.529,15**

(*) VALOR REGISTRADO CONFORME DOAÇÃO DOS BENS A P.M.J.

35. DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Como parte do Plano de Ação para recuperação econômico-financeira da Instituição, a Administração aderiu ao parcelamento especial trazido pela Lei Nº 11.941 de 27 de maio de 2.009 e suas atualizações, que, além de permitir que os débitos tributários sejam parcelados em até 180 (cento e oitenta) meses, concedeu importante anistia de parte dos juros e multas. Sua adesão além de favorecer a mudança no perfil da dívida de curto para longo prazo possibilitou uma melhoria no fluxo de caixa da Instituição, a obtenção de certidões negativas de exigibilidades fiscais federais, de financiamento e participação de programas específicos entre outros benefícios.

Em Junho de 2.011 a Instituição realizou a indicação via sistema e-CAC da Receita Federal, o qual não houve possibilidade de NÃO indicar os débitos relativos à quota patronal do INSS. Por ocasião do ocorrido a assessoria jurídica da Instituição orientou a indicação total dos débitos para que a mesma não perdesse o prazo estabelecido em Lei, e logo após a consolidação solicitou à Receita Federal a segregação dos débitos previdenciários os quais ainda estão sendo discutidos em esfera judicial.

Tratando-se de Instituição Filantrópica com mais de um século de existência e incontestáveis trabalhos na área social e da saúde, em especial dos menos favorecidos, a Administração, apoiada em sua assessoria jurídica e em decisões já proferidas à situações semelhantes, entende que a exigência do INSS referente à quota Patronal é indevida, tendo obtido em seu favor, nos autos do processo Nº0009998-88.2000.4.03.6105, em trâmite perante a 2ª Vara Federal de Campinas, sentença favorável aos seus interesses, sendo certo que, atualmente, o feito aguarda julgamento no Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

No mês de abril de 2.014 a Instituição foi notificada referente ao cancelamento do parcelamento art. 1º e 3º de débitos previdenciários da lei 11.941/2009. A Administração juntamente com a assessoria jurídica estão recorrendo da decisão.

Após o cancelamento a Instituição permaneceu pagando por 3 meses consecutivos os valores de acordo com o que já vinha efetuando até o cancelamento. Contratou também um Perito Técnico para apurar os valores devidos, segregando os valores cuja cobrança considera indevida, correspondentes a Quota patronal, prescritos e outros. Também efetuou a opção de reabertura do parcelamento de acordo com a lei Nº 12.973 de 13 de Maio de 2.014, e o parcelamento da lei Nº 12.996 de 18 de Junho de 2.014, efetuando pagamentos mínimos registrados como antecipação. O Objetivo das novas opções foi garantir o enquadramento em uma das leis.

Os resultados apontados pela perícia em relação ao que realmente é considerado devido, e as notificações da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional estão compondo a análise da Administração, Sociedade São Vicente de Paulo e Prefeitura Municipal de Jundiaí para resolução dos débitos.

Os cálculos efetuados pela Perícia contratada estão demonstrados abaixo.

Valores pagos a partir de agosto de 2.014 - 1º cálculo efetuado pela perícia.

CÁLCULO DO REFIS LEI 11.941/09 - DEBCAD (Art.3º) - COM AMORTIZAÇÃO DAS PARCELAS PAGAS

Montante **180 MESES**

	SEGURADOS	REDUÇÕES %	VALOR COM REDUÇÃO	ANTECIPAÇÕES PAGAS	TOTAL A PAGAR 07/2014	VALOR PARCELA ATUAL	QTDE PARCELAS RESTANTES
Total	R$ 4.029.558,82	---	R$ 3.228.749,56	-R$ 957.042,97	R$ 2.271.706,59	R$ 18.469,16	123

Pagas 57 até 07/2014

CONCLUSÃO: Sobre o montante do débito apurado de Segurados e Outras Entidades no valor de **R$4.029.558,82** atualizado até 31/12/2014, aplicando-se as reduções do Refis no valor de R$3.228.749,56 deduzindo os valores pagos até 07/2014 de R$957.042,97 o saldo devedor atual é de R$2.271.706,59 para pagamento nas parcelas restantes da 58 em diante desde 08/2014 no valor da prestação de R$18.469,16.

CÁLCULO DO REFIS LEI 11.941/09 - DEBCAD INTEGRAL ORIGINAL (Art.1º) - COM AMORTIZAÇÃO DAS PARCELAS PAGA

180 MESES

	TOTAL	REDUÇÕES %	VALOR COM REDUÇÃO	ANTECIPAÇÕES PAGAS	TOTAL A PAGAR 07/2014	VALOR PARCELA ATUAL	QTDE PARCELAS RESTANTES
Total	R$ 1.237.708,19	---	R$ 999.391,09	-R$ 91.806,48	R$ 907.584,61	R$ 7.378,74	123

Pagas 57 até 07/2014

CONCLUSÃO: Sobre o montante do débito apurado apenas de Segurados o valor será **R$0,00** Considerando o débito Integral Original é no valor de **R$1.237.708,19** atualizado até 31/12/2014, aplicando-se as reduções do Refis no valor de R$999.391,09 e deduzindo os valores pagos até 07/2014, o saldo devedor atual integral original é de R$907.584,61 para pagamento nas parcelas restantes da 58 em diante desde 08/2014 no valor da prestação de R$7.378,74.

CÁLCULO DO REFIS LEI 11.941/09 - ORIGINAIS (Art.1º Reabertura) - Competências até 10/2008 - Apenas TERCEIROS Total - SEM DESCONTO DAS PARCELAS PAGAS

180 MESES

	TOTAL	REDUÇÕES %	VALOR COM REDUÇÃO	VALOR PARCELA ATUAL	QTDE PARCELAS
Total	R$ 5.820.238,24	---	R$ 4.552.095,03	R$ 25.289,42	180

INEDITORIAL

Os valores apresentados abaixo correspondem a novo cálculo da Perícia, considerando débitos apontados em resposta da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em relação ao primeiro cálculo. Valores ainda não pagos, pois está em análise da Administração, Sociedade São Vicente de Paulo e Prefeitura Municipal de Jundiaí, também a necessidade de aprovação da Procuradoria.

CÁLCULO DO REFIS LEI 11.941/09 - DEBCAD (Art.3º) - COM AMORTIZAÇÃO DAS PARCELAS PAGAS.

	Montante SEGURADOS	180 MESES REDUÇÕES %	VALOR COM REDUÇÃO	Sobre Montante HONORÁRIOS 10%	ANTECIPAÇÕES PAGAS	TOTAL A PAGAR 07/2014	VALOR PARCELA ATUAL	QTDE PARCELAS RESTANTES
Total	R$ 23.388.386,49	---	R$ 18.398.622,37	R$ 2.338.838,65	-R$ 957.042,97	R$ 19.780.418,05	R$ 160.816,41	123

Pagas 57 até 07/2014

CONCLUSÃO Sobre o montante do débito apurado de Segurados e Outras Entidades no valor de **R$23.388.386,49** atualizado até 31/12/2014, aplicando-se as reduções do Refis no valor de R$18.398.622,37 deduzindo os valores pagos até 07/2014 de R$957.042,97 + 10% Honorários R$2.338.838,65 o saldo devedor atual é de R$19.780.418,05 para pagamento nas parcelas restantes da 58 em diante desde 08/2014 no valor da prestação de R$160.816,41.

CÁLCULO DO REFIS LEI 11.941/09 - DEBCAD INTEGRAL ORIGINAL (Art.1º) - COM AMORTIZAÇÃO DAS PARCELAS PAGAS

	TOTAL	180 MESES REDUÇÕES %	VALOR COM REDUÇÃO	ANTECIPAÇÕES PAGAS	TOTAL A PAGAR 07/2014	VALOR PARCELA ATUAL	QTDE PARCELAS RESTANTES
Total	R$ 1.237.708,19	---	R$ 999.391,09	-R$ 91.806,48	R$ 907.584,61	R$ 7.378,74	123

Pagas 57 até 07/2014

CONCLUSÃO: Sobre o montante do débito apurado apenas de Segurados o valor será **R$0,00**. Considerando o débito Integral Original é no valor de **R$1.237.708,19** atualizado até 31/12/2014, aplicando-se as reduções do Refis no valor de R$999.391,09 e deduzindo os valores pagos até 07/2014, o saldo devedor atual integral original é de R$907.584,61 para pagamento nas parcelas restantes da 58 em diante desde 08/2014 no valor da prestação de R$7.378,74.

CÁLCULO DO REFIS LEI 11.941/09 - ORIGINAIS (Art.1º Reabertura) - Competências até 10/2008 - Apenas TERCEIROS Total - SEM DESCONTO DAS PARCELAS PAGAS

	TOTAL	180 MESES REDUÇÕES %	VALOR COM REDUÇÃO	Sobre Montante HORNÁRIOS 10%	TOTAL A PAGAR	VALOR PARCELA ATUAL	QTDE PARCELAS
Total	R$ 9.152.723,41	---	R$ 7.164.491,62	R$ 915.272,34	R$ 8.079.763,96	R$ 44.887,58	180

36. PASSIVO A DESCOBERTO

Em 31 de Dezembro de 2.014, o Passivo a Descoberto da Instituição apresentou o valor de R$ (194.467.097,86) (Cento e noventa e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, noventa e sete reais e oitenta e seis centavos). A principal origem do déficit é decorrente das Autuações Previdenciárias, as quais são cobrados valores da Quota Patronal, a qual a Instituição está discutindo Judicialmente e já obteve decisões favoráveis.

Em 13 de Agosto de 1.982, através da Lei Municipal Nº 2.588, a Instituição firmou contrato de Comodato com a Prefeitura do Município de Jundiaí pelo prazo de 27 anos, onde a Prefeitura se responsabiliza por todo o passivo da Instituição. A partir da celebração do **CONVÊNIO 15/2009** promulgado pela **Lei Municipal Nº 7.329** de 19 de Agosto de 2.009 a responsabilidade dos passivos passou a pertencer a Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo.

A Prefeitura reconhecendo a importância do serviço prestado a população de Jundiaí e Região emitiu um (TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ACORDO CELEBRADO EM 17.08.2009) em que menciona a lei Nº 2.588 de 13 de agosto de 1.982 e que a Prefeitura se compromete a apresentar um plano preliminar de saneamento da dívida, respeitados os ditames legais vigentes, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data de assinatura do instrumento, que ocorreu em 09 de Março de 2.015.

A partir de dezembro de 2.014 a Instituição passou por mudanças administrativas, a nova Administração em parceria com a Sociedade São Vicente de Paulo e a Prefeitura Municipal de Jundiaí vem tomando medidas com o objetivo de resolver as pendências com parcelamentos previdenciários e desenvolver Plano de Ação, com objetivo de resgatar o equilíbrio Econômico-Financeiro, cujos principais pontos são:

a. Readequação das despesas e receitas de acordo com as necessidades da Instituição;
b. Suplementação de recursos da Prefeitura do Município de Jundiaí, proporcionais ao porte, número de funcionários e serviços realizados para fazer frente aos seus custos de manutenção;
c. Captação de recursos a título de subvenções para custeio nos âmbitos federal e estadual;
d. Captação de recursos de subvenções para investimentos nos âmbitos federal e estadual, com o propósito de readequar as instalações e aquisições de equipamentos para obtenção da qualidade, aumentos de produção e redução de custos;
e. Melhorar o faturamento com o aumento das Receitas da Instituição através da captação de novos convênios;
f. Capacitação dos profissionais com treinamentos;
g. Renegociação de dívida com mudanças do perfil dos vencimentos e redução dos saldos;
h. Contratação de consultoria especializada para auxiliar na gestão.

37. SEGUROS E CONTRATOS

A Instituição possui cobertura de seguros em montantes julgados suficientes pela Administração para cobrir sinistros do patrimônio envolvido.

38. LEI Nº 12.101/2009, LEI Nº 12.453/2011, DECRETO Nº 7.237/2010, DECRETO Nº 7.300/2010, PORTARIA Nº 3.355/2010, PORTARIA Nº 1.970/2011, LEI 12.688 E DECRETO 8.242/2014.

A Lei 12.101, de 27 de Novembro de 2.009 Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1.993; revoga dispositivos das Leis Nº (s) 8.212, de 24 de julho de 1.991, 9.429, de 26 de dezembro de 1.996, 9.732, de 11 de dezembro de 1.998, 10.684, de 30 de maio de 2.003, e da Medida Provisória Nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2.001; e dá outras providências.

A Lei 12.453, de 21 de julho de 2.011 Altera a Lei 12.101, de 2.009, que dispõe sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social.

O Decreto Nº 7.237, de 20 de Julho de 2.010 Regulamenta a Lei Nº 12.101, de 27 de novembro de 2.009, para dispor sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social para obtenção da isenção das contribuições para a seguridade social, e dá outras providências.

O Decreto Nº 7.300, de 14 de Setembro de 2.010 Regulamenta o art. 110 da Lei Nº 12.249, de 11 de junho de 2.010, e altera o Decreto Nº 7.237, de 20 de julho de 2.010, que regulamenta a Lei Nº 12.101, de 27 de novembro de 2.009, para dispor sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social para obtenção da isenção das contribuições para a seguridade social.

A Portaria Nº 3.355, de 04 de Novembro de 2.010 Dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde - CEBAS - Saúde. **(revogado pela Portaria 1.970)**

A Portaria Nº 1.970, de 16 de Agosto de 2.011 Dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde - CEBAS - Saúde.

A lei 12.868, art. 38-A altera a lei 12.101, de 27 de novembro de 2.009 em relação ao prazo de validade das certificações concedidas para 5 (cinco) anos, referente aos requerimentos de renovação protocolados entre 30 de novembro de 2.009 a 31 de dezembro de 2.011.

O Decreto Nº 8.242 de 23 de Maio de 2.014 regulamenta a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, para dispor sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social e sobre procedimentos de isenção das contribuições para a seguridade social.

A Instituição está enquadrada na área da Saúde, mantém convênio com o SUS em conformidade com a legislação vigente acima dos limites instituídos, possui certificado com vencimento para Dezembro de 2.014, protocolou pedido de renovação conforme protocolo SIPAR Nº 25000.233631/2014-48 e aguarda deferimento.

39. FINALIZAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram concluídas e autorizadas para a publicação pela Administração em 17 de Abril de 2.015.

ANTONIO PEDRO VENDRAMIN

PRESIDENTE

CPF: 540.150.168-87

ROSIVANE VIANA

CONTADORA

1SP288583/O-5

INEDITORIAL

ATEAL – Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2014 e 31/12/2013

BALANÇO PATRIMONIAL

	Notas Explicativas	2014	2013
ATIVO			
ATIVO CIRULANTE		**1.995.406**	**1.889.339**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**1.286.153**	**1.335.683**
CAIXA		6.228	29.217
BANCOS CONTA CORRENTE - COM RESTRIÇÃO		283.831	274.198
BANCOS CONTA CORRENTE - SEM RESTRIÇÃO		**10.873**	22.050
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - COM RESTRIÇÃO	4	**947.835**	975.896
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - SEM RESTRIÇÃO	4	**37.386**	34.322
CONTAS A RECEBER		**708.286**	**542.368**
DUPLICATAS A RECEBER		651.067	494.040
TITULOS A RECEBER		14.953	2.317
ADIANTAMENTOS		42.266	45.617
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		-	394
DESPESAS ANTECIPADAS		**967**	**11.288**
SEGUROS A APROPRIAR	14	967	11.288
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**3.140.546**	**3.536.521**
IMOBILIZADO	**5**	**3.132.582**	**3.536.521**
BENS DE DIREITOS EM USO		4.798.401	4.733.545
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		(825.437)	(711.079)
(-)AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		(840.382)	(485.945)
INTANGÍVEL	6	**7.964**	**-**
BENS INTANGIVEIS		8.269	
(-)AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		(305)	
TOTAL DO ATIVO		**5.135.952**	**5.425.860**

	Notas Explicativas	2014	2013
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE		**938.422**	**1.045.637**
FORNECEDORES		**512.621**	**494.585**
FORNECEDORES		512.621	494.585
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	8	**384.869**	**309.876**
OBRIGAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS		316.402	258.843
OBRIGAÇOES SOCIAIS A PAGAR		68.467	51.033
OBRIGAÇOES FISCAIS		**1.739**	**2.371**
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		1.739	2.371
OUTRAS OBRIGAÇÕES		**39.193**	**238.805**
CONTAS A PAGAR		2.584	2.968
RECURSOS PUBLICOS		36.609	235.837
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		**409.116**	**105.037**
RECURSOS PÚBLICOS		**409.116**	**105.037**
RECURSOS DE PROJETOS		409.116	105.037
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**3.788.414**	**4.275.186**
PATRIMÔNIO SOCIAL		**2.269.941**	**2.047.638**
PATRIMONIO SOCIAL		2.269.941	2.047.638
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO		**2.005.245**	**2.399.875**
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	7	2.005.245	2.399.875
SUPERÁVIT / DÉFICIT ACUMULADO		**(486.772)**	**(195.881)**
DÉFICIT DO EXERCÍCIO		(486.772)	(195.881)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			**23.554**
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			23.554
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**5.135.952**	**5.425.860**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO			
	Notas Explicativas	2014	2013
Receita Operacional		**6.857.308**	**5.903.480**
Convenios Publicos - Saúde	9	2.628.431	2.555.252
Pronas - Informatizando Conhecimentos		34.173	
Convenios Publicos - Assistência Social		746.380	239.537
Projetos - Assistência Social		170.953	149.369
Lei Rouanet - Ministério da Cultura		222.454	
Subvenções Publicas		22.495	41.572
Atendimentos Particulares	9	322.858	216.872
Promoções e Eventos		453.211	543.358
Doações Pessoas Jurídicas e Físicas	10	557.418	691.484
Captação de Recursos		757.084	749.019
Isenções Filantropia - INSS e COFINS	13	941.851	717.017
(-) COFINS s/ Receitas	13	(211.409)	(155.594)
Receita Líquida		**6.645.899**	**5.747.886**
Custos e Despesas - Convênios de Assistência a Saúde			
Custos Serviços Prestados - Gratuidades	**12**	(1.518.717)	(1.674.159)
Despesas com Pessoal - Gratuidades	**12**	(1.461.762)	(1.429.233)
Demonstração de Isenção de INSS	**13**	(395.191)	(354.666)
Despesas com Pessoal - Benefícios		(157.575)	(110.543)
Despesas com Serviços de Terceiros		(239.339)	(309.001)
Despesas Gerais		(171.688)	(365.193)
Despesas com Projetos e Eventos - Gratuidades	**12**	0	(15.624)
Despesas Tributarias		(2.732)	(2.633)
Despesas Financeiras		0	(12.131)
Receitas Financeiras		0	94.986
Outras Receitas Operacionais		971	6.016
Total Despesas Convênios de Assistência a Saúde		**(3.946.033)**	**(4.172.181)**
Custos e Despesas Projeto Informatizando Conhecimentos - PRONAS			
Despesas com Pessoal - Gratuidades	**12**	(12.847)	
Despesas com Pessoal - Benefícios		(4.330)	
Despesas Gerais		(16.996)	
Total Custos e Despesas Projeto Informatizando Conhecimentos - PRONAS		**(34.173)**	**0**
Custos e Despesas - Convênios de Assistência Social			
Custos Serviços Prestados - Gratuidades	**12**	(6.160)	(420)
Despesas com Pessoal - Gratuidades	**12**	(773.552)	(185.333)
Demonstração de Isenção de INSS	**13**	(149.368)	(44.366)
Despesas com Pessoal - Benefícios		(36.045)	(9.062)
Despesas com Serviços de Terceiros		(66.407)	(6.039)
Despesas Gerais		(53.648)	(29.262)
Despesas Tributarias		(50)	(7)
Despesas Financeiras		(23)	(36)
Outras Receitas Operacionais		415	372
Total de Custos e Despesas Convênios de Assistência		**(1.084.838)**	**(274.153)**
Custos e Despesas - Projetos e Subvenções			
Projeto Confeccionando Sonhos - P.M. Jundiaí Conselho Municipal de Assistência Social		(34.777)	(81.487)
Projeto Voz e Movimento - P.M. Jundiaí Secretaria Municipal de Assistência de Desenvolvimento Social		(25.647)	(72.956)
Projeto Informatizando Conhecimento - P.M. Jundiaí Secretaria de Desenvolvimento Social		(27.408)	(69.505)
Projeto Preparando para o Mundo - P.M. Jundiaí Conselho Municipal de Assistência Social		(85.290)	0
Projeto Comunicação - P.M. Jundiaí Conselho Municipal de Assistência Social		(31.064)	(70.132)
Projeto Coratel - Lei Rouanet Ministério da Cultura		(93.010)	0
Projeto Mais que Mil Palavras - Lei Rouanet Ministério da Cultura		(129.503)	0
Subvenção Estadual		(3.988)	0
Subvenção Federal		(1.667)	0
Emenda Parlamentar		(20.828)	0
Total de Custos e Despesas - Projetos e Subvenções		**(453.182)**	**(294.080)**
Outras Origens de Recursos			
Atendimentos Particulares		(390.501)	(132.444)
Captação de Recursos, Eventos e Doações		(1.223.944)	(1.070.909)
Total de Custos e Despesas - Outras Origens de Recursos		**(1.614.445)**	**(1.203.353)**
Total de Custos e Despesas Operacionais		**(7.132.671)**	**(5.943.767)**
Déficit do Período		**(486.772)**	**(195.881)**

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS (DOAR)			
ORIGENS DE RECURSOS	**Notas Explicativas**	**2014**	**2013**
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		469.100	265.930
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-	23.554
AUMENTO DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		304.080	105.037
TOTAL DAS ORIGENS		**773.180**	**394.521**
APLICAÇÕES DE RECURSOS			
DÉFICIT DO EXERCÍCIO		486.772	195.881
AQUISIÇÕES DE IMOBILIZADO		73.125	179.933
TOTAL DAS APLICAÇÕES		**559.897**	**375.814**
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAP. CIRC. LÍQUIDO		**213.283**	**18.707**
ATIVO CIRCULANTE			
NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		1.889.339	1.577.386
NO FIM DO EXERCÍCIO		1.995.407	1.889.339
VARIAÇÃO		**106.068**	**311.953**
PASSIVO CIRCULANTE			
NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		1.045.637	752.391
NO FIM DO EXERCÍCIO		938.422	1.045.637
VARIAÇÃO		**107.215**	**(293.246)**
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAP. CIRC. LÍQUIDO		**213.283**	**18.707**

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	2.014	2.013
ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
DÉFICIT DO PERÍODO	(486.772)	(195.881)
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DOS ITENS QUE NÃO AFETAM O CAIXA:	**469.100**	**289.484**
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	469.100	265.930
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIOES		23.554
DÉFICIT DO PERÍODO AJUSTADO	(17.672)	93.603
REDUÇÃO (AUMENTO) DO ATIVO	**(155.597)**	**(188.023)**
CONTAS A RECEBER	(165.918)	(196.459)
OUTROS CRÉDITOS	10.321	8.436
AUMENTO (REDUÇÃO) DO PASSIVO	**196.864**	**398.283**
FORNECEDORES	18.036	119.151
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	74.992	(63.195)
OBRIGAÇÕES FISCAIS	(632)	581
OUTRAS OBRIGAÇÕES	(384)	872
RECURSOS PUBLICOS/PROJETOS	104.852	340.874
GERAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DE CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**23.595**	**303.863**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:		
AQUISIÇÕES DE ATIVOS IMOBILIZADOS	(73.125)	(179.933)
GERAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DE CAIXA EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**(73.125)**	**(179.933)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:	-	-
GERAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DE CAIXA EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-	-
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES	**(49.530)**	**123.930**
CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO	1.335.683	1.211.753
CAIXA E EQUIVALENTES NO FIM DO PERÍODO	1.286.153	1.335.683
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES	**(49.530)**	**123.930**

ATEAL – Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM REAIS)

CONTAS ESPECIFICAÇÕES	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31 dezembro de 2012	**1.615.986**	**431.651**	**2.399.875**	**-**	**4.447.513**
Transferido P/Patrimonio	431.651	(431.651)			0
Ajuste de Exercício Anterior				23.554	23.554
Déficit em 2013		(195.881)			(195.881)
Saldo em 31 de dezembro de 2013	**2.047.638**	**(195.881)**	**2.399.875**	**23.554**	**4.275.185**
Transferido p/Patrimonio	(195.881)	195.881			-
Ajuste de Exercício Anterior	23.554			(23.554)	-
Déficit em 2014		(486.772)			(486.772)
Realização da Reavaliação	394.631		(394.630)		1
Saldo em 31 de dezembro de 2014	**2.269.941**	**(486.772)**	**2.005.245**	**-**	**3.788.414**

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

José Rubens Ferreira
Presidente

Andréa Regina Bonança
CRC 1SP253400/O-3

ATEAL – Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem
Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2014 e de 2013

Em Reais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A ATEAL - Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem foi fundada em 12 de maio de 1982, e é uma Associação Civil, Assistencial e de Pesquisa, sem fins econômicos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede no município de Jundiaí. Tem como missão, servir e desenvolver as habilidades potenciais das pessoas deficientes auditivas e ouvintes com distúrbios da motricidade oral, voz e das linguagens oral, gráfica e emocional, prestando – lhes serviços de diagnóstico, habilitação e reabilitação, gratuitos permanentes a quem necessitar, sem qualquer discriminação.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as Na elaboração das demonstrações financeiras de 2014, a Entidade adotou a Lei n° 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) Moeda funcional e de apresentação
As Demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade.

b) Apuração do superávit ou déficit do exercício
As receitas e despesas são registradas considerando o regime de competência de exercícios.

c) Estimativas contábeis
Na elaboração das demonstrações contábeis, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos, e outras transações. As demonstrações incluem, portanto, estimativas referentes a provisões, créditos a receber e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

d) Instrumentos financeiros
Instrumentos financeiros não derivativos incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros recebíveis, contas a pagar e outras obrigações.

e) Ativos circulantes e não circulantes

Disponibilidades – caixa e equivalentes de caixa

Os valores registrados em disponibilidades referem-se a saldos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediatas com baixo risco de variação no valor de mercado, e consideradas como equivalentes de caixa.

Aplicações financeiras

São registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

Duplicatas a Receber

São contabilizadas as estimativas dos valores a receber, pois o faturamento é fechado aproximadamente 20 dias após o término do mês.
Não é calculado o valor para provisão de perdas para clientes, já que em sua maioria são convênios municipais e não há histórico de não recebimento dos valores cobrados.

Ativo imobilizado

Correspondem aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, benefícios e controles dos bens da entidade.
É demonstrado ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear.

Redução ao valor recuperável

Não houve indicações de perda de valor do ativo imobilizado, ativo intangível e estoques. Portanto, a Entidade não identificou qualquer evidência que justifica a necessidade de provisão.

f) Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

g) Gratuidades e Assistência Social

Estão demonstradas conforme dispostos na Lei 12.101/09, alterada pela lei 12.868/2013 e Decreto Federal nº 8.242/14.

4. APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA

COM RESTRIÇÃO	**2.014**	**2.013**
Banco do Brasil S.A. 025.401-0	2.447	2.230
Banco do Brasil S.A. 005.275-2	13.972	-
Banco do Brasil S.A. 2017-6	-	37.115
Aplicação Sicredi 01843-0	700.883	552.671
Aplicação Sant Senior RF CC 13003041-2	57.917	15.000
Aplicação Sant Senior RF - CC 13003043-6	5.191	-
Aplicação Sant Senior RF - CC 13003044-3	59.566	-
Aplicação Sant Senior RF - CC 13003046-7	8.855	-
Santander MAX DI 13.000363.8	-	293.011
Santander - MAX DI 13.000452.9	25.208	19.673
Aplicação Banco do Brasil 61.314-2	-	53.186
Aplicação Banco do Brasil 61496-3	-	3.011
Aplicação Banco do Brasil 8487-5	25.898	-
Aplicação BB Renda Fixa C/I 2017-6	36.026	-
Aplicação Banco do Brasil 205.567-8	11.873	-
	947.835	**975.896**

SEM RESTRIÇÃO	**2.014**	**2.013**
Santander - SANT FIQ DI EXTRA 13.000363.8	480	451
Santander - Protegido Van Gogh 7 13.000363.8	24.642	22.524
Santander - SANT FIQ DI SUPREMO 13.000363.	12.264	11.347
	37.386	**34.323**

5. IMOBILIZADO

	Taxa		2014		2013
	Anual Deprec.	Custo Reavaliado	Depreciação Acumulada	Imobilizado Líquido	Imobilizado Líquido
Terrenos		1.388.523		1.388.523	1.388.523
Edifícios	4%	1.401.188	392332,3	1.008.856	1.401.188
Máquinas e Equipamentos	10%	779.456	397.428	382.028	406.258
Móveis e Utensílios	10%	290.277	237.773	52.504	54.125
Computadores e	20%	255.806	175.682	80.124	92.576
Veículos	10%	89.105	14.972	74.133	78.588
Benfeitorias em Imóveis		599.504	448.049	151.455	112.823
Instalações	4%	2.736	406,45	2.330	2.439
Total		**4.806.596**	**1.666.644**	**3.139.952**	**3.536.520**

6. INTANGÍVEL

	Taxa		2014		2013
	Anual Deprec.	Custo Histórico	Amortização Acumulada	Intangível Líquido	Intangível
Softwares	20%	13.472	834	12.638	0
Total		**13.472**	**834**	**12.638**	**0**

7. RESERVAS DE REAVALIAÇÃO

Em dezembro de 2006, a entidade contratou uma empresa terceirizada, denominada Trust Consultoria e Engenharia de Avaliações Ltda., para levantamento e atualização dos valores contábeis do ativo imobilizado. Conforme Lei 11.638/07, art. 6º e Resolução do CFC 1.152/09 (NBC TG 13) as contas que abrigam essas reavaliações efetuadas sobre bens do ativo, terão seus saldos mantidos até a sua efetiva realização (através da venda de bens, depreciação ou amortização). A realização da depreciação do valor reavaliado ocorre pelo método linear.

Descriminação do Bem	Valor Adicionado	Depreciação Acumulada	Saldo Reavaliação
Terrenos	1.388.523	-	1.388.523
Edifícios	855.223	273.672	581.551
Aparelhos e Equipamentos	69.201	55.361	13.840
Equipamentos de Informática	2.606	2.606	-
Moveis e Utensilios	106.644	85.315	21.329
Total	**2.422.197**	**416.954**	**2.005.243**

8. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	2014	2013
Salários a Pagar	137.854	94.696
Férias a Pagar	178.548	164.147
INSS a Pagar	21.351	16.488
FGTS a Pagar	27.094	18.955
Contribuição Sindical a Recolher	121	-
PIS S/Folha de Pagamento	3.390	2.403
IRRF a Recolher - PF	16.511	13.186
	384.869	**309.875**

9. RECEITAS COM CONVÊNIOS

	2014	2013
Públicos	3.552.063	2.946.208
Particulares	194.910	94.902
Total	**3.746.973**	**3.041.110**

10. RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES

	2014	2013
Pessoa Física	121.648	119.920
Pessoa Jurídica	557.418	691.483
Total	**679.066**	**811.403**

11. APLICAÇÕES DOS RECURSOS

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, capitulo XI – Dispositivos Gerais, artigo 36, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

12. ISENÇÕES USUFRUÍDAS

	2014	2013
INSS Cota Patronal	530.073	404.562
RAT	51.376	40.221
Terceiros	148.992	116.640
COFINS	211.409	158.443
Total	**941.850**	**719.866**

13. SEGUROS

A Ateal – Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem dispõe das seguintes modalidades de seguros:

a) Seguro Empresarial: Royal & Sunalliance Seguros. Apólice 32427, vigência 30/06/2014 a 30/06/2015. Cobertura contra incêndio, queda de raio, explosão, danos elétricos e roubo ou furto de bens.

Cobertura	Limite máximo de indenização	
Incêndio, queda de raio e explosão	R$	3.000,00
Danos elétricos, riscos comerciais	R$	27.000,00
Despesas com recomposição de registro docs	R$	1.100,00
Roubo ou furto qualificado de bens	R$	27.000,00
Despesas com instalação novo local	R$	1.100,00
Equipamentos Portateis	R$	2.300,00
R Civil Estabelecimento ensino	R$	50.000,00
Vendaval ate fumaça	R$	61.000,00
Despesas fixas decorrente incêndio Raio explosão	R$	1.100,00

b) Seguro Auto: Marítima Seguros**.** Apólice **10954903**, vigência 18/06/2014 a 18/06/2015, para o veículo Doblo Cargo 1.8 8V Flex, placa EIF 1976. Cobertura compreensiva tabela FIPE, acrescido 5%, danos materiais e danos corporais no limite de R$ 60.000,00, morte e invalidez permanente R$ 50.000,00.

c) Seguro Auto: Allianz Seguros. Apólice 564362, vigência 12/08/2014 a 12/08/2015, para o veículo Doblo Attractive 1.4 8V Flex, placa FLM 3431. Cobertura compreensiva tabela FIPE, acrescido 10%, danos materiais e danos corporais no limite de R$ 50.000,0, morte e invalidez permanente R$ 10.000,00 e danos morais R$ 5.000,00.

d) Seguro de Máquinas e Equipamentos: Mapfree Seguros Gerais. Apólice 0562/0000363/71, vigência 02/07/2014 a 02/07/2015**.Cobertura de Equipamentos de Audiometria Móvel - Limite Máximos de Indenização** Cobertura básica R$ 12.000 Danos Elétricos R$ 2.400 RC Maquinaria R 3.600.

e) Seguro de Riscos Diversos Médicos/Odontológicos: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. Apólice 0171.76.18.069-1, vigência 18/11/2014 a 18/11/2015**.** Cobertura contra os danos físicos ao bem, subtração do bem e danos elétricos. com limite máximo de indenização de R$ 18.750,00.

e) A entidade não constituiu provisão cobrir perdas esperadas sobre o contas receber, conforme determina 0 item 14 da resolução do Conselho Federal de Contabilidade , por julgar que os valores são totalmente recebíveis

14. OBRIGAÇÕES DA SAÚDE PARA FINS DE CEBAS

A entidade formalizou o recadastramento no Ministério da Saúde, pelo site no departamento de certificação D-CEBAS, de acordo com a determinação do artigo 40 da Lei nº 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/2013 e regulamentada pelo Decreto Federal 8.242,2014 a portaria MS nº 1.970/11 e também formalizou o convênio 24/13 no dia 15/05/2014 e no dia 16/07/2014 foi assinado o Termo Aditivo de prorrogação do convênio com o Gestor Local do SUS em atendimento a Portaria MS Nº 1.034/10.
A ATEAL – Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem, mantém atualizados seus dados no Cadastro Nacional de Entidades de Saúde (CNES).
Os serviços de saúde desenvolvidos pela Entidade são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Públicas de Saúde (Política Nacional de Saúde, Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Atenção Básica à Saúde e outras) que ela está inserida e como consequência, por elas, regulamentada.

15. CUMPRIMENTO DE METAS COM O SUS

Conforme determinação da lei 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 e regulamentada pelo do Decreto Federal No. 8.242/14 e artigo 9º item 1 c. da Portaria do MS 1970/11, a Entidade cumpriu as metas quantitativas e qualitativas de atendimentos ambulatoriais estabelecidas no convênio, e estas foram atestadas pelo Gestor Local do SUS, no quadro abaixo demonstraremos os dados dos atendimentos:

Serviços Prestados	Quantitativos SUS	Qualitativos SUS	Quantitativos Ñ/SUS	Qualitativos Ñ/SUS
Atendimentos Gratuitos			576	Prontuários
Consultas	18.640	Relatórios mensais ao Gestor	10.340	Prontuários
Exames	15.114	Relatórios mensais ao Gestor	13.089	Prontuários
Aparelhos Auditivos	1.727	Relatórios mensais ao Gestor	142	Prontuários
Aparelhos Auditivos FM	30	Relatórios mensais ao Gestor	0	
TOTAL	**35.511**		**24.147**	

Na Demonstração do Resultado do Período a rubrica Prefeitura Municipal de Jundiaí – Saúde, representa o convênio nº 24/13, firmado com o Município, cujo valor repassado foi de R$ 2.594.045,65 (Dois milhões quinhentos e noventa e quatro mil quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE				
Código Contábil	**Rubrica Contábil**	**Dados Qualitativos**	**Numero de Atendimentos**	**Numero de Pessoas Atendidas**
3.1.1.4.0003	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Saúde	Relatórios ao gestor	74.736	26.851

16. DA CONCESSÃO DOS RECURSOS EM ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme determinação do artigo 4º. da Lei No. 12.101/09 artigo 20 do Decreto No. 8.242/2014 e artigo 8º. da Portaria do MS No Nº 1.970, DE 16 DE AGOSTO DE 2011 a Entidade cumpriu:
- as metas estabelecidas em convênio e/ou contrato de contratualização, conforme convênio nº 024/13;
- ofertou a prestação de seus serviços ao Gestor Local do SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) que pode ser comprovado pelas informações que a Entidade inseriu no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), no Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e no Comunicado de Internação Hospitalar (CIH);
Nos quadros abaixo demonstramos, conforme determina o artigo 4º da Lei No. 12.101/09 artigo 20 do Decreto No. 8.242/2014 e artigo 9º. da Portaria do MS nº 1.970, de 16 de agosto de 2011:
- número de atendimentos SUS e Ñ-SUS: 66.510
- número de atendimentos SUS e Ñ-SUS (CIHA):15.590
- percentual de atendimentos SUS:76,55%

17. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO DA ASSISTENCIA A SAÚDE

RECEITAS	**2014**
CONVÊNIOS PÚBLICOS E PARTICULARES	2.594.046
RECURSOS PRÓPRIOS - CONTRAPARTIDA	912.844
TOTAL DAS RECEITAS	**3.506.890**
CUSTOS E DESPESAS	
CUSTOS DOS MATERIAIS APLICADOS - GRATUIDADES	1.518.717
DESPESAS TRABALHISTAS - GRATUIDADES	1.428.508
DESPESAS TRABALHISTAS - BENEFÍCIOS	155.273
DESPESAS GERAIS	401.669
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	2.722
TOTAL DOS CUSTOS E DESPESAS	**3.506.890**
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO	**-**

18. OBRIGAÇÕES DA ÁREA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS

A Entidade possui o certificado de intempestividade no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, conforme a determinação do artigo 40 da Lei No. 12.101/09 e o Decreto No. 8.242/14. Como a Entidade de Assistencial Social efetuou o recadastramento no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme determina a Resolução CNAS No. 16/2010, este procedimento é o reconhecimento público das ações realizadas pela Entidade, âmbito da Política de Assistência Social.
Os serviços de assistência social desenvolvidos pela Entidade são atividades de proteção social nas Políticas Nacional de Assistência Social (PNAS), Decreto No. 6.308/07, Resolução do CNAS No. 109/09 e Resolução CNAS No. 16/10, e por este motivo está inserida no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e como conseqüência, por elas, regulamentadas.
A Entidade possui vinculo à rede SUAS e para isso teve como requisitos:
I – presta serviços, projetos, programas ou benefícios gratuitos, continuados e planejados, sem qualquer discriminação;
II - quantifica e qualifica suas atividades de atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos de acordo com a Política Nacional de Assistência Social;
A Instituição possui registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.
A Entidade está credenciada no CMAS no âmbito de SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE executando o serviço sócio assistencial tipificado denominado SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS_que, de acordo com a Resolução CNAS nº 109/2009, está descrito de modo geral como sendo " Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. Tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, trocas vivencias e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de

renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente". Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições. A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direito que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência.

19. FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

A Entidade no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infra-estrutura; tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

19.1 PRONAS

Em 01/04/2014 a Entidade formalizou com o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD) o Projeto Informatizando Conhecimentos no valor de R$ 56.275,19, cujo projeto oportuniza o aprendizado em informática a crianças e adolescentes com deficiência auditiva ou distúrbios da comunicação, considerando sua especificidade e contextualizando suas ferramentas e conteúdos nos diversos ambientes que frequentam.

20. TIPIFICAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS, CUSTOS ENVOLVIDOS

A Entidade em atendimento a Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07 tipificou suas atividades executou suas ações, projetos e programas de forma continuada, gratuita e relacionados com o desenvolvimento (objetivos institucionais) em situação de vulnerabilidade de risco social e pessoal de assistência social conforme quadro:

SERVIÇO PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE				
Código Contábil	**Rubrica Contábil**	**Dados Qualitativos**	**Numero de Atendimentos**	**Numero de Pessoas Atendidas**
3.1.1.5.0024	Projeto: Voz e Movimento	Relatórios ao gestor	2.166	146
3.1.1.5.0026	Projeto: Preparando para o Mundo	Relatórios ao gestor	1.252	160
3.1.1.4.0023	Projeto: Confeccionando Sonhos	Relatórios ao gestor	3.920	220
3.1.1.5.0025	Projeto: Informatizando Conhecimento	Relatórios ao gestor	2.252	352
3.1.1.5.0027	Projeto: Comunicação	Relatórios ao gestor	3.267	172
3.1.1.4.0013	Prefeitura de Jundiaí – Educação	Relatórios ao gestor	3.483	2433

21. ORIGEM DOS RECUROS PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS E FORMA DE CONTABILIZAÇÃO

A Entidade em atendimento a Lei No. 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 e regulamentado pelo Decreto Federal No. 8.242/14 e Resolução do CNAS No. 16/10 para realização de suas atividades de assistência social (fins), demonstra no quadro abaixo as fontes de recursos (Capitulo IX – do Exercício financeiro, Artigo 31, do Estatuto Social) para cumprimento de seus objetos sociais:

RECEITAS PARA MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS			
Código Contábil	**Rubrica Contábil**	**Valor Contábil (Realizado)**	**Valor Contábil (à receber)**
3.1.1.4.0002	P.M Jarinu – Secr. De Educação e Cultura	13.935,00	350
3.1.1.4.0006	P.M. Itupeva – Secr. Mun. de Ação Social	68.970,10	20.159,76
3.1.1.4.0007	P.M. Cabreuva – Secr. Mun. de Ação Social	28.630,00	2.225,00
3.1.1.4.0013	P.M. Jundiaí – Secretaria de Educação	634.845,00	64.459,00
3.1.1.4.0023	Jundiaí Proj. Confeccion. Sonhos Cons. Mun. Assist. Social	12.026,50	-
3.1.1.5.0024	Jundiai Proj Voz e Movimento - Sec.Mun.Assist. Desenv.Social	12.485,11	-
3.1.1.5.0025	Jundiaí Proj. Informatiz Conhecimento - Sec M. Desenv.Social	10.108,63	-
3.1.1.5.0027	Jundiaí Proj. Comunicação - Cons. Mun. Assist. Social	10.206,33	-
3.1.1.5.0026	Jundiaí Proj. Preparando p/ o Mundo- Cons. Mun. Assist Social	126.126,02	13.749,56

22. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO DA ASSISTENCIA SOCIAL

RECEITAS	**2014**
CONVÊNIOS PÚBLICOS	957.658
LEI ROUANET	222.454
RECURSOS PRÓPRIOS - CONTRAPARTIDA	326.674
TOTAL DAS RECEITAS	**1.506.785**
CUSTOS E DESPESAS	
CUSTOS DOS MATERIAIS APLICADOS - GRATUIDADES	8.224
DESPESAS TRABALHISTAS - GRATUIDADES	1.055.393
DESPESAS TRABALHISTAS - BENEFÍCIOS	86.934
DESPESAS GERAIS	276.461
DESPESAS C/ EVENTOS (GRATUIDADES)	72.906
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	6.610
DESPESAS FINANCEIRAS	257
TOTAL DOS CUSTOS E DESPESAS	**1.506.785**
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO	**-**

Jundiaí, 31 de dezembro de 2014.

José Rubens Ferreira
Presidente

Andréa Regina Bonança
1SP253400/O-3

ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM
CNPJ. : 51.910.842/0001-11

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

A Diretoria

1) Examinamos as Demonstrações Contábeis da **ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM**, que compreende o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2014, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido, e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais Notas Explicativas.

2) Responsabilidade da administração sobre as Demonstrações Contábeis: A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para Pequenas e Médias Empresas (NBC TG 1000), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

3) Responsabilidade dos auditores independentes: Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas Demonstrações Contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas Demonstrações Contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

4) Base para opinião com Ressalva: A Entidade não possui o controle físico sobre o Imobilizado do Grupo Ativo Não Circulante e consequentemente as despesas com depreciações são calculadas sobre os saldos contábeis das contas do Ativo Imobilizado. Para determinar os montantes adequados a serem contabilizados em despesas de depreciação, será necessário efetuar levantamento físico e econômico do Ativo Imobilizado e, devido aos fatos descritos anteriormente, a Entidade também não efetuou a verificação de possíveis desvalorizações significativas que possam existir conforme determina a Resolução CFC nº 1.292/10 – NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos e a revisão da vida útil econômica desses bens em atendimento a Resolução CFC nº 1.177/09 – NBC TG 27.

5) Opinião com Ressalva: Em nossa opinião exceto pelos efeitos descritos no parágrafo base para opinião com ressalva, as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM**, em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações, e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis para pequenas e médias empresas (NBC TG 1000).

São Paulo -SP, 06 de fevereiro de 2015.

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS
CRC/SP 2SP 024298/O-3

Alexandre Chiaratti do Nascimento Contador CRC/SP 187.003/ O-0 CNAI – SP – 1620

Balanço Patrimonial de 01/01/2014 a 31/12/2014

Empresa: Asssociação Lourdes Feres Khawali
CNPJ (MF): 51.921.831/0001-37 **Inscrição Estadual:** isenta

Folha: 1

Conta	Descrição	Valor	
1	Ativo	2.218.028.44	D
1.1	Ativo circulante	969.168.79	D
1.1.1	Disponibilidades	969.168.79	D
1.1.1.01	Bens Numerarios	1.940.92	D
1.1.1.01.0001	Caixa	1.940.92	D
1.1.1.02	Bco.c/Movto.	16.958.75	D
1.1.1.02.0001	Caixa Economica Federal	3.389.50	D
1.1.1.02.0002	Banco do Brasil	10.702.71	D
1.1.1.02.0003	Banco Santander	2.856.55	D
1.1.1.02.0004	Banco Itau	10.00	D
1.1.1.03	Fundo de Aplicação	870.779.45	D
1.1.1.03.0001	Poupança	114.82	D
1.1.1.03.0004	CDB Santander	156.758.46	D
1.1.1.03.0005	Aplicação autom Itau	4.634.91	D
1.1.1.03.0006	Aplicação Fic Absoluto Caixa	337.600.00	D
1.1.1.03.0007	Fundo Itau DI	371.671.25	D
1.1.1.04	Créditos à Receber	79.489.65	D
1.1.1.04.0002	Atendimentos Realizados	79.489.65	D
1.2	Não Circulante	1.248.859.65	D
1.2.1	Realizável a Longo Prazo	111.000.00	D
1.2.1.02	Investimentos	111.000.00	D
1.2.1.02.0001	Capital reserva Filial	111.000.00	D
1.2.3	Imobilizado	1.137.859.65	D
1.2.3.02	Imóveis	1.137.859.65	D
1.2.3.02.0001	Prédio matriz	865.837.98	D
1.2.3.02.0002	Prédio filial	272.021.67	D
2	Passivo	2.218.028.44	C

Balanço Patrimonial de 01/01/2014 a 31/12/2014

Empresa: Asssociação Lourdes Feres Khawali
CNPJ (MF): 51.921.831/0001-37 **Inscrição Estadual:** isenta

Folha: 2

Conta	Descrição	Valor	
2.1	Passivo circulante	29.100.00	C
2.1.1	Obrigações de Curto Prazo	29.100.00	C
2.1.1.02	Obrig. Trabalhistas e Sociais	29.100.00	C
2.1.1.02.0001	Salários e ordenados a pagar	29.100.00	C
2.3	Patrimônio Social	2.188.928.44	C
2.3.4	Déficits Acumulados	2.188.928.44	C
2.3.4.01	Déficits Acumulados	2.188.928.44	C
2.3.4.01.0001	Déficits Superávits Ex. Anter.	2.188.928.44	C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014, NA IMPORTÂNCIA DE R$ 2.218.028,44 DOIS MILHÕES DUZENTOS E DEZOITO MIL VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**********)

Ibrahim Khawali Neto
presidente
CPF: 016.041.688-46
RG: 9815838-7

RUBENITA REGINA ROMUALDO PRUDENTE
C.R.C. 1SP251957/O-4
CPF: 260.435.018-13
Contadora

15.253.104/0001-85
TR CONTABILIDADE LTDA - ME.
Rua Monteiro Lobato, 270
Vila Argos Nova - CEP 13.201-550
JUNDIAÍ - SP.

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 260
(Processo nº 71.127)

Rescisão unilateral do contrato nº 260 - processo nº 71.127;
Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;
Contratada: Limcom Eng. Construção Ltda.- ME;
Objeto: Serviços terceirizados de limpeza e conservação do prédio anexo;
Extrato do Termo Rescisório: 1) A contratante estabelece o presente Termo de Rescisão Unilateral do contrato nº 260/2015, conforme autorizado pela deliberação de fls. 904 dos autos, com efeitos a partir de 01 de maio de 2015; 2) A presente rescisão tem como motivação que, desde início, a contratada não apresenta a documentação em consonância com a legislação, bem como não realiza o serviço com a regularidade prevista nos termos contratuais; 3) A presente rescisão encontra fundamento no art. 78, incisos I a III, c/c o art. 79 da Lei nº 8666/93; 4) A contratada deverá pagar multa prevista no montante de R$ 49.770,67, bem como ficará impedida do direito de licitar com o poder público pelo prazo de seis meses a partir de 01 de maio de 2015; 5) O pagamento do saldo contratual fica condicionado à apresentação da documentação legal por parte da contratada, conforme indicado no Parecer Jurídico nº 862/2015; 6) A contratada deverá solicitar autorização, se o caso, para a quitação da multa estipulada através de abatimento dos valores retidos pela contratante e deverá se manifestar sobre a continuidade do vínculo laboral com os servidores que prestam os serviços, pois, caso contrário, o pagamento do saldo contratual ficará condicionado à comprovação da rescisão dos contratos de trabalho, nos termos das regras da licitação.

Jundiaí, 24 de abril de 2015.
ENG. MARCELO GASTALDO
Presidente
LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Assessor de Serviços Técnicos
CRISTIANE GAINO BENEDETTI
Agente de Serviços Técnicos

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 251

Processo nº 48/14;
Contrato nº 251, Termo Aditivo nº 1, assinado em 23/04/15;
Objeto: Licença de uso de software de tratamento de ponto eletrônico;
Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;
Contratada: Pointware Informática Ltda.;
Valor total: R$ 1.980,36 (um mil e novecentos e oitenta reais e trinta e seis centavos);
Vigência: 12 (doze) meses;
Teor do Adendo: 1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 251, a partir de 29 de abril de 2015; 2) O valor previsto na cláusula sexta fica corrigido pelo percentual de 3,14%, significando o novo valor total em R$ 1.980,36, divididos em 12 parcelas de R$ 165,03; 3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

PORTARIA Nº 3421, DE 24 DE ABRIL DE 2015
Designa a funcionária RENATA CRISTINA CAMILO RODRIGUES DE SOUZA, Agente de Serviços Técnicos, para exercer, em substituição, a função de Chefe da Secretaria Legislativa, atribuindo-se-lhe "FC-0", no período de 14 de abril a 13 de maio de 2015.

MENSAGEM ADITIVA MODIFICATIVA AO PL N.º 11.765

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Ofício GP.L nº 140/2015
Processo nº 6.696/2013

CAMARA M. JUNDIAI (PROTOCO) 27/ABR/2015 16:50 072684

Jundiaí, 22 de abril de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Permitimo-nos encaminhar à esclarecida apreciação dessa Colenda Casa de Leis a presente **MENSAGEM ADITIVA MODIFICATIVA aos graus D e I da Tabela intitulada "Anexo XIV-A - Tabela Salarial dos Procuradores do Município – PDM/40 horas"**, que é parte integrante do PROJETO DE LEI Nº 11.765/2015 (número que tramita perante esta E. Casa Legislativa), conforme tabela elaborada pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas deste Município, que segue anexa e passa a substituir a Tabela que integra o referido Projeto de Lei.

A alteração visa corrigir os valores apresentados para resguardar a variação percentual de um grau para outro adotada pelo Município em todas as tabelas para a progressão de servidores efetivos, não provocando alteração nos estudos já apresentados acerca do impacto financeiro-orçamentário.

No mais, permanecemos convictos que os Nobres Vereadores não faltarão com o seu total apoio para a aprovação do Projeto de Lei nº 11.765 com a alteração proposta nesta Mensagem Aditiva Modificativa.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Vereador **MARCELO ROBERTO GASTALDO**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Nesta

Avenida da Liberdade s/n.º - Paço Municipal "Nova Jundiaí" - Fone (11) 4589-8400 - FAX (11) 4589-8846

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

ANEXO XIV- A - TABELAS SALARIAIS GERAL - 40 HORAS

	I	II	III
	8.464,15	9.141,28	9.872,58
	8.887,36	9.598,35	10.366,21
	9.331,73	10.078,26	10.884,52
D	9.798,31	10.582,18	11.428,75
E	10.288,23	11.111,29	12.000,19
F	10.802,64	11.666,85	12.600,20
G	**11.342,77**	12.250,19	13.230,21
H	11.909,91	12.862,70	13.891,72
I	12.505,40	13.505,84	14.586,30
J	13.130,67	14.181,13	15.315,62
K	13.787,21	14.890,19	16.081,40
L	14.476,57	15.634,69	16.885,47
M	15.200,40	16.416,43	17.729,74
N	15.960,42	17.237,25	18.616,23
O	16.758,44	18.099,11	19.547,04
P	17.596,36	19.004,07	20.524,39
Q	18.476,18	19.954,27	21.550,61
R	19.399,99	20.951,99	22.628,14
S	20.369,99	21.999,59	23.759,55
T	21.388,49	23.099,56	24.947,53
U	22.457,91	24.254,54	26.194,91
V	23.580,81	25.467,27	27.504,65
W	24.759,85	26.740,63	28.879,88
X	25.997,84	28.077,66	30.323,88

DECLARAÇÃO DE BENS – ARNALDO FERREIRA DE MORAES

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Protocolo (prova de entrega)

CAMARA M. JUNDIAI (PROTOCO) 23/ABR/2015 16:47 072669

DECLARAÇÃO DE BENS
- Lei Orgânica de Jundiaí, arts. 15, § 2º., 62, § 3º. -

NOME: Arnaldo Ferreira de Moraes
RG: 15545525-0 **CPF:** 137342338-50
Domicílio: R. Constantino Scramabelin, nº 1750 - Cola
Profissão: Promotor Público **Estado Civil:** Divorciado

CARGO	ATO	DATA DO ATO
Vereador	Desligamento	23-04-2015

Item	Discriminação	Valor Atual (R$)
	Nada consta	
	TOTAL	

Jundiaí, 23 de Abril de 2015.

Assinatura

Autógrafo
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 962

Revoga dispositivo do Código de Obras e Edificações, que exige quitação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN para expedição do Auto de Conclusão da Obra.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 22 de abril de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É revogada a alínea ***"d"*** do art. 96 do Código de Obras e Edificações (Lei Complementar nº. 174, de 09 de janeiro de 1996).

Art. 2º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e dois de abril de dois mil e quinze (22/04/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Autógrafo
PROJETO DE LEI Nº. 11.475

Prevê serviço de crematório de animais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 22 de abril de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1º. A Municipalidade, por sua própria estrutura ou mediante convênio com instituição pública ou privada, manterá serviço de crematório destinado à incineração de restos mortais de animais.

PODER LEGISLATIVO

§ 1º. O serviço far-se-á para os restos mortais:

I - entregues diretamente pelos proprietários ou responsáveis pelos animais;

II - recolhidos em vias e áreas públicas por pessoas, organizações não-governamentais ou órgãos públicos.

§ 2º. Assegurar-se-á postura respeitosa para com os restos mortais dos animais e as pessoas que os entregarem, garantindo-se-lhes o direito de acompanhar a realização do serviço e de levar consigo, se o desejarem, as cinzas resultantes.

Art. 2º. As instalações do serviço e os procedimentos realizados estarão de acordo com as normas ambientais, de higiene e urbanísticas.

Art. 3º. O Executivo regulamentará esta lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e dois de abril de dois mil e quinze (22/04/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Autógrafo
PROJETO DE LEI Nº. 11.639

Altera a Lei 1.919/72, que regula a denominação de logradouros e próprios públicos, para condicionar ao uso de nomes de destaque na respectiva área, no caso de próprios destinados a educação, saúde e esportes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 22 de abril de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1º. O art. 2º. da Lei nº. 1.919, de 12 de julho de 1972, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs. 4.949, de 27 de dezembro de 1996; 5.443, de 19 de abril de 2000; 6.085, de 24 de junho de 2003; e 8.202, de 24 de abril de 214, passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

"Art. 2º. (...)

(...)

§ 4.º No caso dos próprios públicos destinados a educação, saúde e esporte, o uso de nome de pessoa é condicionado a que a pessoa a ser homenageada, comprovadamente, se tenha destacado na respectiva área." (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e dois de abril de dois mil e quinze (22/04/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.748

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o **"ARRAIÁ NORDESTINO DO VETOR OESTE"** (junho).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 22 de abril de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei n°. 2.376, de 21 de novembro de 1979, o ***"ARRAIÁ NORDESTINO DO VETOR OESTE",*** em honra aos festejos do dia de São João realizado anualmente pela comunidade nordestina em um final de semana do mês de junho.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e dois de abril de dois mil e quinze (22/04/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Autógrafo
PROJETO DE LEI Nº. 11.752

Institui a **Campanha "MENOS SAL, MENOS PRESSÃO, MAIS VIDA"**, de alerta sobre os riscos do consumo excessivo de sal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 22 de abril de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituída a **Campanha "MENOS SAL, MENOS PRESSÃO, MAIS VIDA"**, com o objetivo de alertar adultos, jovens e crianças sobre os riscos causados pelo excesso no consumo do sal.

Art. 2º. A campanha será realizada pela sociedade civil organizada, no mês de abril, quando se comemoram os Dias Nacional e Municipal da Hipertensão Arterial, através de campanhas de esclarecimento e ações preventivas sobre o uso nocivo do sal.

Art. 3º. A Campanha poderá ser expandida e divulgada em restaurantes e cantinas das escolas públicas e particulares e em Unidades Básicas de Saúde (UBSs), mediante cartazes com o alerta: ***"O consumo excessivo de sal é prejudicial à saúde"***.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e dois de abril de dois mil e quinze (22/04/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

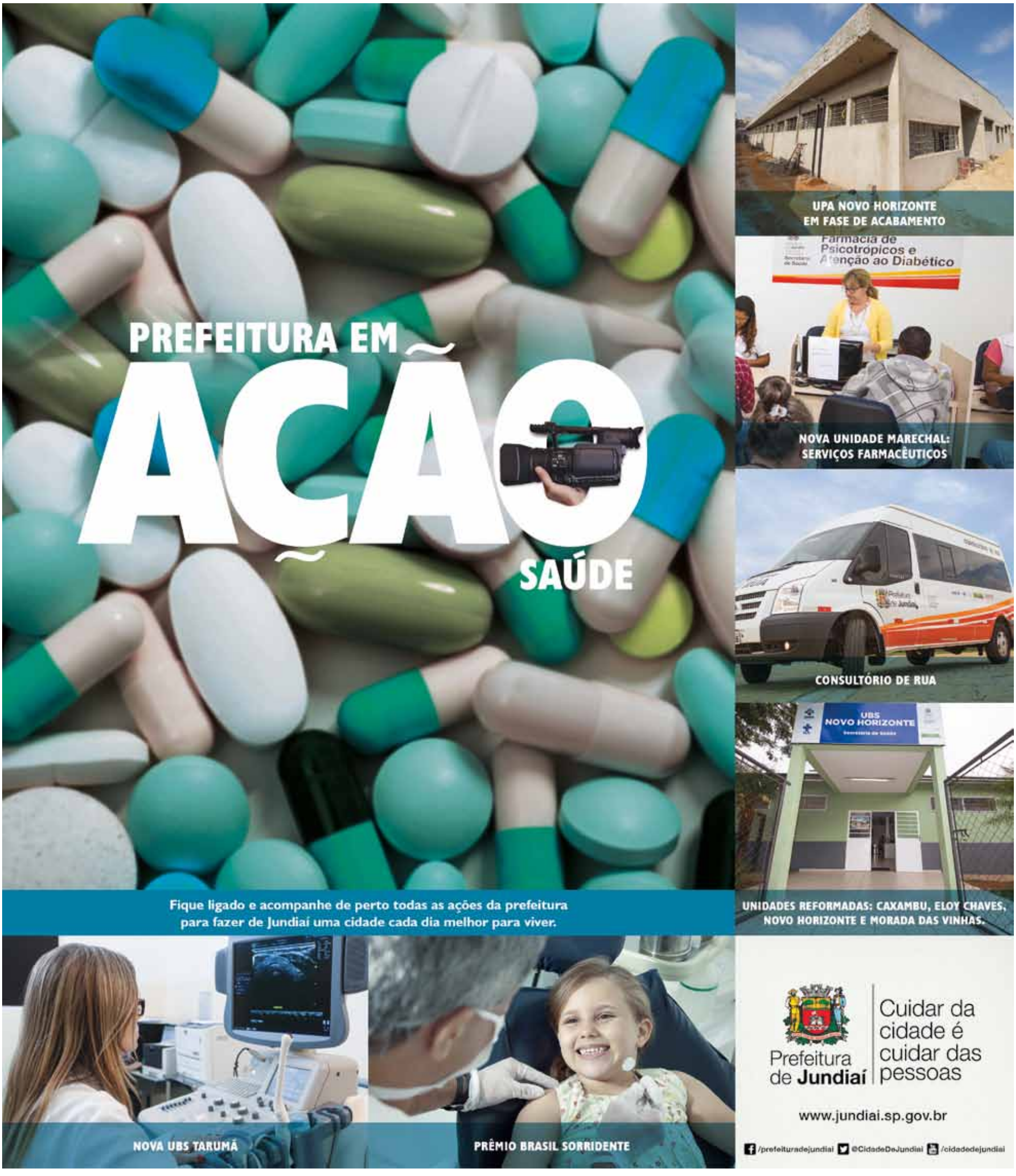
PREFEITURA EM AÇÃO
SAÚDE
UPA NOVO HORIZONTE EM FASE DE ACABAMENTO
Farmácia de Psicotrópicos e Atenção ao Diabético
NOVA UNIDADE MARECHAL: SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
CONSULTÓRIO DE RUA
UBS NOVO HORIZONTE
UNIDADES REFORMADAS: CAXAMBU, ELOY CHAVES, NOVO HORIZONTE E MORADA DAS VINHAS.
Fique ligado e acompanhe de perto todas as ações da prefeitura para fazer de Jundiaí uma cidade cada dia melhor para viver.
NOVA UBS TARUMÃ
PRÊMIO BRASIL SORRIDENTE
Prefeitura de Jundiaí
Cuidar da cidade é cuidar das pessoas
www.jundiai.sp.gov.br
/prefeituradejundiai
@CidadeDeJundiai
/cidadedejundiai

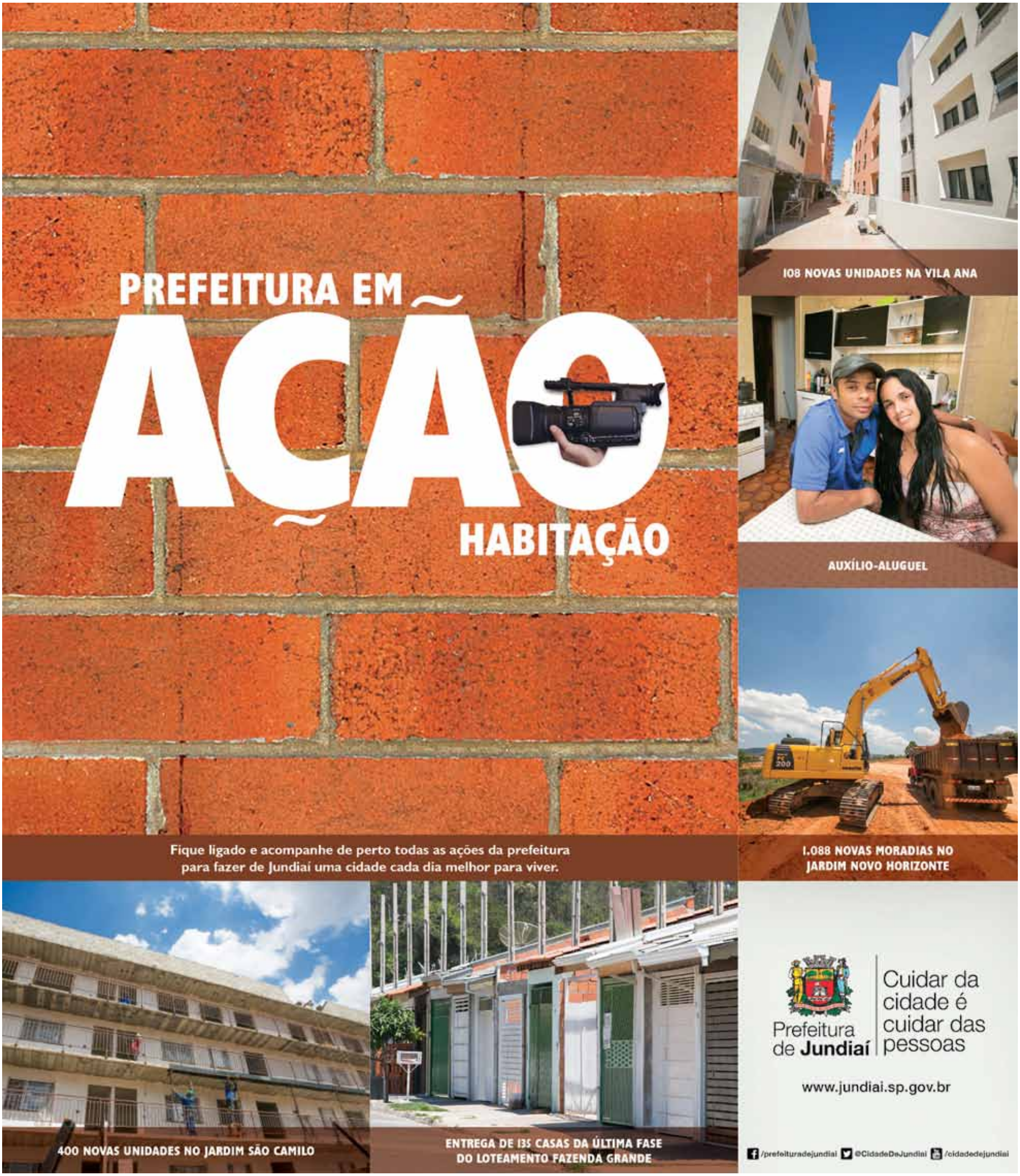
PREFEITURA EM
AÇÃO
HABITAÇÃO
108 NOVAS UNIDADES NA VILA ANA
AUXÍLIO-ALUGUEL
Fique ligado e acompanhe de perto todas as ações da prefeitura
para fazer de Jundiaí uma cidade cada dia melhor para viver.
1.088 NOVAS MORADIAS NO
JARDIM NOVO HORIZONTE
400 NOVAS UNIDADES NO JARDIM SÃO CAMILO
ENTREGA DE 135 CASAS DA ÚLTIMA FASE
DO LOTEAMENTO FAZENDA GRANDE
Prefeitura de Jundiaí
Cuidar da cidade é cuidar das pessoas
www.jundiai.sp.gov.br
/prefeituradejundiai
@CidadeDeJundiai
/cidadedejundiai

FIQUE DE OLHO.

FAÇA SUA PARTE E NÃO DEIXE O MOSQUITO DA DENGUE INVADIR A NOSSA CIDADE.

Embale bem no lixo todo objeto que possa acumular água.

Mantenha tonéis e barris sempre muito bem tampados.

Armazene o lixo adequadamente e mantenha a lixeira bem fechada.

Entregue pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou mantenha-os em local seco, abrigado da chuva.

Retire os pratos dos vasos das plantas ou vire-os de cabeça para baixo.

Não deixe a água da chuva acumular sobre a laje.

Mantenha as calhas sempre limpas e desobstruídas.

Lave com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água frequentemente.

Mantenha a caixa d'água sempre muito bem tampada.

Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo.

SUS

Secretaria de Saúde

Prefeitura de Jundiaí

Cuidar da cidade é cuidar das pessoas